



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 786/2022 – RETIFICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP

MENOR VALOR POR ITEM

OBJETO

Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento, de forma fracionada, de material médico hospitalar e de enfermagem, pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência anexo I deste instrumento convocatório.

SETOR REQUISITANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

GESTOR(A) DE CONTRATO: ANELISE APARECIDA RIBAS, PORTARIA Nº 003 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

FISCAL DE CONTRATO: ISABELI CAROLINE BUENO CIESIELSKI, PORTARIA Nº 042 DE 19 DE MAIO DE 2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 17 horas do dia 29 de setembro de 2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08 horas do dia 30 de setembro de 2022.

LOCAL: www.bllcompras.org.br acesso "Sistema Silverlight"

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

PREÂMBULO

O Município de Porto Amazonas torna público que no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Guilherme Schiffer, nº 67 - Centro, neste município, realizar licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP**, do tipo **MENOR VALOR POR ITEM**, nos moldes da Lei 10.520/2002, e suas alterações posteriores, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 019/2015, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório e ou que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U., de 18/07/02, o Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro 2013, o Decreto Municipal nº 019, de 27 de julho de 2015, que regulamenta a modalidade Pregão Eletrônico, a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 com a redação alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Municipal nº 037, de 07 de dezembro de 2010, subsidiariamente naquilo que couber, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações bem como pelas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito de condições deste Edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação deverá ser efetuada pelas empresas interessadas em participar do certame pelo endereço eletrônico: licitacao@portoamazonas.pr.gov.br, tel-fax: (42) 3256.1122 – ou VERBAL e ou ESCRITO: no endereço supracitado, até o 2º (segundo) dia útil que



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

anteceder a data estabelecida no preâmbulo deste Instrumento Convocatório para a reunião de recebimento e abertura dos envelopes **Proposta e Documentação**.

O Edital estará disponível gratuitamente nos sites www.portoamazonas.pr.gov.br e www.bll.org.br.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil**;

1.2 Os trabalhos serão conduzidos por servidor integrante do quadro do Município de Porto Amazonas, denominado (a) Pregoeiro (a), mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações", constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bllcompras.org.br);

1.3 A proponente deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente Edital para o credenciamento, bem como, para o recebimento e abertura da proposta, atentando também, para a data e o horário para início da disputa.

2 DO OBJETO

Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento, de forma fracionada, de material médico hospitalar e de enfermagem, pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência anexo I deste instrumento convocatório.

2.1 Especificações do objeto

2.2.1 As especificações, termos e condições dessa aquisição estão estabelecidos neste Edital e no Termo de Referência, **ANEXO I** deste Edital e Minuta da Ata de Registro de Preços, **ANEXO IX** deste Edital.

3 DO PREÇO ESTIMADO

3.1 O preço global estimado para contratação é de no máximo **R\$ 682.170,7570 (seiscentos e oitenta e dois mil, cento e setenta reais e sete mil e quinhentos e setenta décimos de milésimos de centavos)**, pelo período de 12 (doze) meses, tendo por base os preços praticados na data de abertura das propostas.

3.2 Para efeitos de aplicação da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 com a redação alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, foi considerado o valor estimado por item e não o preço global estimado.

4 DOS ANEXOS: São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

ANEXO I: Termo de Referência

ANEXO II: Modelo de Proposta de Preços, após fase de lances

ANEXO III: Documentos para Habilitação

ANEXO IV: Modelo de Declaração de Habilitação



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO V: Modelo de Declaração para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
ANEXO VI: Modelos de Declaração de Idoneidade
ANEXO VII: Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos
ANEXO VIII: Modelo de Declaração de que Cumpre o Disposto no Inciso V, Do Artigo 27, da Lei nº 8.666/93
ANEXO IX: Minuta da Ata de Registro de Preços
ANEXO X: Minuta de Contrato
ANEXO XI: Modelo do Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil www.bllcompras.org.br

5 DAS CONDIÇÕES PARTICIPAÇÃO

5.1 Esta Licitação destina-se às microempresas, empresas de pequeno porte conforme o disposto na Lei Complementar n.º 147 de 07 de agosto de 2014, e demais empresas interessadas conforme classificação dos itens, que estejam regularmente estabelecidas no País, que seja especializada e credenciada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

5.2 Esta Licitação possui itens destinados exclusivamente para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, conforme o disposto na Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014.

5.2.1 **COTA EXCLUSIVA:** no valor até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), exclusiva para as empresas enquadradas como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, nos termos da Lei Complementar nº 147/2014;

5.3 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

5.4 Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

5.4.1 É vedada a participação de empresa em forma de consórcio ou grupos de empresas;

5.4.2 Que não se enquadrem como ME e EPP

5.4.3 Em recuperação judicial ou extrajudicial, concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

5.4.4 Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;

5.4.5 Que estejam reunidas em consórcio e seja controladora, coligada ou subsidiária entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição;

5.4.6 Estrangeiras que não funcionem no País;

5.4.7 Que tenham em seu quadro societário, cotista ou dirigente, servidor público do órgão licitante ou cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nela exerça cargo em comissão ou função de confiança,



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

ou seja, membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligado a contratação, com aplicação extensiva da Súmula Vinculante nº 13 dada pelo Prejulgado nº 9 do TCE/PR aos agentes políticos ligados ao órgão contratante.

5.5 O cadastramento da licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

5.5.1 **Contrato Social ou documento equivalente e Certidão da Junta Comercial para comprovação de microempresário**, na página da BLL, quando do cadastramento da proposta, **em local próprio para documentos e não junto com a proposta**, para não ser desclassificado pela identificação da mesma, assim, se por qualquer motivo não cumprir o estabelecido em edital, a Administração poderá adquirir do segundo colocado e, assim sucessivamente;

5.5.2 **Termo de Adesão**, outorgando o operador da própria licitante ou corretora associada/interveniente, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo **(Anexo XI)**;

5.5.3 **Termo de Referência** com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com o **ANEXO I**;

5.6 O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo da licitante vencedor que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante no Regulamento Operacional, Anexo IV da Bolsa de Licitações e Leilões.

6 DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

6.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) Acompanhar os trabalhos da Equipe de Apoio;
- b) Responder as questões formuladas pelas proponentes, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar as propostas, indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) Verificar a habilitação da proponente classificada em primeiro lugar;
- h) Declarar a vencedora;
- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) Elaborar a ata da sessão;
- k) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

7 DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

7.1 As pessoas jurídicas ou empresários individuais interessados deverão nomear, por meio do instrumento de mandato, **com firma reconhecida**, operador devidamente credenciado, diretamente ou em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil,



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bllcompras.org.br;

7.2 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome da licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa;

7.3 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação da credenciada ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

7.4 São de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como, seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

7.5 O credenciamento da proponente e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

8 DA PARTICIPAÇÃO

8.1 A participação no Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços, se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado, na forma do disposto no subitem 7.1 e subsequente cadastramento da proposta inicial de preços, exclusivamente por meio de sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos;

8.2 Caberá a proponente acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

8.3 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através da Bolsa de Licitações e Leilões no fone (41) 3042-9909 ou pelo e-mail contato@bll.org.br ou através do site www.bllcompras.org.br

9 DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E A FORMULAÇÃO DOS LANCES

9.1 A partir do horário previsto no Edital e no sistema terá início a sessão pública do pregão eletrônico - sistema de registro de preços, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas;

9.2 Aberta a etapa competitiva, os representantes das proponentes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances, sendo que a cada lance ofertado a participante será imediatamente informada de seu recebimento e respectivo horário de registro e preço;

9.3 Somente serão aceitos lances cujos preços forem inferiores ao último lance da proponente que tenha sido anteriormente registrado no sistema;

9.4 Não serão aceitos 02 (dois) ou mais lances de mesmo preço, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

9.5 Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mas o sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes;

9.6 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;

9.7 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (*dez*) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após a comunicação expressa aos operadores representantes das participantes, através de mensagem eletrônica (*e-mail*) divulgando data e hora da reabertura da sessão;

9.8 Será utilizado o modo de disputa “**ABERTO E FECHADO**”, em que se inicia com a apresentação de lances sucessivos (fase aberta), com envio final de um lance fechado pelos detentores das melhores propostas da fase aberta (fase fechada).

9.9 Face à imprevisão do tempo extra, as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultarem uma disputa frustrada por falta de tempo hábil;

9.10 Facultativamente, o (a) Pregoeiro (a) poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de 30 (*trinta*) minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar a vencedora, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente a proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como, decidir sobre sua aceitação;

9.11 O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor preço;

9.12 Se a proposta ou o lance de menor preço não for aceitável, ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o (a) Pregoeiro (a) poderá negociar com a participante para que seja obtido um preço melhor;

9.13 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;

9.14 Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recurso, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

10 DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

10.1 O encaminhamento da proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. A Licitante será responsável por todas



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

10.2 No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio, a **Especificação e a Marca do produto ofertado**, conforme a ficha técnica descritiva. A não inserção de arquivos ou informações contendo a especificação e a marca do produto, neste campo, implicará na **desclassificação** da empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta;

10.3 O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **ANEXO I**;

10.4 A validade da proposta será de 60 (*sessenta*) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

11 DA PROPOSTA ESCRITA

11.1 A **empresa vencedora** deverá enviar ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, conforme **Anexo II**, com o preço oferecido após a etapa de lances, em 01 (*uma*) via, **rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal** citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, e ainda, conter a Razão Social, CNPJ/MF, Inscrição Estadual e endereço completo, número de telefone e fax, no prazo estipulado no subitem **9.13 deste Edital**;

11.1.1 Na proposta escrita, deverá conter:

- a) **Especificação completa e marca do produto ofertado**, com as informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, conforme descrito no **Anexo I** deste Edital;
- b) O preço, valor total e valores dos impostos e do frete que já deverão estar computados no preço dos produtos;
- c) A validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (*sessenta*) dias, contados da data de abertura das propostas virtuais;
- d) O prazo de entrega dos produtos;
- e) Data e assinatura do Representante Legal da proponente;
- f) Outras informações que a proponente julgar necessárias.

11.2 No preço proposto deverão estar inclusos todos os tributos, encargos, fretes e outras despesas incidentes para a sua perfeita entrega nos locais indicados pelo Município, não cabendo à vencedora reclamações ou alegações de que algum componente foi omitido ou algum empecilho não foi considerado;

11.3 Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO POR ITEM**;

11.4 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor;

11.5 Serão rejeitadas as propostas que:

- a) Apresentarem preço superior ao máximo estipulado no Edital;
- b) Contenham mais de **04 (quatro)** casas decimais em seu preço;



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

- c) Estejam incompletas, isto é, não contenham informações suficientes que permitam a perfeita identificação do ofertado;
d) Contenham qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexecutáveis, por decisão do Pregoeiro.

12 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

12.1 Para o julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital e seus Anexos;

12.2 Nos casos de empate:

12.3 O Pregoeiro anunciará a licitante detentora da proposta ou lance de menor preço, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor preço;

12.4 Se a proposta ou o lance de menor preço não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;

12.5 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

13 DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Relação constante no **ANEXO III** do presente Edital.

14 DOS ESCLARECIMENTOS SOBRE O EDITAL

14.1 Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até dois dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, **exclusivamente por meio eletrônico via internet**, no endereço licitacao@portoamazonas.pr.gov.br (conforme art. 18 do Decreto Municipal nº 019/2015).

15 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

↘15.1 **Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas**, qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para impugnar o ato convocatório da Licitação, conforme o art. 17 do Decreto Municipal nº 19/2015;

15.2 Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas (conforme §1º do art. 17 do Decreto Municipal nº 19/2015);

15.3 Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame (conforme § 2º o art. 17 do Decreto Municipal nº 19/2015);



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

15.4 Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.

15.5 Aos pedidos de esclarecimentos ou impugnações deverão ser anexadas cópias dos documentos que comprovem o nome da pessoa física que assina o petitório ou a representatividade da empresa (contrato social, estatuto, procuração, ou outro documento que comprove que a pessoa que assinou o pedido de impugnação é representante legal da empresa) sob pena desta não serem analisada por ausência de documento formal para o ato.

▼Obs: **SÓ SERÃO ANALISADAS SOLICITAÇÕES DE IMPUGNAÇÕES conforme os itens 15.1, 15.2 e 15.5.**

16 DOS RECURSOS

16.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos dos autos e que são indispensáveis à defesa dos seus interesses.

16.2 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do caput, importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

16.3 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.4 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS** situada à Rua Guilherme Schiffer, nº 67, centro, Porto Amazonas, Paraná, tel: (42) 3256-1122.

17 DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DO PRAZO DE VALIDADE E DOCANCELAMENTO

17.1 O Sistema de Registro de Preços, rege-se pelas normas e procedimentos previstos pela Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal n.º 5.450 de 31 de maio de 2005, pelo Decreto Municipal nº 19/2015, de 27 de julho de 2015 e Decreto Municipal nº 037, de 07 de dezembro de 2010e, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93;

17.2 O prazo de validade do presente Registro de Preços **será de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços;

17.3 O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas no pelo Decreto Municipal nº 19/2015, de 27 de julho de 2015 e Decreto Municipal nº 037, de 07 de dezembro de 2010.

17.4 A existência do preço registrado não obriga a Administração Municipal a firmar a contratação que dele poderá advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

pertinente às licitações, sendo assegurado à detentora da Ata o direito de preferência em igualdade de condições;

17.5 O preço registrado será publicado no Diário Oficial do Município para orientação da Administração;

17.6 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daquele praticado no mercado, cabendo ao Departamento Municipal de Saúde convocar o fornecedor registrado para negociar o novo preço, com vistas a restabelecer o equilíbrio econômico financeiro originalmente registrado.

18 DAS MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1 A Detentora sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes penalidades, sem prejuízo das sanções legais estabelecidas nos Artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93, no Artigo 7 da Lei 10.520/2002 e outras responsabilidades civil e criminal:

18.1.1 Multa de 1% (*um por cento*) por dia de atraso na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, até o limite de 15% (*quinze por cento*), quando então, poderá ser decretada a rescisão unilateral do Contrato, por culpa exclusiva da Contratada;

18.1.2 Multa de 10% (*dez por cento*) sobre o valor contratual, pelo descumprimento de qualquer cláusula estabelecida neste Edital, exceto o prazo de entrega.

18.2 A proponente que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar, ou apresentar documentação comprovadamente falsa exigida para a presente licitação, ou que ensejar o retardamento da execução do certame, ou que não mantiver a proposta, que falhar ou fraudar a execução da Ata de Registro de Preços, que se comportar de modo inidôneo, que fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, poderá ser aplicado, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município de Porto Amazonas, pelo infrator:

18.2.1 Suspensão temporária do direito de licitar e/ou contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (*cinco*) anos;

18.2.2 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da sua punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

18.3 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia da interessada e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo;

18.4 O atraso, para efeito de cálculo das multas supramencionadas, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao vencimento do prazo de fornecimento.

19 DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

19.1 Homologada a licitação pela autoridade competente, o Município de Porto Amazonas firmará a Ata de Registro de Preços específica com a(s) licitante(s) vencedora(s), visando o cumprimento do objeto licitado;

19.2 A(s) licitante(s) vencedora(s) terá(ão) o prazo máximo de 05 (*cinco*) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, quando deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, situada à Rua Guilherme Schiffer, nº 67, Centro. Este prazo não poderá ser prorrogado;

19.3 A recusa injustificada da convocada em assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido no presente instrumento, a sujeitará à aplicação das penalidades previstas nos subitens 16.1 e 16.2 deste Edital, podendo o Município convidar, sucessivamente por ordem de classificação, as demais licitantes, após comprovação da compatibilidade de sua proposta e atendimento às exigências de habilitação, para celebração da Ata de Registro de Preços.

20 DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

20.1 Todos os materiais deverão ser entregues com nota fiscal eletrônica e data de validade mínima de 80% (oitenta por cento) de sua vida útil, no momento da entrega, obrigatório conter em sua embalagem o número de registro do ministério da saúde, sob pena de não aceitação no momento da entrega;

20.2 O prazo de entrega dos produtos será de no máximo 20 (vinte) dias após a emissão da requisição de compra;

20.3 O fornecimento será destinado as Unidades de Saúde Municipal;

20.4 O endereço para entrega será: **Secretaria Municipal de Saúde**, contígua a Unidade de Saúde Doutor Roberto Osório Saraiva de Almeida Rua Newton Craveiro de Amorim, nº 01, Vila Maria Rosa Goreski Ribas I;

20.5 As entregas serão fracionadas, sendo que a Administração poderá reduzir ou ampliar as quantidades para atender ao interesse público de acordo com os limites estabelecidos na Lei Federal nº 8.666/93.

20.6 Os horários aceitos para entrega serão os seguintes: 08h às 11h no período da manhã e das 13h às 16h no período da tarde de segunda a sexta-feira, exceto nos feriados nacionais, municipais e recessos decretados em diário oficial do município.

20.7 Demais condições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I deste instrumento convocatório.

20.8 Constituem obrigações da CONTRATADA/FORNECEDORA: a) Providenciar, em prazo não superior a 96 (noventa e seis) horas, o saneamento de qualquer irregularidade; b) Manter, durante o Contrato, todas as exigências contidas na Requisição de Compras bem como no Edital; c) Manter, durante todo o prazo do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação (art. 55, XIII da lei 8.666/93); d) Remover, corrigir, reparar e substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, conforme previsto no art. 69 da lei 8.666/93; e) Substituir, a suas expensas, em prazo não superior a 96 (noventa e seis) horas, todos os produtos



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

recusados na fase de recebimento; f) Repor em prazo não superior a 96 (noventa e seis) horas, qualquer produto visivelmente e comprovadamente danificado, deteriorado ou extraviado por seus empregados no ato do fornecimento/entrega; g) Responsabilizar-se por todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos vendidos, bem como se responsabilizar pelo custo de frete no fornecimento/entrega, e demais custos inerentes ao fornecimento/entrega dos produtos; h) Responder por todos os ônus decorrentes do transporte, embalagem, seguros, taxas, fretes e demais encargos que venham incidir na entrega dos itens licitados; i) Responsabilizar pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supra mencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais, e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto do contrato, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Departamento Municipal de Saúde. j) Fornecer/entregar os produtos em perfeitas condições de consumo, acondicionados em embalagens de acordo com a especificação do item, livres de qualquer tipo de violação que possa contaminar ou torná-los impróprios ao consumo; k) A CONTRATADA/FORNECEDORA deverá disponibilizar os produtos no ato do fornecimento, em boas condições de higiene e limpeza; l) Todos os produtos serão conferidos as especificações (quantidade, tamanho e outros), e qualidades pelo recebedor autorizado. Os produtos deverão ser fornecidos/entregues pela CONTRATADA/FORNECEDORA de acordo com as respectivas normas e transportados em embalagens e veículos apropriados de forma a garantir sua perfeita conservação; m) Assegurar que os produtos fornecidos/entregues tenham um prazo de validade mínima de acordo com a descrição de cada item cotado, contados a partir da data de entrega no Departamento Municipal de Saúde; n) Atender, prioritariamente os pedidos sinalizados como emergência pela CONTRATANTE, em prazo não superior a 96 (noventa e seis) horas; o) Não transferir a outras/terceiros, a responsabilidade parcial ou total pelo fornecimento/entrega dos produtos cotados, sem autorização expressa do Município; p) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12,13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990); q) Promover o fornecimento, responsabilizando-se pela qualidade dos produtos; r) A entrega de produtos de baixa qualidade, de procedências duvidosas, ou divergentes do apresentado na proposta, ensejará rescisão contratual e aplicação das respectivas sanções legais, editalícias e contratuais, reservado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

20.9 Fica designada como fiscal de contratos de acordo com a **PORTARIA Nº 042/2022 DE 19 DE MAIO DE 2022**, a sr. IZABELI CAROLINE BUENO CIESIELSKI, brasileira, solteira, portadora da CIRG nº 10.415.714-9, e do CPF nº 092.290.679-38, sob matrícula nº 287763, para o Departamento Municipal de Saúde.

21 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

21.1 O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, através de depósito ou transferência bancária, em até 30 (trinta) dias da entrega da Nota Fiscal Eletrônica no setor de contabilidade.

21.2 A Nota Fiscal Eletrônica deverá ser acompanhada de certidões negativas de débitos Federais, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista.

21.3 A nota fiscal deverá conter a identificação do Banco, número da Agência e da Conta Corrente, para que seja possibilitado ao Contratante efetuar o depósito bancário do valor devido, bem como, **devidamente identificado com o número do Edital e da Ata de Registro de Preços**, objeto da presente licitação.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

22 DO CRITÉRIO DE REAJUSTE E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

22.1 O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não serão reajustados;

22.2 As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação, correrão à contado recurso da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO – 09 – Departamento de Saúde
UNIDADE – 09.001 – Fundo Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE – 10.301.0029.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.30.36.00 – Material Hospitalar

23 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a)“prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b)“prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c)“prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d)“prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e)“prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, em Edital;

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre a empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

III – Considerando os propósitos das cláusulas cima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

24 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1 É facultado a Pregoeira, ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a **promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo**, vedada a inclusão de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;

24.1.1 Nesse caso, a **adjudicação** somente produzirá os efeitos necessários após a conclusão da diligência promovida;

24.2 Fica assegurado ao **MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS** o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma estabelecida pela Lei 8.666/93 e suas alterações;

24.3 Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o **MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS** não será, em nenhuma hipótese, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

24.4 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

24.5 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira;

24.6 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário;

24.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciarão e vencerão prazos em dias de expediente na PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS;

24.8 O não atendimento a exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão;

24.9 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, conforme determina o parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 3.555/2000 que regulamenta a licitação na modalidade Pregão;

24.10 Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus anexos deverá ser encaminhado, por escrito, via fax, verbal ou meio eletrônico licitacao@portoamazonas.pr.gov.br à Pregoeira, na Comissão Permanente de Licitação,



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, à Rua Guilherme Schiffer, nº 67, centro, Porto Amazonas, Paraná, tel: (42) 3256.1122;

24.11 Os casos omissos serão dirimidos pela Pregoeira com observância da legislação regedora, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Lei nº 10.520/2002 e o Decreto nº 3.555, de 08.08.2000;

24.12 O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será da Comarca de Palmeira, Estado do Paraná;

Porto Amazonas, 15 de setembro de 2022.

Elias Jocid Gomes da Costa
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1. Pregão Eletrônico com registro de preços para contratação de pessoa (s) jurídica(s) para fornecimento, de forma fracionada, de material médico hospitalar e de enfermagem, pelo período de 12 (doze) meses, conforme os itens, quantidades, condições e especificações descritos no item 4 deste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando que a abertura do processo de Pregão devido a programação desta licitação ser anual e além disso esclarecemos que devido a Pandemia COVID-19 houve uma mudança em nossos padrões e protocolos de atendimento, onde nossos profissionais tanto da UBS, quanto do Pronto Atendimento terem sido condicionados ao apelo da prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos a sua saúde, tendo que usar vários protocolos como barreira ao vírus COVID – 19. Desde então tentamos suprir suas necessidades e dos munícipes que fazem uso da Unidade Básica de Saúde e o Pronto Atendimento.

2.2. Considerando que tivemos várias respostas sanitárias em decorrência da Pandemia Covid – 19, que foram rápidas e necessárias, nos fazendo reavaliar e modificar todos os protocolos odontológicos, médicos e de enfermagem. Diante dessa avaliação e modificação programamos as mudanças necessárias começando pelo quantitativo de materiais médicos hospitalares, pois durante o ano anterior verificamos que realmente utilizaríamos um quantitativo maior em detrimento dos anos anteriores.

2.3. Considerando que na ausência de uma cura verificamos que a prevenção ainda é nossa mais forte arma contra as diversas infecções e doenças. As vacinas ainda não estão em quantidade suficiente para toda a população e medicamentos específicos para estabelecer a saúde da nossa população, ainda não foram estabelecidos pelos órgãos competentes e responsáveis por esse quesito. Portanto, devido à alta transmissibilidade das infecções, as únicas intervenções eficazes para o controle da pandemia e de outros agravos a saúde são medidas de saúde pública, que acarreta custos em materiais de insumo de enfermagem, odontologia e medicina.

2.4. Considerando que várias ações de saúde pública estão programadas para este ano de 2022 e 2023, sendo necessária esta aquisição para nos auxiliar nestas ações, pois foram definidas pelo Programa Previne Brasil em 2019 através da PORTARIA GM/MS Nº 102, DE 20 DE JANEIRO DE 2022, que altera a Portaria GM/MS nº 3.222, de 10 de dezembro de 2019, que dispõe sobre os indicadores do pagamento por desempenho, no âmbito do Programa Previne Brasil, e contemplarão as seguintes ações estratégicas: a) Ações referentes a 2022, que terão continuidade em 2023: I - proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda) semana de gestação; II - proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV; III - proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado; IV - proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS; V - proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenzae tipo b e Poliomielite inativada; VI - proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre; VII - proporção de



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre. b) Ações referentes a 2022, que terão continuidade em 2023: I – ações multiprofissionais no âmbito da atenção primária à saúde; II – ações no cuidado puerperal; III -ações de puericultura (crianças até 12 meses); IV – ações relacionadas ao HIV; V – ações relacionadas ao cuidado de pessoas com tuberculose; VI – ações odontológicas; VII – ações relacionadas às hepatites; VIII – ações em saúde mental; IX – ações relacionadas ao câncer de mama; X – Indicadores Globais de avaliação da qualidade assistencial;

2.5. Considerando que o uso destes itens se dará nas UBS Dr. Roberto Saraiva de Almeida, UBS Leonaldo Gomes da Costa e Pronto Atendimento Municipal Menino Jesus e ajudará no enfrentamento da pandemia, e nos procedimentos de recuperação da saúde de nossa população nos demais agravos a saúde.

2.6. Considerando que para que este processo fosse o mais economicamente possível para a municipalidade e de acordo com solicitação do Tribunal de Contas – PR, nos utilizamos do Banco de Preços em Saúde, Menor Preço Paraná e do Bancodeprecos.com.br para realizar as cotações dos itens que estarão neste certame, com segurança epidemiológica e sanitária adequadas para uma época de Pandemia Mundial. Informamos que nem todos os itens especificados foram encontrados nos sites solicitados pelo Tribunal de Contas, portanto, conforme tabela em anexo ao Termo de Referência, estes itens foram apresentados com uma ou com duas cotações.

2.7. Considerando o Estudo Técnico Preliminar realizado por Profissionais das Unidades que utilizarão os itens.

3. FORMA E LOCAL DE ENTREGA

3.1. Todos os materiais deverão ser entregues com nota fiscal eletrônica e data de validade mínima de 80% (oitenta por cento) de sua vida útil, no momento da entrega, obrigatório conter em sua embalagem o número de registro do ministério da saúde, sob pena de não aceitação no momento da entrega;

3.2. O prazo de entrega dos produtos será de no máximo 20 (vinte) dias após a emissão da requisição de compra;

3.3. O fornecimento será destinado as Unidades de Saúde Municipal;

3.4. O endereço para entrega será: **Secretaria Municipal de Saúde**, contígua a Unidade de Saúde Doutor Roberto Osório Saraiva de Almeida Rua Newton Craveiro de Amorim, nº 01, Vila Maria Rosa Goreski Ribas I;

3.5. As entregas serão fracionadas, sendo que a Administração poderá reduzir ou ampliar as quantidades para atender ao interesse público de acordo com os limites estabelecidos na Lei Federal nº 8.666/93.

3.6. Os horários aceitos para entrega serão os seguintes: 08h às 11h no período da manhã e das 13h às 16h no período da tarde de segunda a sexta-feira, exceto nos feriados nacionais, municipais e recessos decretados em diário oficial do município.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

3.7. Empresas que estão em débito no fornecimento de qualquer item já licitado ao município ficam proibidas de participarem de nova licitação.

3.8. Homologado o certame a vencedora será notificada via fax, ou correspondência (AR) ou correio eletrônico (e-mail institucional), ou em Publicação no Diário Oficial do Estado a critério da Administração, para que a empresa compareça para assinar o Termo de Ata de Registro de Preços, munida de toda documentação exigida para fins de assinatura do instrumento, no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar: a) no caso de envio via fax a contar da data do comprovante de envio de fax. b) no caso de correspondência a contar da data de recebimento do AR pelo destinatário. c) no caso de publicação em Diário Oficial do Estado a contar da publicação. d) no caso de correio eletrônico a contar da data do envio do e-mail.

3.9. A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro quando solicitado pela empresa vencedora do certame, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, ficando a cargo da interessada a apresentação de todo tipo de prova da ocorrência, sem o que o pedido não será aceito, mas a empresa vencedora deverá entregar todos os pedidos realizados por empenho com data anterior ao pedido de equilíbrio econômico-financeiro registrado na sede da municipalidade.

3.10. Caso a empresa vencedora solicitar o equilíbrio econômico-financeiro sobre parcelas já entregues, o mesmo não será concedido.

3.11. A empresa vencedora deverá apresentar Termo de responsabilidade emitido pela distribuidora garantindo a entrega do(s) itens(s) no(s) prazo(s) e quantidade(s) estabelecidas(s) na licitação.

3.12. O não fornecimento/entrega dos produtos devidamente no prazo assinalado no item 3.2, enviado no e-mail do responsável da empresa por receber a requisição de compra, importará na aplicação automática à CONTRATADA/FORNECEDORA de multa diária na ordem de 0,5% (meio por cento) sobre o valor do Contrato, limitada a 20% (vinte por cento) do valor contratual e demais sanções previstas em lei;

3.13. Constituem obrigações da CONTRATADA/FORNECEDORA: a) Providenciar, em prazo não superior a 96 (noventa e seis) horas, o saneamento de qualquer irregularidade; b) Manter, durante



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

o Contrato, todas as exigências contidas na Requisição de Compras bem como no Edital; c) Manter, durante todo o prazo do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação (art. 55, XIII da lei 8.666/93); d) Remover, corrigir, reparar e substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, conforme previsto no art. 69 da lei 8.666/93; e) Substituir, a suas expensas, em prazo não superior a 96 (noventa e seis) horas, todos os produtos recusados na fase de recebimento; f) Repor em prazo não superior a 96 (noventa e seis) horas, qualquer produto visivelmente e comprovadamente danificado, deteriorado ou extraviado por seus empregados no ato do fornecimento/entrega; g) Responsabilizar-se por todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos vendidos, bem como se responsabilizar pelo custo de frete no fornecimento/entrega, e demais custos inerentes ao fornecimento/entrega dos produtos; h) Responder por todos os ônus decorrentes do transporte, embalagem, seguros, taxas, fretes e demais encargos que venham incidir na entrega dos itens licitados; i) Responsabilizar pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supra mencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais, e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto do contrato, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Departamento Municipal de Saúde. j) Fornecer/entregar os produtos em perfeitas condições de consumo, acondicionados em embalagens de acordo com a especificação do item, livres de qualquer tipo de violação que possa contaminar ou torná-los impróprios ao consumo; k) A CONTRATADA/FORNECEDORA deverá disponibilizar os produtos no ato do fornecimento, em boas condições de higiene e limpeza; l) Todos os produtos serão conferidos as especificações (quantidade, tamanho e outros), e qualidades pelo recebedor autorizado. Os produtos deverão ser fornecidos/entregues pela CONTRATADA/FORNECEDORA de acordo com as respectivas normas e transportados em embalagens e veículos apropriados de forma a garantir sua perfeita conservação; m) Assegurar que os produtos fornecidos/entregues tenham um prazo de validade mínima de acordo com a descrição de cada item cotado, contados a partir da data de entrega no Departamento Municipal de Saúde; n) Atender, prioritariamente os pedidos sinalizados como emergência pela CONTRATANTE, em prazo não superior a 96 (noventa e seis) horas; o) Não transferir a outras/terceiros, a responsabilidade parcial ou total pelo fornecimento/entrega dos produtos cotados, sem autorização expressa do Município; p) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12,13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990); q) Promover o fornecimento, responsabilizando-se pela



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

qualidade dos produtos; r) A entrega de produtos de baixa qualidade, de procedências duvidosas, ou divergentes do apresentado na proposta, ensejará rescisão contratual e aplicação das respectivas sanções legais, editalícias e contratuais, reservado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

4. ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

4.1. Tabela com descrição de itens e quantitativo:

ITEM	QUAN	UN	DESCRIÇÃO
1.	400	PC T	ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL: MADEIRA, TIPO: DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO: CERCA DE 14 CM, FORMATO: TIPO ESPÁTULA, EMBALAGEM <u>INDIVIDUAL DE PAPEL</u> , LARGURA: CERCA DE 1,50 CM, ESPESSURA: CERCA DE 2 MM PCTE C/ 100 UN
2.	02	UN	ADIPÔMETRO, ANALÓGICO, PERMITE A REGULAGEM DA POSIÇÃO DO ZERO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: SENSIBILIDADE: 1MM; AMPLITUDE LEITURA: 75MM; BASE: ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO DE EPÓXI; E PRESSÃO MOLAS: + - 10G/MM2.
3.	20	LT	ÁGUA OXIG: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO 10 VOLUMES 1000 ml
4.	600	CX	AGULHA HIPODÉRMICA, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TAMANHO 25 X 7, MATERIAL CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO 100 UNI
5.	500	CX	AGULHA HIPODÉRMICA, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TAMANHO 25 X 8, MATERIAL CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO 100 UM
6.	200	CX	AGULHA HIPODÉRMICA, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TAMANHO 30 X 7, MATERIAL CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO 100 UM
7.	70	CX	AGULHA HIPODÉRMICA, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TAMANHO 30 X 8, MATERIAL CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO 100 UM
8.	600	CX	AGULHA HIPODÉRMICA, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TAMANHO 40 X 12, MATERIAL CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO 100 UN CATMAT
9.	300	CX	AGULHA HIPODÉRMICA, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL, TAMANHO 20 X 5,5, MATERIAL CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO,



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

			TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO 100 UM
10.	300	CX	AGULHA, HIPODÉRMICA, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL, TAMANHO 13 X 4,5, MATERIAL CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO 100UN
11.	200	CX	AGULHA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO P/ CANETA APLICADORA, DIMENSÕES CERCA DE 30 G X 8 MM, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP, PROTETOR C/ LACRE, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL CX C/100 UN
12.	200	CX	AGULHA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO P/ CANETA APLICADORA, DIMENSÕES CERCA DE 8 X 0,38 MM, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP, PROTETOR C/ LACRE, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL CX C/100 UN
13.	1000	FR	ALCOOL 70% LIQUIDO ALMOTOLIA 250 ML EMBALAGEM CONTENDO REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE LOTE
14.	10	GL	ALCOOL GEL 5L EMBALAGEM CONTENDO REGISTRO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE LOTE
15.	1000	FR	ALCOOL GEL 70% LIQUIDO ALMOTOLIA 250 ML EMBALAGEM CONTENDO REGISTRO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE LOTE
16.	2000	LT	ALCOOL LIQUIDO 70% FRASCO COM 1000 ML, EMBALAGEM CONTENDO REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE LOTE
17.	500	RL	ALGODÃO HIDRÓFILO PACOTE COM 500g, COM FIBRAS 100% ALGODÃO, MACIO E ABSORVENTE, NÃO ESTÉRIL, EM CAMADA EM FORMA DE ROLO C/ESPESSURA UNIFORME ENTRE 1 E 1,5 CM REGULARMENTE COMPACTO DE ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, COR BRANCA C/ NO MÍNIMO 80% DE BRANCA, ENVOLTO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA EXTENSÃO QUE NÃO SOLTE PARTÍCULAS INALATÓRIAS
18.	50	RL	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 Cm x 1,80
19.	50	RL	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM x 1,80
20.	30	UN	ALMOTOLIA DE PLÁSTICO BICO RETO 250 ML BRANCO
21.	10	UN	ALMOTOLIAS PARA PVPI 250ML
22.	100	UN	ANEL MOLDÁVEL PARA PROTEÇÃO DE OSTOMIA - ESTIRENO-ETILENO/BUTILENO; ETILENO-PROPILENO; ETILENO-ACETATO DE VINILA; POLIPROPILENOGLICOL; ISOBUTILENO-BUTENO; CERA DE PARAFINA; ÓXIDO DE TITÂNIO; HIDROXIETILCELULOSE; GALACTOMANAN; CARBOXIMETILCELULOSE. DURABILIDADE: RESISTENTE À EROÇÃO POR ATÉ 96 HORAS – 2 MM MARCA DE REFERENCIA COLOPLAST OU SUPERIOR
23.	100	UN	ANEL MOLDÁVEL PARA PROTEÇÃO DE OSTOMIA – ESTIRENO-ETILENO/BUTILENO; ETILENO-PROPILENO; ETILENO-ACETATO DE VINILA; POLIPROPILENOGLICOL; ISOBUTILENO-BUTENO; CERA DE PARAFINA; ÓXIDO DE TITÂNIO; HIDROXIETILCELULOSE; GALACTOMANAN; CARBOXIMETILCELULOSE.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

			DURABILIDADE: RESISTENTE À EROÇÃO POR ATÉ 96 HORAS – 4,2 MM - MARCA DE REFERENCIA COLOPLAST OU SUPERIOR
24.	04	UN	ASPIRADOR DE REDE DE AR COMPRIMIDO 500 ML - FRASCO COLETOR EM VIDRO. CONEXÕES CONFORME NORMAS ABNT
25.	600	PC T	ATADURA CREPE 10 CM X 3MTS 13 F C/12 UM
26.	800	PC T	ATADURA CREPE 15 CM X 3MTS 13 F 12 UM
27.	800	PC T	ATADURA CREPE 20 CM X 4,5 MTS 13 F 12 UN
28.	300	UN	ATADURA DE RAYON 7,5CM X 5M
29.	250	PC T	AVENTAL DESCARTAVEL FRONTAL <u>COM MANGA</u> , CONFECCIONADO EM TNT BRANCO, FABRICADA EM 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA 20. ATÓXICO. EMBALAGEM C/ 10 UNIDADES
30.	100	PC T	AVENTAL DESCARTAVEL FRONTAL <u>SEM MANGA</u> , CONFECCIONADO EM TNT BRANCO, FABRICADA EM 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA 20. ATÓXICO. EMBALAGEM C/ 10 UNIDADES
31.	01	UN	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL TIPO MALETA (COM ALÇA) PARA PESAR PESSOAS DE ATÉ 200 KG.
32.	2	CX	BANDAGEM ADESIVA HIPOALÉRGICA PÓS COLETA ROLO COM 500 UN
33.	20	UN	BANDAGEM TRIANGULAR G
34.	20	UN	BANDAGEM TRIANGULAR M
35.	20	UN	BANDAGEM TRIANGULAR P
36.	15	CX	BASTONETES 75 UM
37.	5	FR S	BENZINA RETIFICADA 1 LITRO
38.	400	UN	BOLSA DE OSTOMIA PARA COLONOSCOPIA E ILEOSTOMIA (PLCA E BOLSA ACOPLADAS). MODELO FECHADA. OPACA, PROPRIA PARA USO DO ANEL MOLDAVEL
39.	02	UN	BRAÇADEIRA PNI 1 VIA EM SILICONE COM MANGUITO REMOVÍVEL P/ MONITOR MULTIPARAMÉTRICO – ADULTO 25 A 35 CM
40.	02	UN	BRAÇADEIRA PNI 1 VIA EM SILICONE COM MANGUITO REMOVÍVEL P/ MONITOR MULTIPARAMÉTRICO – PEDIÁTRICO 10 A 19 CM
41.	02	UM	BRAÇADEIRA PNI 1 VIA EM SILICONE COM MANGUITO REMOVÍVEL P/ MONITOR MULTIPARAMÉTRICO – PEDIÁTRICO 18 A 26 CM



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

42.	02	UN	BRAÇADEIRA PNI 1 VIA EM SILICONE COM MANGUITO REMOVÍVEL P/ MONITOR MULTIPARAMÉTRICO – OBESO 32 A 42 CM
43.	06	UN	BROCA CARBIDE FG 330
44.	200	PÇ	CAMPO CIRÚRGICO BRIM 100% ALGODÃO 120X80CM DUPLO
45.	200	PÇ	CAMPO CIRÚRGICO BRIM 100% ALGODÃO 50X50
46.	200	PÇ	CAMPO CIRÚRGICO COM FENESTRA QUADRADA BRIM 100% ALGODÃO 50X50CM
47.	200	PÇ	CAMPO FENESTRADO REDONDO DUPLO BRIM 100% ALGODÃO 80X80CM
48.	12	UN	CANULA ENDOTRAQUEAL 2,5 MM S/ BALÃO EM PVC RUSCH
49.	12	UN	CANULA ENDOTRAQUEAL 3,0 MM C/ BALÃO EM PVC RUSCH
50.	12	UN	CANULA ENDOTRAQUEAL 3,5 MM C/ BALÃO EM PVC RUSCH
51.	12	UN	CANULA ENDOTRAQUEAL 4,0 MM C/ BALÃO EM PVC RUSCH
52.	12	UN	CANULA ENDOTRAQUEAL 4,5MM C/ BALÃO EM PVC RUSCH
53.	15	UN	CANULA ENDOTRAQUEAL 5,0MM C/ BALÃO EM PVC RUSCH
54.	15	UN	CANULA ENDOTRAQUEAL 5,5MM C/ BALÃO EM PVC RUSCH
55.	24	UN	CANULA ENDOTRAQUEAL 6,0 MM C/ BALÃO EM PVC RUSCH
56.	24	UN	CANULA ENDOTRAQUEAL 6,5 MM C/ BALÃO EM PVC RUSCH
57.	24	UN	CANULA ENDOTRAQUEAL 7,0 MM C/BALÃO EM PVC RUSCH
58.	24	UN	CANULA ENDOTRAQUEAL 7,5MM C/ BALÃO EM PVC RUSCH
59.	24	UN	CANULA ENDOTRAQUEAL 8,0 MM C/ BALÃO EM PVC RUSCH
60.	24	UN	CANULA ENDOTRAQUEAL 8,5 MM C/ BALÃO EM PVC RUSCH
61.	24	UN	CANULA ENDOTRAQUEAL 9,0 MM C/ BALÃO EM PVC RUSCH
62.	30	UN	CATETER INTRAVENOSO N 16
63.	100	UN	CATETER INTRAVENOSO N 18
64.	1000	UN	CATETER INTRAVENOSO N 20
65.	2000	UN	CATETER INTRAVENOSO N 22
66.	4000	UN	CATETER INTRAVENOSO N 24
67.	1000	UN	CATETER INTRAVENOSO N 26
68.	500	UN	CATETER NASAL TIPO OCULOS



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

69.	10	UN	CINTA DE FIXAÇÃO CT 725
70.	10	UN	COLAR CERVICAL CONVENCIONAL INJETADO TAM G
71.	10	UN	COLAR CERVICAL CONVENCIONAL INJETADO TAM M
72.	10	UN	COLAR CERVICAL CONVENCIONAL INJETADO TAM P
73.	10	UN	COLAR CERVICAL CONVENCIONAL INJETADO TAM PP
74.	10	UN	COLCHAO P/ CAMA HOSPITALAR REVESTIDO EM CURVIM COR AZUL - - ESPECIFICACAO DO OBJETO: COLCHAO, USO HOSPITALAR, ESTRUTURA INTERNA EM ESPUMA 100% POLIURETANO, COM 03 CAMADAS: PRIMEIRA CAMADA COM DENSIDADE 21, SEGUNDA CAMADA DENSIDADE 22 E TERCEIRA CAMADA DENSIDADE 33, REVESTIMENTO EM MATERIAL LAVAVEL, IMPERMEAVEL, RESISTENTE A USO DE PRODUTOS QUIMICOS PARA DESINFECCAO, NA COR AZUL ROYAL, COM SELAGEM VULCANIZADA, FECHAMENTO EM ZIPER, PRESENCA DE DISPOSITIVO DE VENTILACAO NA LATERAL QUE IMPECA A CONTAMINACAO INTERNA. COLCHÃO - USO HOSPITALAR, MATERIAL: ESPUMA DE POLIURETANO, DENSIDADE: D-33, COMPRIMENTO: 190 CM, ALTURA BASE: 14 CM, LARGURA: 90 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REVESTIDO EM CURVIM, SELAGEM HERMÉTICA
75.	400	UN	COLETOR DE MAT PERF 13 L
76.	400	UN	COLETOR DE PERFURO CORTANTE 7 LITROS
77.	40	UN	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO 1200 ML
78.	300	UN	COLETOR SISTEMA FECHADO CAPACIDADE 2000 ML
79.	02	UN	COMADRE AÇO INOX CAPACIDADE 2.500 ML
80.	12	UN	COMADRE DE PLÁSTICO BRANCO LISO, LAVAVEL CAPACIDADE 2.500 ML
81.	100	UN	COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS TIPO QUEIJO ROLO C/91CM LARGURA 91CM DE COMPRIMENTO COM QUATRO DOBRAS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE
82.	1000	UN	COMPRESSA DE GAZE ALGODONADA 10 X 15 CM ESTÉRIL, A COMPRESSA DE GAZE ALGODONADA ESTÉRIL É CONSTITUÍDA POR UMA CAMADA DE PAPEL ABSORVENTE RECOBERTA POR DUAS MANTAS DE ALGODÃO HIDRÓFILO, COM ENVOLTÓRIO DE TECIDO DE GAZE 13 FIOS. A CAMADA DE ALGODÃO, TEM COMO FUNÇÃO ABSORVER SANGUE E EXSUDATOS. AO PAPEL ABSORVENTE CABE REDISTRIBUIR O FLUXO DRENADO POR TODA A EXTENSÃO, MINIMIZANDO O RISCO DE VAZAMENTO DE LÍQUIDOS, OFERECENDO MELHOR APARÊNCIA AOS CURATIVOS E PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE.
83.	5000	PC T	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL HIDRÓFILO 7,5X7,5 13 FIOS 100% ALGODÃO PCT C/ 10
84.	500	PC T	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL 7,5X7,5 CM 13 FIOS 500UN 100% ALGODÃO, COR BRANCA ALVEJADA TIPO TELA pacote COM 10 UNI



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

85.	50	UN	CURATIVO HIDROCOLÓIDE 10CM X 10CM
86.	50	UN	CURATIVO HIDROCOLÓIDE 20CM X 20CM
87.	10	PC T	DESINCRUSTANTE ORTOFOSFATO TRISSÓDICO - PACOTE DE 1 KG
88.	10	GL	DESINFETANTE DE NIVEL INTERMEDIARIO LIMPA E DESINFETA, SOLUÇÃO À BASE DE MISTURA DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, CLORETO DE DIDECILDIMETILAMÔNIO E CLORIDRATO DE POLIHEXAMETILENO BIGUANIDA (PHMB) COM 5 LITROS
89.	30	FR S	DETERGENTE ENZIMATICO 1000 ML
90.	60	UN	DISPENSER DE ALCOOL 70 % GEL COM RESERVATÓRIO
91.	60	UN	DISPENSER DE PAPEL TOALHA INTERFOLHAS
92.	60	UN	DISPENSER DE SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO
93.	50	CX	DISPOSITIVO INCONTINENCIA URINARIA Nº 06 DIAMETRO 0,6CM COM 2 UNID
94.	6000	UN	ELETRODO PARA ELETROCARDIOGRAMA
95.	3000	UN	EQUIPO 2 VIAS COM CLAMP
96.	5000	UN	EQUIPO MACROGOTAS
97.	3000	UN	EQUIPO MICROGOTAS
98.	100	UN	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO PARENTERAL
99.	400	UN	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO
100.	100	UN	EQUIPO PARA TRASNFIUSÃO SANGUINEA, DISPOSITIVO PARA INFUSÃO E CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SANGUE E HEMODERIVADOS; • CÂMARA DUPLA FLEXÍVEL, SENDO QUE A PRIMEIRA É DOTADA DE FILTRO, A SEGUNDA PARA VISUALIZAÇÃO E CONTROLE DO GOTEJAMENTO; • PONTA PERFURANTE QUE PERMITE CONEXÃO SEGURA AS BOLSAS DE SANGUE E DERIVADOS; • TUBO EXTENSOR EM PVC DE 150 CM; • CONTROLADOR DE FLUXO TIPO PINÇA ROLETE; • ENCAIXE LUER LOCK PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO.
101.	30	UN	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO MANUAL PARA MEDIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL, COM ITENS INCLUSOS: 01- ESTETOSCÓPIO; 01 - MANÔMETRO 0-300 MMHG; 01 - BRAÇADEIRA MINIMO DE 18 CM X 35 CM; 01 - VÁLVULA DE DEFLAÇÃO; 01- PERA; 01- ESTOJO PARA VIAGEM; 01- MANUAL DE INSTRUÇÕES; DEVE POSSUIR SELO DO INMETRO
102.	100	UN	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 MTS
103.	150	UN	ESPECULO TAMANHO G LUBRIFICADO
104.	150	UN	ESPECULO TAMANHO M LUBRIFICADO



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

105.	150	UN	ESPECULO TAMANHO P LUBRIFICADO
106.	04	UN	ESTADIÔMETRO VERTICAL, TOTALMENTE PORTÁTIL. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: A RÉGUA EM MATERIAL DE ALUMÍNIO OU ABS LEVE, COM ESCALA MÉTRICA EM CENTÍMETRO E MILÍMETRO, COMPRIMENTO: MÍNIMO 2 METROS; A BASE EM MATERIAL PLÁSTICO ABS.
107.	10	CX	FIO DE NYLON 5-0 COM AGULHA 3/8 45CM COM 24 ENVELOPES
108.	10	CX	FIO DE NYLON 6-0 COM AGULHA 3/8 COM 24 ENVELOPES
109.	10	CX	FIO SUT CAT SIMPL 2-0 AG 3 CM 24 UN
110.	10	CX	FIO SUT NYLON PRET 2-0 AG 3,0CM 45CM C/24UN
111.	10	CX	FIO SUT NYLON PRET 3-0 AG CTI 3/8 CIRG TRG 3,0CM 45CM C/24UN
112.	10	CX	FIO SUT NYLON PRET 4-0 AG 1,5CM C/24UN
113.	200	RL	FITA ADESIVA CREPE 16 MM X 50M
114.	2000	RL	FITA MICROPOROSA 5 CM X 10 M
115.	1000	CX	FITA PARA TESTE GLICEMIA CAPILAR 50 TIRAS C/100 APARELHOS EM COMODATO
116.	400	UN	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO 500ML
117.	100	UN	FRONHAS PARA TRAVESSEIROS HOSPITALARES EM 100 % ALGODÃO PERCAL 180 FIOS NA COR BRANCA
118.	10	UN	GARROTE ADULTO
119.	100	UN	GEL CONDUTOR PARA ECG 250GR
120.	05	LT	GEL CONDUTOR PARA ECG INCOLOR 1 LITRO
121.	100	GL	HIPOCLORITO A 2,5 % PRONTOUSO COM 5 LITROS
122.	100	LT	HIPOCLORITO SODIO 1000 ML 1%
123.	100	GL	HIPOCLORITO SODIO 5000 ML 1%
124.	100	KIT	KIT NEBULIZADOR ADULTO UM CONTENDO 1 MÁSCARA PLÁSTICA ADULTO C/ ELÁSTICO, 1 MICRONEBULIZADOR COM FECHAMENTO EM ROSCA E 1 EXTENSOR.
125.	100	UN	KIT NEBULIZADOR PEDIÁTRICO UM CONTENDO 1 MÁSCARA PLÁSTICA INFANTIL C/ ELÁSTICO, 1 MICRONEBULIZADOR COM FECHAMENTO EM ROSCA E 1 EXTENSOR.
126.	10	CX	LAMINA DE BISTURI NUMERO 11 COM 100 UN
127.	10	CX	LAMINA DE BISTURI NUMERO 12 COM 100 UN



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

128.	400	UN	LANCETAS PARA TESTE DE GLICEMIA AUTOMATICA CX C/ 100
129.	100	PC T	LENÇOL DESCARTAVEL EM TNT COM ELASTICO BRANCO C/10 UNIDADES, GRAMATURA 20-TAMANHO - 2,40X1M
130.	100	PC T	LENÇOL DESCARTAVEL EM TNT COM ELASTICO VERDE/AZUL C/10 UNIDADES, GRAMATURA 20-TAMANHO - 2,40X1M
131.	50	UN	LENÇOL MACA HOSPITALAR 100 % ALGODÃO PERCAL 180 a 220 FIOS COR BRANCA 1,15 a 1,20 METRO DE LARGURA
132.	50	UN	LENÇOL MACA HOSPITALAR 100 % ALGODÃO PERCAL 180 FIOS COR BRANCA 2,5 M X 1,6 M
133.	40	UN	LIXEIRA HOSPITALAR RETANGULAR COM PEDAL CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 L – COR BRANCA. MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE OU POLIPROPILENO. MEDIDAS MÍNIMAS: 28 CM (LARGURA) X 44 CM (ALTURA) X 37 CM (PROFUNDIDADE)
134.	50	UN	LIXEIRA HOSPITALAR RETANGULAR COM PEDAL CAPACIDADE MÍNIMA DE 25 L – COR BRANCA. MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE OU POLIPROPILENO. MEDIDAS MÍNIMAS: 57 CM (ALTURA) X 37 CM (LARGURA) X 35 (PROFUNDIDADE)
135.	12	UN	LIXEIRA HOSPITALAR RETANGULAR COM PEDAL CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 L – COR BRANCA. MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE OU POLIPROPILENO. MEDIDAS MÍNIMAS: 72 CM (ALTURA) X 44 CM (LARGURA) X 33 CM (PROFUNDIDADE).
136.	2	UN	LUBRIFICANTE P/ CANETAS, ATÓXICO, NÃO CONTÉM CLORO FLUÓR CARBONO.
137.	100	UN	LUVA CIRURGICA 6,5 ESTERIL
138.	300	UN	LUVA CIRURGICA 7,0 ESTERIL
139.	300	UN	LUVA CIRURGICA 7,5 ESTERIL
140.	200	UN	LUVA CIRURGICA 8,0 ESTERIL
141.	150	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO 100 UN TAM G
142.	1000	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO 100 UN TAM M
143.	500	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO 100 UN TAM P
144.	300	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO 100 UN TAM PP
145.	30	UN	MANGUITO ADULTO PARA ESFIGMOMANOMETRO
146.	15	UN	MANTA TÉRMICA 2,10X1,40
147.	50	UN	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO
148.	500	CX	MASCARA N 95 CAIXA COM 10



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

149.	2000	CX	MASCARA TRIPLA CIRURGICA COM ELASTICO AURICULAR E CLIP NASAL CAIXA COM 50 UN
150.	10	UN	MICROAPLICADOR MICROBRUSH COM 100 UN
151.	20	UN	OCULOS DE PROTEÇÃO
152.	30	UN	OXÍMETRO DIGITAL DE DEDO
153.	02	UN	PAPAGAIO AÇO INOX CAPACIDADE 1000ML
154.	06	UN	PAPEL CARBONO PARA OCLUSÃO VERMELHO E PRETO EMBALAGEM COM 5 FOLHETOS E CADA FOLHETO COM 50 FOLHAS TOTAL DE 250 PAPEIS CARBONOS DUPLOS PRÉ CORTADOS
155.	100	UN	PAPEL GRAU CIRURGICO 25 X 100 MTS
156.	100	UN	PAPEL GRAU CIRURUGICO 20 X 100 MTS
157.	20	UN	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO, TAMANHO 18 CX, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, PRODUTO COM 10 ANOS DE GARANTIA, COM REGISTRO NA ANVISA
158.	12	UN	PINÇA PERFURADORAS TIPO AINSWORTH 15 a 17 CM AÇO INOXIDAVEL, AUTOCLAVAVEL
159.	12	UN	PINÇA PORTA GRAMPO TIPO PALMER AÇO INOXIDAVEL AUTOCLAVAVEL
160.	4	UN	Pinças p/ tecido Dietrich 16 cm Confeccionado em Aço Inox;
161.	5	UN	Pincéis para dentista número 4ª e 4B nº3, 100% pelo de Marta fabricado na Alemanha com a qualidade Kolinsky,
162.	06	UN	PORTA AGULHA MAYO HEGAR, AÇO INOXIDAVEL TAMANHO 14 CM EMBALADO INDIVIDUAL COM VIDEA, COM SERILHA.
163.	02	UN	PRANCHA EM COMPENSADO NAVAL PARA RESGATE SEM CINTO
164.	10	UN	PROPÉ COM ELASTICO 50 un
165.	05	PC T	PROTETOR PLÁSTICO P/MICROMOTOR E SERINGA TRIPLICE - PCT.C/500 UNIDS
166.	100	UN	PROTETOR SOLAR OIL CONTROL FPS 30 TOQUE SECO 120ML
167.	100	UN	PROTETOR SOLAR OIL CONTROL FPS 60 TOQUE SECO 120ML
168.	15.000	UN	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE, SÃO CONFECCIONADAS EM TYVEK, SENDO DESCRITO OS SEGUINTE DADOS "PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, NOME, NOME DA MAE, DATA DE NASCIMENTO DATA DE ADMISSÃO." CONTENDO TAMBÉM BRASÃO DO MUNICÍPIO, SÍMBOLO DO SUS E NUMERAÇÃO DE 01 A 15000.TAMANHO 25X2 CM



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

169.	500	UN	PVPI DEGERMANTE 100 ML
170.	50	UN	PVPI DEGERMANTE 1000 ML
171.	500	UN	PVPI TÓPICO 100 ML
172.	25	UN	PVPI TOPICO 1000 ML
173.	60	UN	RESERVATÓRIO (VAZIO) PARA ALCOOL GEL 70, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE DE VOLUME DE 800ML, DE PAREDE, ALTURA 11CM X COMPRIMENTO 10CM X LARGURA 10 CM. INFORMAÇÃO ADICIONAL: COMPATÍVEL COM DISPENSER INDICADO PELO DEPARTAMENTO
174.	40	UN	RESERVATÓRIO (VAZIO) PARA SABONETE LÍQUIDO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE DE VOLUME DE 800ML, APLICAÇÃO SABONETEIRA DE PAREDE, ALTURA 11CM X COMPRIMENTO 10CM X LARGURA 10 CM. INFORMAÇÃO ADICIONAL: COMPATÍVEL COM SABONETEIRA INDICADO PELO DEPARTAMENTO
175.	400	PC T	SACO BRANCO DE LIXO HOSPITALAR 100 L 100 UN
176.	400	PC T	SACO BRANCO DE LIXO HOSPITALAR 30 L 100 UN
177.	400	PC T	SACO BRANCO DE LIXO HOSPITALAR 60 L 100 UN
178.	1000	UN	SCALP 21
179.	3000	UN	SCALP 23
180.	500	UN	SCALP 25
181.	100	UN	SCALP 27
182.	36.000	UN	SERINGA COM AGULHA 13 X 4,5 HIPODERMICA 50UI (AGULHA FIXA)
183.	07	CX	SERINGA DE 1 ML P/ INSULINA AGULHA 13 X 4,5 COM 100 UNIDADES
184.	4000	UN	SERINGA DE INSULINA 1CC/100 UI COM AGULHA 8X3 CURTA
185.	150	UN	SERINGA DESCARTAVEL 60 ML BICO CATETER SEM AGULHA
186.	5000	UN	SERINGA DESCARTÁVEL SLIP 10 ML S/AG
187.	500	UN	SERINGA DESCARTAVEL SLIP 20 ML S/AG
188.	5000	UN	SERINGA DESCARTAVEL SLIP 3 ML S/AG
189.	6000	UN	SERINGA DESCARTAVEL SLIP 5 ML S/AG
190.	10	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 04
191.	10	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 06



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

192.	10	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 08
193.	50	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 10
194.	100	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 12
195.	100	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 14
196.	10	UN	SONDA FOLEY 2 VIAS N 08 PEDIATRICA
197.	10	UN	SONDA FOLEY 2 VIAS N 10 PEDIATRICA
198.	10	UN	SONDA FOLEY 2 VIAS N 12
199.	20	UN	SONDA FOLEY 2 VIAS N 14
200.	100	UN	SONDA FOLEY 2 VIAS N 16
201.	100	UN	SONDA FOLEY 2 VIAS N 18
202.	100	UN	SONDA FOLEY 2 VIAS N 20
203.	100	UN	SONDA FOLEY 2 VIAS N 22
204.	15	UN	SONDA NASOGASTRICA N 04 CURTA
205.	15	UN	SONDA NASOGASTRICA N 06 LONGA
206.	15	UN	SONDA NASOGASTRICA N 08 LONGA
207.	15	UN	SONDA NASOGÁSTRICA N 10 LONGA
208.	15	UN	SONDA NASOGASTRICA N 12 LONGA
209.	20	UN	SONDA NASOGÁSTRICA N 14 LONGA
210.	30	UN	SONDA NASOGASTRICA N 16 LONGA
211.	30	UN	SONDA NASOGASTRICA N 18 LONGA
212.	20	UN	SONDA NASOGASTRICA N 20 LONGA
213.	30	UN	SONDA NASOGASTRICA N 22 LONGA
214.	10	UN	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL N 10
215.	10	UN	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL N 12
216.	100	UN	SONDA URETRAL N° 08
217.	100	UN	SONDA URETRAL N° 10
218.	1000	UN	SONDA URETRAL N° 12
219.	2000	UN	SONDA URETRAL N° 14



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

220.	500	UN	SONDA URETRAL Nº 16
221.	100	UN	SONDA URETRAL Nº 18
222.	100	UN	SONDA URETRAL Nº 20
223.	02	UN	TÁBUA PARA REANIMAÇÃO CARDÍACA EM POLIPROPILENO - MEDIDAS: 45 CM X 45 CM
224.	50	UN	TALA DE PAPELÃO TAMANHO G
225.	50	UN	TALA DE PAPELÃO TAMANHO M
226.	50	UN	TALA DE PAPELÃO TAMANHO P
227.	24	PC T	TALA METÁLICA PARA DEDO 12 X 25MM COM 12 UNIDADES
228.	05	UM	TALCO NEUTRO 1 KG
229.	15	CX	TAMPA DE VEDAÇÃO PARA CONECTOR LUER MACHO/FÊMEA C/100 UNIDADES, EMBALADAS INDIVIDUAIS.
230.	200	UN	TAMPÃO OCULAR ADULTO
231.	100	UN	TAMPÃO OCULAR INFANTIL
232.	30	UN	TERMO HIGROMETRO COM SONDA EXTERNA COR BRANCA
233.	10	UN	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL INFRAVERMELHO SEM CONTATO
234.	30	UN	TERMÔMETRO MINIMA/MAXIMA AXILAR
235.	10	UN	TESOURA PONTA ROMBA BANDAGEM E VESTES
236.	10	UN	TESOURA SPENCER 9 CM RETA P/ RETIRAR PONTOS
237.	50	CX	TESTE BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE COM 10 UN
238.	150	UN	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ, TESTE, DOSAGEM, BETA HCG CROMATOGRÁFICO
239.	50	UN	TESTE RÁPIDO PARA DENGUE KIT PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DO ANTIGENO ns1 DO VIRUS DA DENGUE OR METODO IMUNOCROMATOGRAFICO EM AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL SORO OU PLASMA HUMANO
240.	200	UN	TESTE RAPIDO TROPONINA I (CTNL) POR MÉTODO IMUNOCROMATOGRAFICO, EM AMOSTRA DE SANGUE TOTAL, SORO, PLASMA HUMANO
241.	5	CX	TIRAS DE REAGENTES DE URINA TIPO I COM CESSAO DE APARELHO EM COMODATO COM SISTEMA AUTOMATIZADO (200 EXAMES/ANO
242.	50	UN	TOALHA DE BANHO, GROSSA E FELPUDA, 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA, MEDIDA MINIMA 140 X 80 CM.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

243.	50	UN	TOALHA DE ROSTO, GROSSA E FELPUDA, 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA, MEDIDA MINIMA 40 X 80 CM.
244.	100	PC T	TOUCA SANFONADA PACOTE COM 100 UN
245.	10	UN	TRAVESSEIRO DE ESPUMA REVESTIDO EM COURVIM 40X60CM NA COR AZUL
246.	05	UN	TRENA ANTROPOMÉTRICA, COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA E TRAVA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FITA MÉTRICA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO MALEÁVEL E INELÁSTICA (NÃO ESTICA), COM 1,5 METRO DE COMPRIMENTO, COM ESCALA EM CENTÍMETROS E MILÍMETROS.
247.	20	UN	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO SEM MÁSCARA COM EXTENSÃO DE NO MÍNIMO 2 METROS
248.	20	UN	Unidades de anestésico tópico gel. Cada embalagem contendo um frasco com 16g; SAVOR TUTTI FRUTTI

4.1. Tabela com Descrição dos itens e as Médias dos valores:

ITEM	QTD.	UNI	DESCRIÇÃO	BPS PRIVADO	MENOR PREÇO	BPS	HORT	MEDICAL	MÉDIA
1.	400	PC T	ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL: MADEIRA, TIPO: DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO: CERCA DE 14 CM, FORMATO: TIPO ESPÁTULA, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL, LARGURA: CERCA DE 1,50 CM, ESPESSURA: CERCA DE 2 MM PCTE C/ 100 UN	R\$ 6,5600	R\$ 6,9300	R\$ 0,5340	R\$ 5,7500	R\$ 4,2000	R\$ 4,7948
2.	02	UN	ADIPÔMETRO, ANALÓGICO, PERMITE A REGULAGEM DA POSIÇÃO DO ZERO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: SENSIBILIDADE: 1MM; AMPLITUDE LEITURA: 75MM; BASE: ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO DE EPÓXI; E PRESSÃO MOLAS: +- 10G/MM2.	R\$ 345,0000	SEM COTAÇÃO	R\$ 175,0600	SEM COTAÇÃO	R\$ 395,0000	R\$ 305,0200
3.	20	LT	ÁGUA OXIG: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO 10 VOLUMES 1000 ml	R\$ 5,1600	R\$ 5,5500	R\$ 4,9166	R\$ 7,2000	R\$ 17,9500	R\$ 8,1553
4.	600	CX	AGULHA HIPODÉRMICA, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TAMANHO 25 X 7, MATERIAL CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO 100 UNI	R\$ 8,7500	R\$ 11,2600	R\$ 11,8000	R\$11,1000	R\$ 11,5000	R\$ 10,8820



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.	500	CX	AGULHA HIPODÉRMICA, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TAMANHO 25 X 8, MATERIAL CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO 100 UM	R\$ 15,0000	R\$ 24,2400	SEM COTAÇÃO	R\$11,1000	R\$ 11,5000	R\$ 15,4600
6.	200	CX	AGULHA HIPODÉRMICA, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TAMANHO 30 X 7, MATERIAL CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO 100 UN	R\$ 15,0000	R\$ 15,1800	SEM COTAÇÃO	R\$11,1000	R\$ 11,5000	R\$ 13,1950
7.	70	CX	AGULHA HIPODÉRMICA, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TAMANHO 30 X 8, MATERIAL CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO 100 UN	R\$ 15,0000	R\$ 13,0500	SEM COTAÇÃO	R\$11,1000	R\$ 11,5000	R\$ 12,6625
8.	600	CX	AGULHA HIPODÉRMICA, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TAMANHO 40 X 12, MATERIAL CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO 100 UN CATMAT	R\$ 13,4900	R\$ 15,1800	SEM COTAÇÃO	R\$11,1000	R\$ 13,4000	R\$ 13,2925
9.	300	CX	AGULHA HIPODÉRMICA, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL, TAMANHO 20 X 5,5, MATERIAL CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO 100 UN	R\$ 27,0000	R\$ 11,4400	R\$12,0600	R\$13,6500	R\$ 11,5000	R\$15,1300
10.	300	CX	AGULHA, HIPODÉRMICA, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL, TAMANHO 13 X 4,5, MATERIAL CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO 100UN	R\$ 24,0000	R\$ 12,2200	SEM COTAÇÃO	R\$13,6500	R\$ 11,5000	R\$ 15,3425
11.	200	CX	AGULHA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO P/ CANETA APLICADORA, DIMENSÕES CERCA DE 30 G X 8 MM, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP, PROTETOR C/ LACRE, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL CX C/100 UN	R\$ 11,3800	R\$ 36,0300	SEM COTAÇÃO	R\$11,1000	R\$ 39,9000	R\$ 24,6025



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

12.	200	CX	AGULHA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO P/ CANETA APLICADORA, DIMENSÕES CERCA DE 8 X 0,38 MM, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP, PROTETOR C/ LACRE, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL CX C/100 UN	SEM COTAÇÃO	R\$ 36,0300	SEM COTAÇÃO	R\$11,1000	R\$ 39,9000	R\$ 29,0100
13.	1000	FR	ALCOOL 70% LIQUIDO ALMOTOLIA 250 ML EMBALAGEM CONTENDO REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE LOTE	R\$ 3,2000	R\$ 2,0500	R\$ 1,5600	SEM COTAÇÃO	R\$ 2,9500	R\$ 2,4400
14.	10	GL	ALCOOL GEL 5L EMBALAGEM CONTENDO REGISTRO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE LOTE	R\$49,0000	R\$ 47,9600	R\$ 37,5000	R\$57,0000	R\$ 75,0000	R\$ 53,2920
15.	1000	FR	ALCOOL GEL 70% LIQUIDO ALMOTOLIA 250 ML EMBALAGEM CONTENDO REGISTRO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE LOTE	R\$9,5200	R\$8,3100	R\$6,5060	SEM COTAÇÃO	R\$3,9500	R\$ 7,0715
16.	2000	LT	ALCOOL LIQUIDO 70% FRASCO COM 1000 ML, EMBALAGEM CONTENDO REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE LOTE	R\$ 9,5000	R\$ 7,7300	R\$ 9,4400	R\$ 7,5300	R\$ 9,3000	R\$ 8,7000
17.	500	RL	ALGODÃO HIDRÓFILO PACOTE COM 500g, COM FIBRAS 100% ALGODÃO, MACIO E ABSORVENTE, NÃO ESTÉRIL, EM CAMADA EM FORMA DE ROLO C/ESPESURA UNIFORME ENTRE 1 E 1,5 CM REGULARMENTE COMPACTO DE ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, COR BRANCA C/ NO MÍNIMO 80% DE BRANCO, ENVOLTO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA EXTENSÃO QUE NÃO SOLTE PARTÍCULAS INALATÓRIAS	R\$25,5000	R\$ 19,3100	R\$ 22,9600	R\$17,9400	R\$ 16,9500	R\$20,5320
18.	50	RL	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 Cm x 1,80	R\$ 2,2000	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	R\$ 1,0500	R\$ 0,7800	R\$ 1,3433
19.	50	RL	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM x 1,80	R\$ 2,2000	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	R\$ 1,5900	R\$ 1,0500	R\$ 1,6133
20.	30	UN	ALMOTOLIA DE PLÁSTICO BICO RETO 250 ML BRANCO	R\$ 2,2400	R\$ 3,6900	R\$ 3,2739	R\$ 3,6000	R\$ 3,7900	R\$ 3,3187
21.	10	UN	ALMOTOLIAS PARA PVPI 250ML	R\$ 3,4000	R\$ 5,0000	R\$ 2,8200	R\$ 3,6000	R\$ 3,7000	R\$ 3,7040



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

22.	100	UN	ANEL MOLDÁVEL PARA PROTEÇÃO DE OSTOMIA - ESTIRENO-ETILENO/BUTILENO; ETILENO-PROPILENO; ETILENO-ACETATO DE VINILA; POLIPROPILENOGLICOL; ISOBUTILENO-BUTENO; CERA DE PARAFINA; ÓXIDO DE TITÂNIO; HIDROXIETILCELULOSE; GALACTOMANAN; CARBOXIMETILCELULOSE. DURABILIDADE: RESISTENTE À EROÇÃO POR ATÉ 96 HORAS.- 2 MM MARCA DE REFERENCIA COLOPLAST OU SUPERIOR	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	Xxxxxxxx
23.	100	UN	ANEL MOLDÁVEL PARA PROTEÇÃO DE OSTOMIA - ESTIRENO-ETILENO/BUTILENO; ETILENO-PROPILENO; ETILENO-ACETATO DE VINILA; POLIPROPILENOGLICOL; ISOBUTILENO-BUTENO; CERA DE PARAFINA; ÓXIDO DE TITÂNIO; HIDROXIETILCELULOSE; GALACTOMANAN; CARBOXIMETILCELULOSE. DURABILIDADE: RESISTENTE À EROÇÃO POR ATÉ 96 HORAS.- 4,2 MM - MARCA DE REFERENCIA COLOPLAST OU SUPERIOR	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	Xxxxxxxx
24.	04	UN	ASPIRADOR DE REDE DE AR COMPRIMIDO 500 ML - FRASCO COLETOR EM VIDRO. CONEXÕES CONFORME NORMAS ABNT	R\$ 109,4600	SEM COTAÇÃO	R\$ 113,0000	SEM COTAÇÃO	R\$ 119,0000	R\$ 113,8200
25.	600	PC T	ATADURA CREPE 10 CM X 3MTS 13 F C/12 UN	R\$ 10,5000	R\$ 2,1000	R\$ 7,0000	SEM COTAÇÃO	R\$ 8,9000	R\$ 7,1250
26.	800	PC T	ATADURA CREPE 15 CM X 3MTS 13 F 12 UN	R\$ 15,2300	R\$ 3,2500	R\$4,5600	SEM COTAÇÃO	R\$ 11,5000	R\$8,6350
27.	800	PC T	ATADURA CREPE 20 CM X 4,5 MTS 13 F 12 UN	R\$ 20,3100	R\$ 3,9200	R\$ 10,0600	R\$17,4500	R\$ 16,3000	R\$ 13,6080
28.	300	UN	ATADURA DE RAYON 7,5CM X 5M	R\$ 2,0000	R\$ 9,0400	R\$ 4,6000	R\$ 6,2100	R\$ 10,9500	R\$ 6,5600
29.	250	PC T	AVENTAL DESCARTAVEL FRONTAL COM MANGA, CONFECCIONADO EM TNT BRANCO, FABRICADA EM 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA 20. ATÓXICO. EMBALAGEM C/ 10 UNIDADES	R\$ 26,3200	R\$ 22,1200	R\$ 26,3000	R\$ 18,0000	R\$ 39,0000	R\$ 26,3480
30.	100	PC T	AVENTAL DESCARTAVEL FRONTAL SEM MANGA, CONFECCIONADO EM TNT BRANCO, FABRICADA EM 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA 20. ATÓXICO. EMBALAGEM C/ 10 UNIDADES	R\$ 53,0600	R\$ 22,1200	R\$ 39,2800	SEM COTAÇÃO	R\$ 28,3000	R\$ 35,6900
31.	01	UN	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL TIPO MALETA (COM ALÇA) PARA	R\$279,0700	R\$ 72,7000	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	R\$175,8850



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

			PESAR PESSOAS DE ATÉ 200 KG.						
32.	2	CX	BANDAGEM ADESIVA HIPOALÉRGICA PÓS COLETA ROLO COM 500 UN	R\$ 49,0000	R\$ 39,6700	R\$ 53,7043	R\$ 20,1000	R\$ 19,5000	R\$ 36,3948
33.	20	UN	BANDAGEM TRIANGULAR G	R\$ 8,0000	R\$ 8,8900	R\$ 8,5400	SEM COTAÇÃO	R\$ 8,9500	R\$ 8,5950
34.	20	UN	BANDAGEM TRIANGULAR M	SEM COTAÇÃO	R\$ 8,8900	R\$ 6,7500	SEM COTAÇÃO	R\$ 7,9500	R\$ 7,8633
35.	20	UN	BANDAGEM TRIANGULAR P	R\$ 6,7600	R\$ 8,8900	R\$ 5,4000	SEM COTAÇÃO	R\$ 6,9500	R\$ 7,0000
36.	15	CX	BASTONETES 75 UN	R\$ 2,3800	R\$ 1,6100	R\$ 1,4100	SEM COTAÇÃO	R\$ 2,8900	R\$ 2,0725
37.	5	FR S	BENZINA RETIFICADA 1 LITRO	R\$ 47,2900	SEM COTAÇÃO	R\$ 24,4800	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	Xxxxxxxx
38.	400	UN	BOLSA DE OSTOMIA PARA COLONOSCOPIA E ILEOSTOMIA (PLCA E BOLSA ACOPLADAS). MODELO FECHADA. OPACA, PRÓPRIA PARA USO DO ANEL MOLDAVEL	R\$ 13,0000	R\$ 10,6500	R\$ 8,5238	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	R\$ 10,7246
39.	02	UN	BRAÇADEIRA PNI 1 VIA EM SILICONE COM MANGUITO REMOVÍVEL P/ MONITOR MULTIPARAMÉTRICO – ADULTO 25 A 35 CM	R\$ 90,0000	R\$ 31,6600	R\$ 86,1700	SEM COTAÇÃO	R\$ 129,0000	R\$ 84,2075
40.	02	UN	BRAÇADEIRA PNI 1 VIA EM SILICONE COM MANGUITO REMOVÍVEL P/ MONITOR MULTIPARAMÉTRICO – PEDIÁTRICO 10 A 19 CM	R\$ 35,8000	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	R\$ 119,0000	Xxxxxxxx
41.	02	UM	BRAÇADEIRA PNI 1 VIA EM SILICONE COM MANGUITO REMOVÍVEL P/ MONITOR MULTIPARAMÉTRICO – PEDIÁTRICO 18 A 26 CM	R\$35,8000	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	R\$ 125,0000	Xxxxxxxx
42.	02	UN	BRAÇADEIRA PNI 1 VIA EM SILICONE COM MANGUITO REMOVÍVEL P/ MONITOR MULTIPARAMÉTRICO – OBESO 32 A 42 CM	R\$ 100,0000	R\$ 31,6600	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	R\$ 149,0000	R\$ 93,5533
43.	06	UN	BROCA CARBIDE FG 330	R\$ 17,4700	R\$ 17,8000	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	R\$ 17,9500	R\$ 17,7400
44.	200	PÇ	Campo Cirúrgico Brim 100% algodão 120x80cm duplo	R\$9,46000	R\$6,5900	R\$5,66000	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	R\$ 7,2367
45.	200PÇ		Campo Cirúrgico Brim 100% algodão 50x50	R\$8,0000	R\$5,5300	R\$1,3466	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	R\$ 4,9589
46.	200	PÇ	Campo cirúrgico com janela quadrada Brim 100% algodão 50x50cm	R\$12,4400	R\$5,5300	R\$2,27600	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	R\$ 6,7487
47.	200	PÇ	Campo Fenestrado redondo duplo Brim 100% algodão 80x80cm	R\$7,2000	R\$9,3200	R\$5,2600	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	R\$ 7,2600



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

48.	12	UN	CANULA ENDOTRAQUEAL 2,5 MM S/ BALÃO EM PVC RUSCH	R\$ 8,8000	R\$ 3,9500	SEM COTAÇÃO	R\$ 3,4800	R\$ 5,9500	R\$ 5,5450
49.	12	UN	CANULA ENDOTRAQUEAL 3,0 MM C/ BALÃO EM PVC RUSCH	R\$ 8,0000	R\$ 4,9100	R\$ 5,0689	SEM COTAÇÃO	R\$ 7,3000	R\$ 6,3197
50.	12	UN	CANULA ENDOTRAQUEAL 3,5 MM C/ BALÃO EM PVC RUSCH	R\$ 13,8400	R\$ 5,4100	R\$ 5,2900	SEM COTAÇÃO	R\$ 7,3000	R\$ 7,9600
51.	12	UN	CANULA ENDOTRAQUEAL 4,0 MM C/ BALÃO EM PVC RUSCH	R\$ 10,0300	R\$ 5,1600	R\$ 5,0800	R\$ 5,3100	R\$ 7,3000	R\$ 6,5760
52.	12	UN	CANULA ENDOTRAQUEAL 4,5MM C/ BALÃO EM PVC RUSCH	R\$ 8,3400	R\$ 4,5800	R\$ 4,0509	R\$ 5,5500	R\$ 7,3000	R\$ 5,9641
53.	15	UN	CANULA ENDOTRAQUEAL 5,0MM C/ BALÃO EM PVC RUSCH	R\$ 5,5100	R\$ 4,6800	R\$ 7,7362	R\$ 5,7600	R\$ 7,3000	R\$ 6,1972
54.	15	UN	CANULA ENDOTRAQUEAL 5,5MM C/ BALÃO EM PVC RUSCH	R\$ 5,1000	R\$ 4,6800	R\$ 4,9000	SEM COTAÇÃO	R\$ 7,3000	R\$ 5,4950
55.	24	UN	CANULA ENDOTRAQUEAL 6,0 MM C/ BALÃO EM PVC RUSCH	R\$ 5,3000	R\$ 5,3600	R\$ 7,0000	SEM COTAÇÃO	R\$ 8,5000	R\$ 6,5400
56.	24	UN	CANULA ENDOTRAQUEAL 6,5 MM C/ BALÃO EM PVC RUSCH	R\$ 12,0000	SEM COTAÇÃO	R\$ 4,1790	SEM COTAÇÃO	R\$ 8,5000	R\$ 8,2263
57.	24	UN	CANULA ENDOTRAQUEAL 7,0 MM C/BALÃO EM PVC RUSCH	R\$ 11,3500	R\$ 4,8900	R\$ 7,7000	SEM COTAÇÃO	R\$ 8,5000	R\$ 8,1100
58.	24	UN	CANULA ENDOTRAQUEAL 7,5MM C/ BALÃO EM PVC RUSCH	R\$ 10,9500	R\$ 5,3000	R\$ 4,8000	SEM COTAÇÃO	R\$ 8,5000	R\$ 7,3875
59.	24	UN	CANULA ENDOTRAQUEAL 8,0 MM C/ BALÃO EM PVC RUSCH	R\$ 10,0000	R\$ 5,3700	R\$ 4,9476	R\$ 5,8500	R\$ 8,5000	R\$ 5,9440
60.	24	UN	CANULA ENDOTRAQUEAL 8,5 MM C/ BALÃO EM PVC RUSCH	R\$ 11,0000	R\$ 5,3500	R\$ 5,7390	SEM COTAÇÃO	R\$ 9,0000	R\$ 7,7723
61.	24	UN	CANULA ENDOTRAQUEAL 9,0 MM C/ BALÃO EM PVC RUSCH	R\$ 6,6400	R\$ 5,2100	R\$ 5,5000	SEM COTAÇÃO	R\$ 9,0000	R\$ 6,5875
62.	30	UN	CATETER INTRAVENOSO N 16	R\$ 0,8900	R\$ 1,5800	R\$ 1,5900	SEM COTAÇÃO	R\$ 1,9500	R\$ 1,5025
63.	100	UN	CATETER INTRAVENOSO N 18	R\$ 0,8900	R\$ 1,5200	R\$ 1,6824	SEM COTAÇÃO	R\$ 1,9500	R\$ 1,5106
64.	1000	UN	CATETER INTRAVENOSO N 20	R\$ 0,8900	R\$ 1,6100	R\$ 0,8000	R\$ 0,9000	R\$ 1,9500	R\$ 1,0700
65.	2000	UN	CATETER INTRAVENOSO N 22	R\$ 0,6600	R\$ 1,4900	R\$ 0,7400	R\$ 1,0700	R\$ 1,9500	R\$ 1,0340
66.	4000	UN	CATETER INTRAVENOSO N 24	R\$ 0,9900	R\$ 1,3200	R\$ 1,2700	R\$ 0,9300	R\$ 2,1500	R\$ 1,0780
67.	1000	UN	CATETER INTRAVENOSO N 26	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	Xxxxxxx
68.	500	UN	CATETER NASAL TIPO OCULOS	R\$ 1,5600	R\$ 1,3900	R\$ 1,4900	R\$ 1,2800	R\$ 2,4900	R\$ 1,3440
69.	10	UN	CINTA DE FIXAÇÃO CT 725	R\$ 59,1500	SEM COTAÇÃO	R\$ 20,5065	R\$ 49,0000	SEM COTAÇÃO	R\$ 42,8855
70.	10	UN	COLAR CERVICAL CONVENCIONAL INJETADO TAM G	R\$ 14,0000	R\$ 35,2800	R\$ 22,0273	R\$ 52,9000	R\$ 14,4000	R\$ 27,7214
71.	10	UN	COLAR CERVICAL CONVENCIONAL INJETADO TAM M	R\$ 12,0000	R\$ 40,1700	R\$ 12,9000	R\$ 50,9000	R\$ 14,4000	R\$ 26,074



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

72.	10	UN	COLAR CERVICAL CONVENCIONAL INJETADO TAM P	R\$ 15,6500	R\$ 36,9600	R\$ 16,1983	R\$ 48,9000	R\$ 14,4000	R\$ 26,4216
73.	10	UN	COLAR CERVICAL CONVENCIONAL INJETADO TAM PP	R\$ 15,6500	R\$ 36,9600	R\$ 16,1983	R\$ 48,9000	R\$ 14,4000	R\$ 26,4207
74.	10	UN	COLCHAO P/ CAMA HOSPITALAR REVESTIDO EM CURVIM COR AZUL - - ESPECIFICACAO DO OBJETO: COLCHAO, USO HOSPITALAR, ESTRUTURA INTERNA EM ESPUMA 100% POLIURETANO, COM 03 CAMADAS: PRIMEIRA CAMADA COM DENSIDADE 21, SEGUNDA CAMADA DENSIDADE 22 E TERCEIRA CAMADA DENSIDADE 33, REVESTIMENTO EM MATERIAL LAVAVEL, IMPERMEAVEL, RESISTENTE A USO DE PRODUTOS QUIMICOS PARA DESINFECCAO, NA COR AZUL ROYAL, COM SELAGEM VULCANIZADA, FECHAMENTO EM ZIPER, PRESENCA DE DISPOSITIVO DE VENTILACAO NA LATERAL QUE IMPECA A CONTAMINACAO INTERNA. COLCHÃO - USO HOSPITALAR. MATERIAL: ESPUMA DE POLIURETANO, DENSIDADE: D-33, COMPRIMENTO: 190 CM, ALTURA BASE: 14 CM, LARGURA: 90 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REVESTIDO EM CURVIM, SELAGEM HERMÉTICA	R\$ 278,0000	R\$ 241,4500	R\$ 110,0000	SEM COTAÇÃO	R\$ 459,0000	R\$ 272,1125
75.	400	UN	COLETOR DE MAT PERF 13 L	R\$ 7,4400	R\$ 9,5100	R\$ 5,0989	R\$ 7,4100	R\$ 7,5900	R\$ 6,3900
76.	400	UN	COLETOR DE PERFURO CORTANTE 7 LITROS	R\$ 5,4900	R\$ 6,8700	R\$ 3,9836	R\$ 5,4000	R\$ 5,7900	R\$ 5,5067
77.	40	UN	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO 1200 ML	R\$ 7,1500	R\$ 4,4200	R\$ 6,7300	SEM COTAÇÃO	R\$ 4,9500	R\$ 5,8125
78.	300	UN	COLETOR SISTEMA FECHADO CAPACIDADE 2000 ML	R\$ 8,0000	R\$ 4,3600	R\$ 3,9400	R\$ 6,0000	R\$ 7,1500	R\$ 5,8000
79.	02	UN	COMADRE AÇO INOX CAPACIDADE 2.500 ML	R\$ 167,2300	SEM COTAÇÃO	R\$ 149,3000	SEM COTAÇÃO	R\$ 135,0000	R\$ 150,5100
80.	12	UN	COMADRE DE PLÁSTICO BRANCO LISO, LAVAVEL CAPACIDADE 2.500 ML	R\$ 43,2900	R\$ 20,7600	R\$ 16,2592	SEM COTAÇÃO	R\$ 39,0000	R\$ 29,8273
81.	100	UN	COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS TIPO QUEIJO ROLO C/91CM LARGURA 91CM DE COMPRIMENTO COM QUATRO DOBRAS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	R\$ 84,5000	R\$ 78,0800	R\$ 33,5000	R\$ 127,7300	R\$ 102,0000	R\$ 85,1620



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

82.	1000	UN	COMPRESSA DE GAZE ALGODONADA 10 X 15 CM ESTÉRIL, A COMPRESSA DE GAZE ALGODONADA ESTÉRIL É CONSTITUÍDA POR UMA CAMADA DE PAPEL ABSORVENTE RECOBERTA POR DUAS MANTAS DE ALGODÃO HIDRÓFILO, COM ENVOLTÓRIO DE TECIDO DE GAZE 13 FIOS. A CAMADA DE ALGODÃO, TEM COMO FUNÇÃO ABSORVER SANGUE E EXSUDATOS. AO PAPEL ABSORVENTE CABE REDISTRIBUIR O FLUXO DRENADO POR TODA A EXTENSÃO, MINIMIZANDO O RISCO DE VAZAMENTO DE LÍQUIDOS, OFERECENDO MELHOR APARÊNCIA AOS CURATIVOS E PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE.	R\$ 2,5000	R\$ 1,8900	R\$ 0,7900	SEM COTAÇÃO	R\$ 2,4900	R\$ 1,9175
83.	5000	PCT	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL HIDRÓFILO 7,5X7,5 13 FIOS 100% ALGODÃO PCT C/ 10	R\$ 1,0200	R\$ 1,5900	R\$ 0,3975	R\$ 0,7800	R\$ 0,8500	R\$ 0,9275
84.	500	PCT	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL 7,5X7,5 CM 13 FIOS 500UN 100% ALGODÃO, COR BRANCA ALVEJADA TIPO TELA pacote COM 10 UNI	R\$ 9,4500	R\$ 35,7200	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	R\$ 31,9500	R\$ 25,7067
85.	50	UN	CURATIVO HIDROCOLÓIDE 10CM X 10CM	R\$ 19,0600	R\$ 10,0100	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	R\$ 39,0000	R\$ 22,6900
86.	50	UN	CURATIVO HIDROCOLÓIDE 20CM X 20CM	R\$ 23,8000	R\$ 7,6800	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	R\$ 59,0000	R\$ 30,1600
87.	10	PCT	DESINCRUSTANTE ORTOFOSFATO TRISSÓDICO - PACOTE DE 1 KG	R\$ 121,9000	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	R\$ 51,6000	R\$ 49,0000	R\$ 74,1667
88.	10	GL	DESINFETANTE DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO LIMPA E DESINFETA, SOLUÇÃO À BASE DE MISTURA DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, CLORETO DE DIDECDIMETILAMÔNIO E CLORIDRATO DE POLIHEXAMETILENO BIGUANIDA (PHMB) COM 5 LITROS	R\$ 40,0000	SEM COTAÇÃO	R\$ 30,9243	SEM COTAÇÃO	R\$ 47,00	R\$ 39,3081
89.	30	FRS	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1000 ML	R\$ 15,6700	R\$ 22,4400	R\$ 17,3810	SEM COTAÇÃO	R\$ 35,9000	R\$ 22,8478
90.	60	UN	DISPENSER DE ALCOOL 70 % GEL COM RESERVATÓRIO	R\$ 46,0300	R\$ 31,9500	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	R\$ 49,0000	R\$ 42,3267
91.	60	UN	DISPENSER DE PAPEL TOALHA INTERFOLHAS	R\$ 57,8300	R\$ 38,2400	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	R\$ 57,9000	R\$ 51,3233



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

92.	60	UN	DISPENSER DE SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO	R\$ 35,0000	R\$ 58,0500	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	R\$ 49,0000	R\$ 47,3500
93.	50	CX	DISPOSITIVO INCONTINENCIA URINARIA Nº 06 DIAMETRO 0,6CM COM 2 UNID	R\$ 1,1400	R\$ 1,3700	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	R\$ 5,9500	R\$ 2,8200
94.	6000	UN	ELETRODO PARA ELETROCARDIOGRAMA	R\$ 0,9000	R\$ 0,2700	SEM COTAÇÃO	R\$ 0,1983	R\$ 0,5900	R\$ 0,4895
95.	3000	UN	EQUIPO 2 VIAS COM CLAMP	R\$ 0,9000	R\$ 1,4900	SEM COTAÇÃO	R\$ 1,1600	R\$ 1,8900	R\$ 1,0880
96.	5000	UN	EQUIPO MACROGOTAS	R\$ 2,5500	R\$ 1,7100	SEM COTAÇÃO	R\$ 1,4300	R\$ 1,9500	R\$ 2,5466
97.	3000	UN	Equipo microgotas	R\$1,8800	R\$2,9300	R\$1,2600	R\$1,92	R\$3,1500	R\$ 2,228
98.	100	UN	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO PARENTERAL	R\$ 55,0000	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	R\$ 42,9500	R\$48,9750
99.	400	UN	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO	R\$ 0,9900	R\$ 1,3700	R\$ 0,9656	R\$ 1,6200	R\$ 3,2000	R\$ 1,4360
100.	100	UN	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO SANGUINEA, DISPOSITIVO PARA INFUSÃO E CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SANGUE E HEMODERIVADOS; • CÂMARA DUPLA FLEXÍVEL, SENDO QUE A PRIMEIRA É DOTADA DE FILTRO, A SEGUNDA PARA VISUALIZAÇÃO E CONTROLE DO GOTEJAMENTO; • PONTA PERFURANTE QUE PERMITE CONEXÃO SEGURA AS BOLSAS DE SANGUE E DERIVADOS; • TUBO EXTENSOR EM PVC DE 150 CM; • CONTROLADOR DE FLUXO TIPO PINÇA ROLETE; • ENCAIXE LUER LOCK PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO.	R\$ 20,0000	R\$ 6,6500	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	R\$ 6,7500	R\$ 11,1333
101.	30	UN	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO MANUAL PARA MEDIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL, COM ITENS INCLUSOS: 01- ESTETOSCÓPIO; 01 - MANÔMETRO 0-300 MMHG; 01 - BRAÇADEIRA MÍNIMO DE 18 CM X 35 CM; 01 - VÁLVULA DE DEFLAÇÃO; 01- PERA; 01- ESTOJO PARA VIAGEM; 01- MANUAL DE INSTRUÇÕES; DEVE POSSUIR SELO DO INMETRO	R\$ 304,6700	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	R\$ 349,0000	R\$326,8350
102.	100	UN	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 MTS	R\$ 5,5800	R\$ 15,7400	R\$ 5,4167	R\$ 15,6000	R\$ 10,9500	R\$ 10,6573
103.	150	UN	ESPECULO TAMANHO G LUBRIFICADO	R\$ 1,2800	R\$ 1,3800	R\$ 1,4000	R\$ 2,0100	R\$ 2,4500	R\$ 1,704
104.	150	UN	ESPECULO TAMANHO M LUBRIFICADO	R\$ 1,0000	R\$ 1,3800	R\$ 0,9835	R\$ 1,7700	R\$ 2,1500	R\$ 1,4567
105.	150	UN	ESPECULO TAMANHO P LUBRIFICADO	R\$ 0,9800	R\$ 1,3800	R\$ 1,3183	R\$ 1,7000	R\$ 1,9500	R\$ 1,4656



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

106.	04	UN	ESTADIÔMETRO VERTICAL, TOTALMENTE PORTÁTIL. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: A RÉGUA EM MATERIAL DE ALUMÍNIO OU ABS LEVE, COM ESCALA MÉTRICA EM CENTÍMETRO E MILÍMETRO, COMPRIMENTO: MÍNIMO 2 METROS; A BASE EM MATERIAL PLÁSTICO ABS.	R\$ 389,9100	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	xxxxxxx
107.	10	CX	FIO DE NYLON 5-0 COM AGULHA 3/8 45CM COM 24 ENVELOPES	R\$ 59,8400	R\$ 70,7700	R\$ 45,1368	SEM COTAÇÃO	R\$ 52,0000	R\$ 56,9367
108.	10	CX	FIO DE NYLON 6-0 COM AGULHA 3/8 COM 24 ENVELOPES	R\$ 50,0900	R\$ 45,4700	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	R\$ 52,0000	R\$ 49,1867
109.	10	CX	FIO SUT CAT SIMPL 2-0 AG 3 CM 24 UN	R\$ 46,3100	R\$ 36,4400	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	R\$ 103,0000	R\$ 61,9167
110.	10	CX	FIO SUT NYLON PRET 2-0 AG 3,0CM 45CM C/24UN	R\$ 100,0000	R\$ 45,5500	R\$ 31,3438	SEM COTAÇÃO	R\$ 52,0000	R\$ 57,2235
111.	10	CX	FIO SUT NYLON PRET 3-0 AG CTI 3/8 CIRG TRG 3,0CM 45CM C/24UN	R\$ 54,1400	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	R\$ 52,0000	R\$53,0700
112.	10	CX	FIO SUT NYLON PRET 4-0 AG 1,5CM C/24UN	R\$ 52,0000	R\$ 40,8400	R\$ 38,4100	SEM COTAÇÃO	R\$ 52,0000	R\$ 45,8125
113.	200	RL	FITA ADESIVA CREPE 16 MM X 50M	R\$ 2,9400	R\$ 4,4400	R\$ 2,6133	R\$ 5,1000	R\$ 3,9500	R\$ 3,8086
114.	2000	RL	FITA MICROPOROSA 5 CM X 10 M	R\$ 4,1100	R\$ 4,5900	SEM COTAÇÃO	R\$ 5,7900	SEM COTAÇÃO	R\$ 4,8300
115.	1000	CX	FITA PARA TESTE GLICEMIA CAPILAR 50 TIRAS C/100 APARELHOS EM COMODATO	R\$ 87,3800	R\$ 65,3800	R\$ 29,1600	SEM COTAÇÃO	R\$ 95,9000	R\$ 69,4550
116.	400	UNI D	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO 500ML	R\$ 1,4500	R\$ 1,6800	SEM COTAÇÃO	R\$ 1,4700	R\$ 2,2000	R\$ 1,3600
117.	100	UN	FRONHAS PARA TRAVESSEIROS HOSPITALARES EM 100 % ALGODÃO PERCAL 180 FIOS NA COR BRANCA	R\$ 16,8000	R\$ 23,8600	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	R\$ 35,9000	R\$ 25,5200
118.	10	UN	GARROTE ADULTO	R\$ 12,8000	R\$ 6,8300	R\$ 24,2000	SEM COTAÇÃO	R\$ 17,9500	R\$ 15,4450
119.	100	UN	GEL CONDUTOR PARA ECG 250GR	R\$ 6,2500	R\$ 21,8000	R\$ 5,8100	SEM COTAÇÃO	R\$ 3,9500	R\$ 9,4525
120.	05	LT	GEL CONDUTOR PARA ECG INCOLOR 1 LITRO	R\$ 10,0000	R\$ 7,2100	R\$ 5,3250	SEM COTAÇÃO	R\$ 6,9800	R\$ 7,3788
121.	100	GL	HIPOCLORITO A 2,5 % PRONTOUSO COM 5 LITROS	R\$ 42,5000	R\$ 47,1000	R\$ 42,0000	SEM COTAÇÃO	R\$ 17,9500	R\$ 37,3875



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

122.	100	LT	HIPOCLORITO SODIO 1000 ML 1%	R\$ 6,0000	R\$ 5,9700	R\$ 2,1471	R\$ 2,8500	R\$ 5,8000	R\$ 4,5534
123.	100	GL	HIPOCLORITO SODIO 5000 ML 1%	R\$ 12,9700	R\$ 11,3200	R\$ 8,4400	R\$ 12,2300	R\$ 16,9500	R\$ 12,3820
124.	100	KIT	KIT NEBULIZADOR ADULTO UM CONTENDO 1 MÁSCARA PLÁSTICA ADULTO C/ ELÁSTICO, 1 MICRONEBULIZADOR COM FECHAMENTO EM ROSCA E 1 EXTENSOR.	R\$ 9,8300	R\$ 12,7300	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	R\$ 8,9500	R\$ 10,5033
125.	100	UN	KIT NEBULIZADOR PEDIÁTRICO UM CONTENDO 1 MÁSCARA PLÁSTICA INFANTIL C/ ELÁSTICO, 1 MICRONEBULIZADOR COM FECHAMENTO EM ROSCA E 1 EXTENSOR.	R\$ 9,5000	R\$ 14,0600	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	R\$ 8,9500	R\$ 10,8367
126.	10	CX	LAMINA DE BISTURI NUMERO 11 COM 100 UN	R\$ 27,2500	R\$ 30,9300	R\$ 30,8491	R\$ 47,6300	R\$ 48,0000	R\$ 36,9318
127.	10	CX	LAMINA DE BISTURI NUMERO 12 COM 100 UN	R\$ 54,1600	R\$ 40,1500	R\$ 27,2404	R\$ 48,4800	R\$ 48,0000	R\$ 43,6060
128.	400	UN	LANCETAS PARA TESTE DE GLICEMIA AUTOMÁTICA CX C/ 100	R\$ 35,0000	R\$ 21,1100	R\$ 15,7500	R\$ 25,2800	R\$ 43,9500	R\$ 28,2180
129.	100	PC T	LENÇOL DESCARTAVEL EM TNT COM ELASTICO BRANCO C/10 UNIDADES, GRAMATURA 20-TAMANHO - 2,40X1M	R\$ 16,4800	R\$ 12,3800	R\$ 13,1930	SEM COTAÇÃO	R\$ 39,0000	R\$ 20,2633
130.	100	PC T	LENÇOL DESCARTAVEL EM TNT COM ELASTICO VERDE/AZUL C/10 UNIDADES, GRAMATURA 20-TAMANHO - 2,40X1M	R\$ 33,7200	R\$15,1200	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	R\$ 59,0000	R\$ 35,9467
131.	50	UN	LENÇOL MACA HOSPITALAR 100 % ALGODÃO PERCAL 180 a 220 FIOS COR BRANCA 1,15 a 1,20 METRO DE LARGURA	R\$ 17,5000	R\$85,9700	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	R\$ 95,0000	R\$ 66,1567
132.	50	UN	LENÇOL MACA HOSPITALAR 100 % ALGODÃO PERCAL 180 FIOS COR BRANCA 2,5 M X 1,6 M	R\$ 21,9400	R\$85,9700	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	R\$ 89,0000	R\$ 65,6367
133.	40	UN	LIXEIRA HOSPITALAR RETANGULAR COM PEDAL CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 L – COR BRANCA. MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE OU POLIPROPILENO. MEDIDAS MÍNIMAS: 28 CM (LARGURA) X 44 CM (ALTURA) X 37 CM (PROFUNDIDADE)	R\$ 95,0000	R\$ 28,9600	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	R\$ 149,0000	R\$ 90,9867
134.	50	UN	LIXEIRA HOSPITALAR RETANGULAR COM PEDAL CAPACIDADE MÍNIMA DE 25 L – COR BRANCA. MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE OU POLIPROPILENO. MEDIDAS MÍNIMAS: 57 CM (ALTURA) X 37 CM (LARGURA) X 35 (PROFUNDIDADE)	R\$ 117,7800	R\$ 135,5900	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	R\$ 195,0000	R\$ 149,4567
135.	12	UN	LIXEIRA HOSPITALAR RETANGULAR COM PEDAL CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 L –	R\$ 199,0000	R\$ 131,1500	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	R\$ 279,0000	R\$ 203,0500



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

			COR BRANCA. MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE OU POLIPROPILENO. MEDIDAS MÍNIMAS: 72 CM (ALTURA) X 44 CM (LARGURA) X 33 CM (PROFUNDIDADE).						
136.	2	UN	Lubrificante p/ canetas, atóxico, não contém Cloro Flúor Carbono.	R\$ 57,0000	R\$ 27,2400	R\$ 21,4956	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	R\$ 35,2452
137.	100	UN	LUVA CIRURGICA 6,5 ESTERIL	R\$ 2,0500	R\$ 2,1300	R\$ 1,2357	R\$ 1,8000	R\$ 1,9500	R\$ 1,8331
138.	300	UN	LUVA CIRURGICA 7,0 ESTERIL	R\$ 1,4300	R\$ 1,6200	R\$ 1,3200	R\$ 1,8000	R\$ 1,9500	R\$ 1,6240
139.	300	UN	LUVA CIRURGICA 7,5 ESTERIL	R\$ 1,4300	R\$ 2,2800	R\$ 1,0048	R\$ 1,8000	R\$ 1,9500	R\$ 1,6929
140.	200	UN	LUVA CIRURGICA 8,0 ESTERIL	R\$ 2,5000	R\$ 2,1400	R\$ 1,1865	R\$ 1,8000	R\$ 1,9500	R\$ 1,9153
141.	150	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO 100 UN TAM G	R\$ 19,5000	R\$ 30,8100	R\$ 23,4000	R\$ 22,4300	R\$ 32,9500	R\$ 25,8180
142.	1000	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO 100 UN TAM M	R\$ 19,3000	R\$ 18,9100	R\$ 31,6139	R\$ 22,4300	R\$ 32,9500	R\$ 25,0408
143.	500	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO 100 UN TAM P	R\$ 27,0000	R\$ 31,0600	R\$ 18,8595	R\$ 22,4300	R\$ 32,9500	R\$ 26,4599
144.	300	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO 100 UN TAM PP	R\$ 39,0000	R\$ 28,4400	R\$ 14,9386	R\$ 22,4300	R\$ 32,9500	R\$ 27,5517
145.	30	UN	MANGUITO ADULTO PARA ESFIGMOMANOMETRO	R\$ 24,7300	R\$ 32,0700	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	R\$ 27,9000	R\$ 28,2333
146.	15	UN	MANTA TÉRMICA 2,10X1,40	R\$ 5,4500	SEM COTAÇÃO	R\$ 6,5000	R\$ 6,7500	R\$ 7,9000	R\$ 6,6500
147.	50	UN	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO	R\$ 18,5000	R\$ 11,5700	R\$ 14,6125	SEM COTAÇÃO	R\$ 59,0000	R\$ 25,9206
148.	500	CX	MASCARA N 95 CAIXA COM 10	R\$ 36,5000	R\$ 16,9000	SEM COTAÇÃO	R\$ 12,7500	R\$ 47,5000	R\$ 28,4125
149.	2000	CX	MASCARA TRIPLA CIRURGICA COM ELASTICO AURICULAR E CLIP NASAL CAIXA COM 50 UN	R\$ 15,7400	R\$ 14,6800	R\$ 53,4200	R\$ 8,4900	R\$ 27,5000	R\$ 23,9660
150.	10	UN	MICROAPLICADOR MICROBRUSH COM 100 UN	R\$ 9,4000	R\$ 18,9500	R\$ 11,8900	R\$ 15,5000	SEM COTAÇÃO	R\$ 13,9350
151.	20	UN	OCULOS DE PROTEÇÃO	R\$ 7,5400	R\$ 4,3700	R\$ 6,2991	R\$ 6,0000	R\$ 17,9000	R\$ 8,4218
152.	30	UN	OXÍMETRO DIGITAL DE DEDO	R\$ 85,0000	R\$ 90,2800	SEM COTAÇÃO	R\$ 113,3000	R\$ 489,0000	R\$ 194,3950
153.	02	UN	PAPAGAIO AÇO INOX CAPACIDADE 1000ML	R\$ 12,0000	R\$ 4,4100	SEM COTAÇÃO		R\$ 137,9000	R\$ 51,4367
154.	06	UN	PAPEL CARBONO PARA OCLUSÃO VERMELHO E PRETO EMBALAGEM COM 5 FOLHETOS E CADA FOLHETO COM 50 FOLHAS TOTAL DE 250 PAPEIS CARBONOS DUPLoS PRÉ CORTADOS	R\$ 193,0000	R\$ 150,0000	R\$ 84,4000	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	R\$ 142,4666



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

155.	100	UN	PAPEL GRAU CIRURGICO 25 X 100 MTS	R\$ 230,0900	R\$ 142,0400	SEM COTAÇÃO	R\$ 162,0000	R\$ 169,0000	R\$ 175,7600
156.	100	UN	PAPEL GRAU CIRURGICO 20 X 100 MTS	R\$ 107,7400	R\$ 87,7200	SEM COTAÇÃO	R\$ 130,6100	R\$ 149,0000	R\$ 156,0175
157.	20	UN	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO, TAMANHO 18 CX, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, PRODUTO COM 10 ANOS DE GARANTIA, COM REGISTRO NA ANVISA	R\$ 35,8600	R\$ 17,8400	R\$ 22,2600	R\$ 27,5300	R\$ 29,9000	R\$ 26,6780
158.	12	UN	PINÇA PERFURADORAS TIPO AINSWORTH 15 a 17 CM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVAVEL	R\$ 98,4600	R\$ 114,2000	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	R\$ 139,0000	R\$ 117,2200
159.	12	UN	PINÇA PORTA GRAMPO TIPO PALMER AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVAVEL	R\$ 75,0000	R\$ 91,7000	R\$ 89,0000	R\$102,4500	R\$ 137,5000	R\$ 99,1300
160.	4	UN	Pinças p/ tecido Dietrich 16 cm Confeccionado em Aço Inox;	R\$ 138,1300	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	XXXXXXXX
161.	5	UN	Pincéis para dentista número 4ª e 4B nº3, 100% pelo de Marta fabricado na Alemanha com a qualidade Kolinsky,	R\$ 69,0000	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	XXXXXXXX
162.	06	UN	PORTA AGULHA MAYO HEGAR, AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 14 CM EMBALADO INDIVIDUAL COM VIDEA, COM SERILHA.	R\$ 49,6000	R\$ 40,5000	R\$ 24,5000	R\$ 36,1100	R\$ 47,0000	R\$ 39,5420
163.	02	UN	PRANCHA EM COMPENSADO NAVAL PARA RESGATE SEM CINTO	R\$ 485,0000	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	R\$ 459,0000	xxxxxxx
164.	10	UN	PROPÉ COM ELASTICO 50 un	R\$ 5,5200	R\$ 7,2500	R\$ 4,3750	R\$ 12,7800	R\$ 39,0000	R\$ 13,7850
165.	05	PC T	PROTETOR PLÁSTICO P/MICROMOTOR E SERINGA TRIPLICE - PCT.C/500 UNIDS	R\$ 22,6100	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	xxxxxxx
166.	100	UN	PROTETOR SOLAR OIL CONTROL FPS 30 TOQUE SECO 120ML	R\$ 29,9400	R\$ 17,5500	R\$ 10,8307	R\$ 9,7500	R\$ 17,9500	R\$ 17,2041
167.	100	UN	PROTETOR SOLAR OIL CONTROL FPS 60 TOQUE SECO 120ML	R\$ 40,2500	R\$ 42,2100	R\$ 28,2100	R\$ 12,9000	R\$ 29,0000	R\$ 30,514
168.	15.000	UN	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE, SÃO CONFECCIONADAS EM TYVEK, SENDO DESCRITO OS SEGUINTE DADOS "PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, NOME, NOME DA MAE, DATA DE NASCIMENTO DATA DE ADMISSÃO." CONTENDO TAMBÉM BRASÃO DO MUNICÍPIO, SÍMBOLO DO SUS E NUMERAÇÃO DE 01 A 15000.TAMANHO 25X2 CM	R\$ 1,0800	R\$ 0,7700	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	R\$ 1,0500	R\$ 0,9667



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

169.	500	UN	PVPI DEGERMANTE 100 ML	R\$ 5,8000	R\$ 3,7600	R\$ 3,4512	R\$ 5,0300	R\$ 4,9500	R\$ 5,3502
170.	50	UN	PVPI DEGERMANTE 1000 ML	R\$ 38,8000	R\$ 31,9600	R\$ 21,0080	R\$ 32,5500	R\$ 24,9500	R\$ 29,8536
171.	500	UN	PVPI TÓPICO 100 ML	R\$ 6,7000	R\$ 4,9900	R\$ 2,8950	R\$ 4,8800	R\$ 3,9500	R\$ 4,6820
172.	25	UN	PVPI TOPICO 1000 ML	R\$ 23,2500	R\$ 24,6800	R\$ 16,8564	R\$ 32,5500	R\$ 22,9500	R\$ 24,0472
173.	60	UN	RESERVATÓRIO (VAZIO) PARA ALCOOL GEL 70, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE DE VOLUME DE 800ML, DE PAREDE, ALTURA 11CM X COMPRIMENTO 10CM X LARGURA 10 CM. INFORMAÇÃO ADICIONAL: COMPATÍVEL COM DISPENSER INDICADO PELO DEPARTAMENTO	R\$ 44,5400	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	R\$ 49,0000	R\$46,7700
174.	40	UN	RESERVATÓRIO (VAZIO) PARA SABONETE LÍQUIDO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE DE VOLUME DE 800ML, APLICAÇÃO SABONETEIRA DE PAREDE, ALTURA 11CM X COMPRIMENTO 10CM X LARGURA 10 CM. INFORMAÇÃO ADICIONAL: COMPATÍVEL COM SABONETEIRA INDICADO PELO DEPARTAMENTO	R\$ 35,0000	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	R\$ 49,0000	R\$42,0000
175.	400	PC T	SACO BRANCO DE LIXO HOSPITALAR 100 L 100 UN	R\$ 73,4800	R\$ 56,1200	SEM COTAÇÃO	R\$ 48,3900	R\$ 52,9500	R\$ 57,7350
176.	400	PC T	SACO BRANCO DE LIXO HOSPITALAR 30 L 100 UN	R\$ 42,0000	R\$ 24,7200	SEM COTAÇÃO	R\$ 19,7300	R\$ 25,9000	R\$ 28,0875
177.	400	PC T	SACO BRANCO DE LIXO HOSPITALAR 60 L 100 UN	R\$ 60,6200	R\$ 23,2200	SEM COTAÇÃO	R\$ 24,5400	R\$ 43,9500	R\$ 38,0825
178.	1000	UN	SCALP 21	R\$ 0,3000	R\$ 0,9600	SEM COTAÇÃO	R\$ 0,2900	R\$ 0,4500	R\$ 0,5000
179.	3000	UN	SCALP 23	R\$ 0,3000	R\$ 1,9500	SEM COTAÇÃO	R\$ 0,2900	R\$ 0,4500	R\$ 0,7475
180.	500	UN	SCALP 25	R\$ 0,3000	R\$ 1,8300	SEM COTAÇÃO	R\$ 0,2900	R\$ 0,4500	R\$ 0,7175
181.	100	UN	SCALP 27	R\$ 0,3000	R\$ 1,9200	SEM COTAÇÃO	R\$ 0,2900	R\$ 0,4500	R\$ 0,7400
182.	36.000	UN	SERINGA COM AGULHA 13 X 4,5 HIPODERMICA 50UI (AGULHA FIXA)	R\$ 0,8100	R\$ 0,4000	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	R\$ 0,5800	R\$ 0,5967
183.	07	CX	SERINGA DE 1 ML P/ INSULINA AGULHA 13 X 4,5 COM 100 UNIDADES	R\$ 51,0000	R\$ 41,000	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	R\$ 53,0000	R\$ 48,3300
184.	4000	UN	SERINGA DE INSULINA 1CC/100 UI COM AGULHA 8X3 CURTA	R\$ 0,4400	R\$ 0,4100	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	R\$ 0,6200	R\$ 0,4900
185.	150	UN	SERINGA DESCARTAVEL 60 ML BICO CATETER SEM AGULHA	R\$ 1,6900	R\$ 1,0100	R\$ 2,7563	SEM COTAÇÃO	R\$ 4,9500	R\$ 2,6016
186.	5000	UN	SERINGA DESCARTAVEL SLIP 10 ML S/AG	R\$ 0,6200	R\$ 0,8300	R\$ 0,3921	SEM COTAÇÃO	R\$ 0,4200	R\$ 0,5655



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

187.	500	UN	SERINGA DESCARTAVEL SLIP 20 ML S/AG	R\$ 0,8400	R\$ 1,5200	R\$ 0,5362	R\$ 0,6900	R\$ 0,5900	R\$ 0,8352
188.	5000	UN	SERINGA DESCARTAVEL SLIP 3 ML S/AG	R\$ 0,3000	R\$ 0,2800	R\$ 0,5483	R\$ 0,1800	R\$ 0,2200	R\$ 0,3056
189.	6000	UN	SERINGA DESCARTAVEL SLIP 5 ML S/AG	R\$ 0,3700	R\$ 0,3100	R\$ 0,4700	R\$ 0,2900	R\$ 0,2900	R\$ 0,3460
190.	10	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 04	R\$ 0,5200	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	R\$ 0,7500	R\$ 0,9500	R\$ 0,7400
191.	10	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 06	R\$ 0,4600	SEM COTAÇÃO	R\$ 0,5500	R\$ 0,7700	R\$ 0,9500	R\$ 0,6825
192.	10	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 08	R\$ 0,7500	SEM COTAÇÃO	R\$ 0,5403	R\$ 0,7800	R\$ 0,9500	R\$ 0,7551
193.	50	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 10	R\$ 0,5300	SEM COTAÇÃO	R\$ 0,6701	R\$ 0,8000	R\$ 1,1000	R\$ 0,7750
194.	100	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 12	R\$ 1,1500	SEM COTAÇÃO	R\$ 0,5910	R\$ 0,8100	R\$ 1,1000	R\$ 0,9128
195.	100	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 14	R\$ 1,3200	SEM COTAÇÃO	R\$ 0,6932	R\$ 0,8300	R\$ 1,3000	R\$ 1,0358
196.	10	UN	SONDA FOLEY 2 VIAS N 08 PEDIATRICA	R\$ 3,0000	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	R\$ 29,0000	R\$16,0000
197.	10	UN	SONDA FOLEY 2 VIAS N 10 PEDIATRICA	R\$ 2,9000	R\$ 6,0200	SEM COTAÇÃO	R\$ 3,0800	R\$ 29,0000	R\$ 10,2500
198.	10	UN	SONDA FOLEY 2 VIAS N 12	R\$ 2,9000	R\$ 5,1600	R\$ 6,0000	R\$ 3,6900	R\$ 8,9500	R\$ 5,3400
199.	20	UN	SONDA FOLEY 2 VIAS N 14	R\$ 2,9000	R\$ 3,2700	R\$ 3,0282	R\$ 3,6900	R\$ 8,9500	R\$ 4,3676
200.	100	UN	SONDA FOLEY 2 VIAS N 16	R\$ 2,9000	R\$ 3,1100	R\$ 0,8100	R\$ 3,6900	R\$ 8,9500	R\$ 3,8920
201.	100	UN	SONDA FOLEY 2 VIAS N 18	R\$ 2,9000	R\$ 3,2400	R\$ 1,4900	R\$ 3,6900	R\$ 8,9500	R\$ 4,0540
202.	100	UN	SONDA FOLEY 2 VIAS N 20	R\$ 2,9000	R\$ 3,2000	R\$ 4,0571	R\$ 3,6900	R\$ 8,9500	R\$ 4,5594
203.	100	UN	SONDA FOLEY 2 VIAS N 22	R\$ 2,9000	R\$ 6,1300	R\$ 4,5000	R\$ 3,6900	R\$ 8,9500	R\$ 5,2340
204.	15	UN	SONDA NASOGASTRICA N 04 CURTA	R\$ 1,5400	SEM COTAÇÃO	R\$ 0,9690	R\$ 0,7500	R\$ 0,8900	R\$ 1,0373
205.	15	UN	SONDA NASOGASTRICA N 06 LONGA	R\$ 1,1700	SEM COTAÇÃO	R\$ 0,7909	R\$ 0,8600	R\$ 0,8900	R\$ 0,9277
206.	15	UN	SONDA NASOGASTRICA N 08 LONGA	R\$ 0,7000	SEM COTAÇÃO	R\$ 0,5531	R\$ 0,8700	R\$ 1,1000	R\$ 0,8058
207.	15	UN	SONDA NASOGASTRICA N 10 LONGA	R\$ 0,6400	SEM COTAÇÃO	R\$ 0,5311	R\$ 0,8900	R\$ 1,1000	R\$ 0,7903
208.	15	UN	SONDA NASOGASTRICA N 12 LONGA	R\$ 1,4300	R\$ 1,2100	R\$ 0,9000	R\$ 0,9000	R\$ 1,3000	R\$ 0,9680
209.	20	UN	SONDA NASOGASTRICA N 14 LONGA	R\$ 0,8200	R\$ 1,2800	R\$ 0,8273	R\$ 0,9200	R\$ 1,4000	R\$ 1,0494
210.	30	UN	SONDA NASOGASTRICA N 16 LONGA	R\$ 1,3200	R\$ 1,2100	R\$ 1,1555	R\$ 0,9300	R\$ 1,7000	R\$ 1,2631
211.	30	UN	SONDA NASOGASTRICA N 18 LONGA	R\$ 1,5500	R\$ 1,2100	R\$ 1,2000	R\$ 1,0100	R\$ 1,9500	R\$ 1,3840



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

212.	20	UN	SONDA NASOGASTRICA N 20 LONGA	R\$ 2,5600	R\$ 1,3400	R\$ 1,4060	R\$ 1,0400	R\$ 2,2000	R\$ 1,7092
213.	30	UN	SONDA NASOGASTRICA N 22 LONGA	R\$ 3,2100	SEM COTAÇÃO	R\$ 1,5833	R\$ 1,1600	R\$ 2,3000	R\$ 2,0633
214.	10	UN	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL N 10	R\$ 2,5600	R\$ 9,4100	R\$ 6,4800	SEM COTAÇÃO	R\$ 16,9500	R\$ 8,8500
215.	10	UN	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL N 12	R\$ 25,0000	R\$ 9,5300	R\$ 7,2563	SEM COTAÇÃO	R\$ 16,9500	R\$ 14,6841
216.	100	UN	SONDA URETRAL Nº 08	R\$ 0,4100	R\$ 1,2000	R\$ 0,5295	R\$ 0,7800	R\$ 0,8000	R\$ 0,7439
217.	100	UN	SONDA URETRAL Nº 10	R\$ 0,4500	R\$ 1,2000	R\$ 0,6100	R\$ 0,8000	R\$ 0,9500	R\$ 0,8020
218.	1000	UN	SONDA URETRAL Nº 12	R\$ 0,5100	R\$ 1,9700	R\$ 0,5230	R\$ 0,8100	R\$ 1,1000	R\$ 0,9826
219.	2000	UN	SONDA URETRAL Nº 14	R\$ 0,5500	R\$ 1,2900	R\$ 0,5500	R\$ 0,8300	R\$ 1,2000	R\$ 0,8840
220.	500	UN	SONDA URETRAL Nº 16	R\$ 0,5900	R\$ 1,2000	R\$ 0,6740	R\$ 0,8400	R\$ 1,4000	R\$ 0,9408
221.	100	UN	SONDA URETRAL Nº 18	R\$ 0,7100	R\$ 1,2000	R\$ 0,6970	R\$ 0,8600	R\$ 1,7000	R\$ 1,0334
222.	100	UN	SONDA URETRAL Nº 20	R\$ 1,6000	SEM COTAÇÃO	R\$ 1,0355	R\$ 0,9300	R\$ 1,9500	R\$ 1,3788
223.	02	UN	TÁBUA PARA REANIMAÇÃO CARDÍACA EM POLIPROPILENO - MEDIDAS: 45 CM X 45 CM	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	Xxxxxxxx
224.	50	UN	TALA DE PAPELÃO TAMANHO G	R\$ 2,4500	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	R\$ 3,9800	Xxxxxxxx
225.	50	UN	TALA DE PAPELÃO TAMANHO M	R\$ 1,4400	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	R\$ 3,4500	Xxxxxxxx
226.	50	UN	TALA DE PAPELÃO TAMANHO P	R\$ 4,1000	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	R\$ 3,1500	Xxxxxxxx
227.	24	PC T	TALA METÁLICA PARA DEDO 12 X 25MM COM 12 UNIDADES	R\$ 30,9000	R\$ 9,8000	R\$ 55,9800	SEM COTAÇÃO	R\$ 14,9500	R\$ 27,9075
228.	05	UM	TALCO NEUTRO 1 KG	R\$ 8,0400	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	Xxxxxxxx
229.	15	CX	TAMPA DE VEDAÇÃO PARA CONECTOR LUER MACHO/FÊMEA C/100 UNIDADES, EMBALADAS INDIVIDUAIS.	R\$ 70,0000	SEM COTAÇÃO	R\$ 20,2500	SEM COTAÇÃO	R\$ 49,0000	R\$ 46,4166
230.	200	UN	TAMPÃO OCULAR ADULTO	R\$ 19,5200	R\$ 15,4200	R\$ 8,6000	SEM COTAÇÃO	R\$ 18,9000	R\$ 15,6100
231.	100	UN	TAMPÃO OCULAR INFANTIL	SEM COTAÇÃO	R\$ 15,4200	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	Xxxxxxxx
232.	30	UN	TERMO HIGROMETRO COM SONDA EXTERNA COR BRANCA	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	Xxxxxxxx
233.	10	UN	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL INFRAVERMELHO SEM CONTATO	R\$ 200,0000	R\$ 111,8400	R\$ 59,6000	SEM COTAÇÃO	R\$ 239,0000	R\$ 152,6100
234.	30	UN	TERMÔMETRO MINIMA/MAXIMA AXILAR	R\$ 110,0000	R\$ 84,7500	R\$ 119,0000	R\$79,7000	SEM COTAÇÃO	R\$ 98,3625
235.	10	UN	TESOURA PONTA ROMBA BANDAGEM E VESTES	R\$ 50,0000	R\$ 13,7900	R\$ 20,1844	SEM COTAÇÃO	R\$ 19,9000	R\$ 25,9686
236.	10	UN	TESOURA SPENCER 9 CM RETA P/ RETIRAR PONTOS	R\$ 46,1800	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	R\$47,1800	R\$ 59,0000	R\$ 50,7867



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

237.	50	CX	TESTE BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE COM 10 UN	R\$ 51,8100	R\$ 41,9600	SEM COTAÇÃO	R\$38,2500	R\$ 47,3000	R\$ 44,8300
238.	150	UN	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ, TESTE, DOSAGEM, BETA HCG CROMATOGRÁFICO	R\$ 2,9000	R\$ 1,9700	SEM COTAÇÃO	R\$1,2300	SEM COTAÇÃO	R\$ 2,0330
239.	50	UN	TESTE RÁPIDO PARA DENGUE KIT PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DO ANTIGENO ns1 DO VIRUS DA DENGUE OR METODO IMUNOCROMATOGRAFICO EM AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL SORO OU PLASMA HUMANO	R\$ 294,0000	R\$ 86,7800	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	xxxxxxx
240.	200	UN	TESTE RAPIDO TROPONINA I (CTNL) POR MÉTODO IMUNOCROMATOGRAFICO, EM AMOSTRA DE SANGUE TOTAL, SORO, PLASMA HUMANO	R\$ 11,6200	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	xxxxxxx
241.	5	CX	TIRAS DE REAGENTES DE URINA TIPO I COM CESSAO DE APARELHO EM COMODATO COM SISTEMA AUTOMATIZADO (200 EXAMES/ANO	R\$ 47,0000	SEM COTAÇÃO	R\$ 33,4051	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	xxxxxxx
242.	50	UN	TOALHA DE BANHO, GROSSA E FELPUDA, 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA, MEDIDA MINIMA 140 X 80 CM.	R\$ 24,2400	R\$ 16,4900	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	R\$ 69,9000	R\$ 36,8767
243.	50	UN	TOALHA DE ROSTO, GROSSA E FELPUDA, 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA, MEDIDA MINIMA 40 X 80 CM.	R\$ 16,4400	R\$ 16,4900	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	R\$ 47,9000	R\$ 26,9433
244.	100	PC T	TOUCA SANFONADA PACOTE COM 100 UN	R\$ 10,9900	R\$ 15,0700	R\$ 13,9000	R\$ 10,5000	R\$ 24,9500	R\$ 15,0820
245.	10	UN	TRAVESSEIRO DE ESPUMA REVESTIDO EM COURVIM 40X60CM NA COR AZUL	R\$ 40,8500	R\$ 34,1300	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	R\$ 105,0000	R\$ 59,9933
246.	05	UN	TRENA ANTROPOMÉTRICA, COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA E TRAVA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FITA MÉTRICA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO MALEÁVEL E INELÁSTICA (NÃO ESTICA), COM 1,5 METRO DE COMPRIMENTO, COM ESCALA EM CENTÍMETROS E MILÍMETROS.	R\$ 26,0000	R\$ 11,5800	R\$ 6,9280	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	R\$ 14,8360
247.	20	UN	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO SEM MÁSCARA COM EXTENSÃO DE NO MÍNIMO 2 METROS	R\$ 32,7900	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	R\$19,0500	R\$ 37,9500	R\$ 29,9300
248.	20	UN	Unidades de anestésico tóxico gel, . Cada embalagem contendo um frasco com 16g; SAVOR TUTTI FRUTTI	R\$ 19,9400	R\$ 9,3000	R\$ 8,2283	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	R\$ 12,4894

4.2. Tabelas com pesquisa mercadológica abrangente, efetiva e parametrizada para alguns itens não encontrados na pesquisa principal em Sites disponíveis em:



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

<http://www.renascenca.pr.gov.br/licitacao/pregao-eletronico-no-004-2021-material-medico-hospitalar/>. Acesso em 20 de julho de 2022.

<https://www.doisvizinhos.pr.gov.br/upload/licitacoes/18174.pdf>. Acesso em 20 de julho de 2022

https://pregaobanrisul.com.br/editais/0114_2020/264334. Acesso em 20 de julho de 2022

<https://www.aguaboa.mt.gov.br/attachments/article/2736/equipamentos%20antropometricos%20e%20odontologicos.pdf>. Acesso julho de 2022

https://www.ararangua.sc.gov.br/uploads/249/arquivos/2103697_Edital_de_Licitacao_n202021_Saude.pdf. Acesso em 20 de julho de 2022.

<https://licitacao.teresopolis.rj.gov.br/wp-content/uploads/2021/05/EDITAL-PREGAO-ELETRONICO-032-2021-SMS-SRP-INSUMOS-DE-ESTOMIA-PROC-24938.2020.pdf>

http://www.conims.com.br/arquivo_usu/documentoanexo/conims-20210329-094348.pdf

<https://sai.io.org.br/Handler.ashx?f=diario&query=6947&c=351&m=0>

<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sul/hu-ufsc/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/atas-de-registro-de-precos/2021/pregao-eletronico-no-083-2021/arp-0423-21-pe-083-2021-coloplast-do-brasil-ltda.pdf>. Acesso em 20 de julho de 2022.

https://www.amerios.org.br/uploads/1531/arquivos/1884141_027_Ata_82_TECSUL_Pregao_032020.pdf. Acesso em 20 de julho de 2022

file:///C:/Users/TFD/Downloads/7_Edital.pdf. Acesso em 20 de julho de 2022

<https://www.leme.sp.gov.br/assets/files/licitacoesarquivos/e35fb59a3fc59b005fd09a96ba97d1e3.pdf#:~:text=O%20preg%C3%A3o%20eletr%C3%B4nico%20ser%C3%A1%20realizado,da%20Bolsa%20Brasileira%20de%20Mercadorias>. Acesso em 20 de julho de 2022

[file:///C:/Users/TFD/Downloads/FornecedoresClassificados022021%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/TFD/Downloads/FornecedoresClassificados022021%20(1).pdf). Acesso em 20 de julho de 2022

<http://www.maringa.pr.gov.br/sistema/arquivos/0095a5ee3d45.pdf>. Acesso em 20 de julho de 2022

<https://acessounico.com.br/anexo/arquivos/6133/8be8bb0625592ba299038c8f25861699.pdf>

<https://rondondopara.pa.gov.br/wp-content/uploads/2021/04/ATA-DE-REGISTRO-DE-PRECOSS-ASSINADO-2-1-0915913001532011957.pdf>. Acesso em 20 de julho de 2022

<https://www.lafaietecoutinho.ba.gov.br/Handler.ashx?f=f&query=d4b06452-e350-4967-a3b9-113d757e13c4.pdf&name=ARP%2023-2021%20-%20PRONTO.pdf>

<https://www.generalmed.com.br/loja/produto.php?loja=371454&IdProd=2506&parceiro=3060>. Acesso em 20 de julho de 2022

<https://kajavet.com.br/cateter-intravenoso-periferico-lilas-26g-solidor>

<https://bunzlsaude.com.br/checkout/cart/>



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

<https://www.cirurgialucena.com.br/prod,idproduto,7496187,cateter-intravenoso-periferico---solidor#>. Acesso em 20 de julho de 2022.

<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/serrinha/files/2020/10/RESULTADO-POR-FORNECEDOR-1.pdf>

<https://www.dentalmaster.com.br/capas-descartaveis-seringa-triplice-andrade-gomes-aq/p?idsku=2003084>. Acesso em 20 de julho de 2022.

4.2.1 – Tabelas complementares das médias de valores

4.2.1.1. Tabela a:

ITEM	QT D.	UN I	DESCRIÇÃO	BPS PRIVADO	MENOR PREÇO	BPS EM SAÚDE	VALE	RENASC. PR	DOIS VIZINHOS	ARARANG	CAIB	MÉDIA
37	5	FR	BENZINA RETIFICADA 1 LITRO	R\$47,2900	xxxxxx	R\$24,4800	xxxxxx	R\$26,6700	xxxxxx	xxxxxx	xxxxxx	R\$32,8133
40	02	UN	BRAÇADEIRA PNI 1 VIA EM SILICONE COM MANGUITO REMOVÍVEL P/ MONITOR MULTIPARAMÉTRICO – PEDIÁTRICO 10 A 19 CM	R\$35,8000	xxxxxx	xxxxxx	R\$119,0000	xxxxxx	xxxxxx	R\$73,0000	xxxxxx	R\$75,9333
163	02	UN	PRANCHA EM COMPENSADO NAVAL PARA RESGATE SEM CINTO	R\$485,0000	xxxxxx	xxxxxx	R\$459,0000	xxxxxx	R\$280,0000	xxxxxx	xxxxxx	R\$408,0000
24	50	UN	TALA DE PAPELÃO TAMANHO G	R\$2,4500	xxxxx	xxxxxx	R\$3,9800	xxxxxx	xxxxxx	xxxxxx	R\$1,4900	R\$2,64000
25	50	UN	TALA DE PAPELÃO TAMANHO M	R\$1,4400	xxxxxx	xxxxxx	R\$3,4500	xxxxxx	xxxxxx	xxxxxx	R\$8,0000	R\$4,2966
26	50	UN	TALA DE PAPELÃO TAMANHO P	R\$4,1000	xxxxxx	xxxxxx	R\$3,1500	xxxxxx	xxxxxx	xxxxxx	R\$0,6000	R\$2,6166

4.2.1.2. Tabela b:

ITEM	QTD.	UNI	DESCRIÇÃO	BPS PRIVADO	MENOR PREÇO	BPS EM SAÚDE	LEME	CORDEIRÓPOLIS	MARINGÁ	MÉDIA
239	50	UN	TESTE RÁPIDO PARA DENGUE KIT PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DO ANTIGENO ns1 DO VIRUS DA DENGUE OR METODO IMUNOCROMATOGRÁFICO EM AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL SORO OU PLASMA HUMANO	R\$294,0000	R\$86,7800	xxxxxx	R\$ 388,5000	xxxxxx	xxxxxx	R\$256,4266
240	200	UN	TESTE RÁPIDO TROPONINA I (CTNL) POR MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO, EM	R\$11,6200	xxxxxx	R\$64,7174	xxxxxx	R\$6,8300	xxxxxx	R\$27,7224



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

			AMOSTRA DE SANGUE TOTAL, SORO, PLASMA HUMANO							
241	5	CX	TIRAS DE REAGENTES DE URINA TIPO 1 COM CESSAO DE APARELHO EM COMODATO COM SISTEMA AUTOMATIZADO (200 EXAMES/ANO	R\$47,0000	xxxxxx	R\$33,4051	xxxxxx	xxxxxx	R\$51,0000	R\$43,8017

4.2.1.3. Tabela c:

ITEM	QTD.	UNI	DESCRIÇÃO	BPS PRIVADO	DOIS VIZINHO	SANTA CRUZ	ÁGUA BOA	VALE	ARARANG	URUARA	MEDIA
41	02	UN	BRAÇADEIRA PNI 1 VIA EM SILICONE COM MANGUITO REMOVÍVEL P/ MONITOR MULTIPARAMÉTRICO – PEDIÁTRICO 18 A 26 CM	R\$35,8000	xxxxxx	xxxxxx	xxxxxx	R\$119,0000	R\$73,0000	xxxxxx	R\$75,9300
106	04	UN	ESTADIÔMETRO VERTICAL, TOTALMENTE PORTÁTIL. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: A RÉGUA EM MATERIAL DE ALUMÍNIO OU ABS LEVE, COM ESCALA MÉTRICA EM CENTÍMETRO E MILÍMETRO, COMPRIMENTO: MÍNIMO 2 METROS; A BASE EM MATERIAL PLÁSTICO ABS.	R\$389,9100	xxxxxx	R\$559,5000	R\$513,1500	xxxxxx	xxxxxx	xxxxxx	R\$487,5200
232	30	UN	TERMO HIGROMETRO COM SONDA EXTERNA COR BRANCA	xxxxxx	R\$61,9900	xxxxxx	xxxxxx	R\$89,0000	xxxxxx	R\$92,0000	R\$80,9966

4.2.1.4. Tabela d:

ITEM	QTD.	UNI	DESCRIÇÃO	TERESÓP.	Pato branco	Itaberaba	Hosp. Floripa	MENOR PREÇO	PAVAREMA	Vale	MÉDIA
22	100	UN	ANEL MOLDÁVEL PARA PROTEÇÃO DE OSTOMIA - ESTIRENO-ETILENO/BUTILENO; ETILENO-PROPILENO; ETILENO-ACETATO DE VINILA; POLIPROPILENOGLICOL; ISOBUTILENO-BUTENO; CERA DE PARAFINA; ÓXIDO DE TITÂNIO; HIDROXIETILCELULOSE; GALACTOMANAN; CARBOXIMETILCELULOSE. DURABILIDADE: RESISTENTE À EROÇÃO POR ATÉ 96 HORAS.- 2 MM MARCA DE REFERENCIA COLOPLAST OU SUPERIOR	R\$ 9,1700	R\$16,8000	R\$22,7000	xxxxxx	xxxxxx	xxxxxx	xxxxxx	R\$16,2233
23	100	UN	ANEL MOLDÁVEL PARA PROTEÇÃO DE OSTOMIA – ESTIRENO-	xxxxxx	R\$16,8000	R\$22,7000	R\$23,0000	xxxxxx	xxxxxx	xxxxxx	R\$20,8333



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

			ETILENO/BUTILENO; ETILENO-PROPILENO; ETILENO-ACETATO DE VINILA; POLIPROPILENOGLICOL; ISOBUTILENO-BUTENO; CERA DE PARAFINA; ÓXIDO DE TITÂNIO; HIDROXIETILCELULOSE; GALACTOMANAN; CARBOXIMETILCELULOSE. DURABILIDADE: RESISTENTE À EROSÃO POR ATÉ 96 HORAS.- 4,2 MM - MARCA DE REFERENCIA COLOPLAST OU SUPERIOR								
231	100	UN	TAMPÃO OCULAR INFANTIL	xxxxxx	xxxxxx	xxxxxx	xxxxxx	R\$1,5420	R\$1,5200	R\$1,5900	R\$1,5506

4.2.1.5. Tabela e:

ITEM	QTD.	UNI	DESCRIÇÃO	BPS PRIVADO	JAPARATUB A	Rondon do Pará	KAJAVE T	BUNZL	LUCENA	MÉDIA
67	1000	UN	CATETER INTRAVENOSO N 26	xxxxxx	xxxxxx	xxxxxx	R\$1,6900	R\$0,5643	R\$1,2900	R\$1,1814
228	05	UN	TALCO NEUTRO 1 KG	R\$8,0400	R\$ 9,0000	R\$8,8000	xxxxxx	xxxxxx	xxxxxx	R\$8,6133

4.2.1.6. Tabela f:

ITEM	QTD.	UNI	DESCRIÇÃO	LAFAEITE	GENERALMED	DORMED	MÉDIA
223	02	UN	TÁBUA PARA REANIMAÇÃO CARDÍACA EM POLIPROPILENO - MEDIDAS: 45 CM X 45 CM	R\$210,0000	R\$252,1000	R\$198,0000	R\$220,0333

4.2.1.7. Tabela g:

ITEM	QTD.	UNI	DESCRIÇÃO	BPS PRIVADO	BPS EM SAÚDE	MENOR PREÇO	LIMOEIRO	MÉDIA
160	4	Un	Pinças p/ tecido Dietrich 16 cm Confeccionado em Aço Inox;	R\$138,1300	xxxxxx	R\$ 17,6600	R\$ 116,1600	R\$90,6500
161	5	Un	Pincéis para dentista número 4º e 4B nº3, 100% pelo de Marta fabricado na Alemanha com a qualidade Kolinsky,	R\$69,0000	R\$10,1503	R\$ 6,5000	xxxxxx	R\$81,3169



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.2.1.8. Tabela h:

ITEM	QTD.	UNI	DESCRIÇÃO	BPS PRIVADO	IF BAIANO	DENTAL MASTER	MÉDIA
165	05	PCT	PROTETOR PLÁSTICO P/MICROMOTOR E SERINGA TRIPLICE - PCT.C/500 UNIDS	R\$ 22,6100	R\$19,3500	R\$28,0000	R\$23,3200

4.2. Tabela com valores finais, com itens e seus quantitativos:

ITEM	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO	QTD.	MÉDIA	TOTAL
1.	431744	ABAIXADOR LINGUA, MATERIAL: MADEIRA, TIPO: DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO: CERCA DE 14 CM, FORMATO: TIPO ESPÁTULA, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL, LARGURA: CERCA DE 1,50 CM, ESPESSURA: CERCA DE 2 MM PCTE C/ 100 UN	400	R\$ 4,7948	R\$ 1.917,9200
2.	362325	ADIPÔMETRO, ANALÓGICO, PERMITE A REGULAGEM DA POSIÇÃO DO ZERO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: SENSIBILIDADE: 1MM; AMPLITUDE LEITURA: 75MM; BASE: ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO DE EPÓXI; E PRESSÃO MOLAS: + - 10G/MM2.	02	R\$ 305,0200	R\$ 610,0400
3.	277319	ÁGUA OXIG: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO 10 VOLUMES 1000 ml	20	R\$ 8,1553	R\$ 163,1060
4.	279630	AGULHA HIPODÉRMICA, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TAMANHO 25 X 7, MATERIAL CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO 100 UNI	600	R\$ 10,8820	R\$ 6.529,2000
5.	439804	AGULHA HIPODÉRMICA, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TAMANHO 25 X 8, MATERIAL CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO 100 UM	500	R\$ 15,4600	R\$ 7.730,0000
6.	439808	AGULHA HIPODÉRMICA, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TAMANHO 30 X 7, MATERIAL CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO 100 UN	200	R\$ 13,1950	R\$ 2.639,0000
7.	439805	AGULHA HIPODÉRMICA, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TAMANHO 30 X 8, MATERIAL CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO 100 UN	70	R\$ 12,6625	R\$ 886,3750
8.	279635	AGULHA HIPODÉRMICA, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TAMANHO 40 X 12, MATERIAL CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO 100 UN CATMAT	600	R\$ 13,2925	R\$ 7.975,5000
9.	279636	AGULHA HIPODÉRMICA, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL, TAMANHO 20 X 5,5, MATERIAL CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO 100 UN	300	R\$ 15,1300	R\$ 4.539,0000
10.	279638	AGULHA, HIPODÉRMICA, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL, TAMANHO 13 X 4,5, MATERIAL CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO 100UN	300	R\$ 15,3425	R\$ 4.602,7500
11.	439904	AGULHA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO P/ CANETA APLICADORA, DIMENSÕES CERCA DE 30 G X 8 MM, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP, PROTETOR C/ LACRE, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL CX C/100 UN	200	R\$ 24,6025	R\$ 4.920,5000
12.	439904	AGULHA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO P/ CANETA APLICADORA, DIMENSÕES CERCA DE 8 X 0,38 MM, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP, PROTETOR C/ LACRE, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL CX C/100 UN	200	R\$ 29,0100	R\$ 5.802,0000
13.	269941	ALCOOL 70% LIQUIDO ALMOTOLIA 250 ML EMBALAGEM CONTENDO REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE LOTE	1000	R\$ 2,4400	R\$ 2.440,0000
14.	269941	ALCOOL GEL 5L EMBALAGEM CONTENDO REGISTRO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE LOTE	10	R\$ 45,7920	R\$ 457,9200
15.	429225	ALCOOL GEL 70% LIQUIDO ALMOTOLIA 250 ML EMBALAGEM CONTENDO REGISTRO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE LOTE	1000	R\$ 7,0715	R\$ 7.071,5000



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

16.	269943	ALCOOL LIQUIDO 70% FRASCO COM 1000 ML, EMBALAGEM CONTENDO REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE LOTE	2000	R\$ 6,8120	R\$ 13.624,0000
17.	279726	ALGODÃO HIDRÓFILO PACOTE COM 500g, COM FIBRAS 100% ALGODÃO, MACIO E ABSORVENTE, NÃO ESTÉRIL, EM CAMADA EM FORMA DE ROLO C/ESPESURA UNIFORME ENTRE 1 E 1,5 CM REGULARMENTE COMPACTO DE ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, COR BRANCA C/ NO MÍNIMO 80% DE BRANCA URA, ENVOLTO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA EXTENSÃO QUE NÃO SOLTE PARTÍCULAS INALATÓRIAS	500	R\$ 20,5320	R\$ 10.266,0000
18.	448246	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 Cm x 1,80	50	R\$ 1,3433	R\$ 67,1650
19.	448249	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM x 1,80	50	R\$ 1,6133	R\$ 80,6650
20.	280476	ALMOTOLIA DE PLÁSTICO BICO RETO 250 ML BRANCO	30	R\$ 3,3187	R\$ 99,5610
21.	279887	ALMOTOLIAS PARA PVPI 250ML	10	R\$ 3,7040	R\$ 37,0400
22.	443984	ANEL MOLDÁVEL PARA PROTEÇÃO DE OSTOMIA - ESTIRENO-ETILENO/BUTILENO; ETILENO-PROPILENO; ETILENO-ACETATO DE VINILA; POLIPROPILENOGLICOL; ISOBUTILENO-BUTENO; CERA DE PARAFINA; ÓXIDO DE TITÂNIO; HIDROXIETILCELULOSE; GALACTOMANAN; CARBOXIMETILCELULOSE. DURABILIDADE: RESISTENTE À EROSIÃO POR ATÉ 96 HORAS.- 2 MM MARCA DE REFERENCIA COLOPLAST OU SUPERIOR	100	R\$ 16,2233	R\$ 1.622,3300
23.	443984	ANEL MOLDÁVEL PARA PROTEÇÃO DE OSTOMIA - ESTIRENO-ETILENO/BUTILENO; ETILENO-PROPILENO; ETILENO-ACETATO DE VINILA; POLIPROPILENOGLICOL; ISOBUTILENO-BUTENO; CERA DE PARAFINA; ÓXIDO DE TITÂNIO; HIDROXIETILCELULOSE; GALACTOMANAN; CARBOXIMETILCELULOSE. DURABILIDADE: RESISTENTE À EROSIÃO POR ATÉ 96 HORAS.- 4,2 MM - MARCA DE REFERENCIA COLOPLAST OU SUPERIOR	100	R\$ 20,8333	R\$ 2.083,3300
24.	464190	ASPIRADOR DE REDE DE AR COMPRIMIDO 500 ML - FRASCO COLETOR EM VIDRO. CONEXÕES CONFORME NORMAS ABNT	04	R\$ 113,8200	R\$ 455,2800
25.	444355	ATADURA CREPE 10 CM X 3MTS 13 F C/12 UN	600	R\$ 7,1250	R\$ 4.275,0000
26.	444365	ATADURA CREPE 15 CM X 3MTS 13 F 12 UN	800	R\$ 8,6350	R\$ 6.908,0000
27.	444365	ATADURA CREPE 20 CM X 4,5 MTS 13 F 12 UN	800	R\$ 13,6080	R\$ 10.886,4000
28.	444365	ATADURA DE RAYON 7,5CM X 5M	300	R\$ 6,5600	R\$ 1.968,0000
29.	397442	AVENTAL DESCARTAVEL FRONTAL COM MANGA, CONFECCIONADO EM TNT BRANCO, FABRICADA EM 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA 20. ATÓXICO. EMBALAGEM C/ 10 UNIDADES	250	R\$ 26,3480	R\$ 6.587,0000
30.	436809	AVENTAL DESCARTAVEL FRONTAL SEM MANGA, CONFECCIONADO EM TNT BRANCO, FABRICADA EM 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA 20. ATÓXICO. EMBALAGEM C/ 10 UNIDADES	100	R\$ 35,6900	R\$ 3.569,0000
31.	252073	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL TIPO MALETA (COM ALÇA) PARA PESAR PESSOAS DE ATÉ 200 KG.	01	R\$ 175,8850	R\$ 175,8850
32.	478152	BANDAGEM ADESIVA HIPOALÉRGICA PÓS COLETA ROLO COM 500 UN	2	R\$ 36,3948	R\$ 72,7896
33.	478140	BANDAGEM TRIANGULAR G	20	R\$ 8,5950	R\$ 171,9000
34.	478139	BANDAGEM TRIANGULAR M	20	R\$ 7,8633	R\$ 157,2660
35.	478138	BANDAGEM TRIANGULAR P	20	R\$ 7,0000	R\$ 140,0000
36.	151065	BASTONETES 75 UN	15	R\$ 2,0725	R\$ 31,0875
37.	380630	BENZINA RETIFICADA 1 LITRO	5	R\$ 32,8133	R\$ 164,0665
38.	433002	BOLSA DE OSTOMIA PARA COLONOSCOPIA E ILEOSTOMIA (PLCA E BOLSA ACOPLADAS). MODELO FECHADA. OPACA, PROPRIA PARA USO DO ANEL MOLDAVEL	400	R\$ 10,7246	R\$ 4.289,8400
39.	443826	BRAÇADEIRA PNI 1 VIA EM SILICONE COM MANGUITO REMOVÍVEL P/ MONITOR MULTIPARAMÉTRICO - ADULTO 25 A 35 CM	02	R\$ 84,2075	R\$ 168,4150
40.	443826	BRAÇADEIRA PNI 1 VIA EM SILICONE COM MANGUITO REMOVÍVEL P/ MONITOR MULTIPARAMÉTRICO - PEDIÁTRICO 10 A 19 CM	02	R\$ 75,9333	R\$ 151,8666
41.	443826	BRAÇADEIRA PNI 1 VIA EM SILICONE COM MANGUITO REMOVÍVEL P/ MONITOR MULTIPARAMÉTRICO - PEDIÁTRICO 18 A 26 CM	02	R\$ 75,9300	R\$ 151,8600



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

42.	443826	BRAÇADEIRA PNI 1 VIA EM SILICONE COM MANGUITO REMOVÍVEL P/ MONITOR MULTIPARAMÉTRICO – OBESO 32 A 42 CM	02	R\$ 93,5533	R\$ 187,1066
43.	403304	BROCA CARBIDE FG 330	06	R\$ 17,7400	R\$ 106,4400
44.	474119	Campo Cirúrgico Brim 100% algodão 120x80cm duplo	200	R\$ 7,2367	R\$ 1.447,3400
45.	474119	Campo Cirúrgico Brim 100% algodão 50x50	200PÇ	R\$ 4,9589	R\$ 991,7800
46.	440014	Campo cirúrgico com janela quadrada Brim 100% algodão 50x50cm	200	R\$ 6,7487	R\$ 1.349,7400
47.	440014	Campo Fenestrado redondo duplo Brim 100% algodão 80x80cm	200	R\$ 7,2600	R\$ 1.452,0000
48.	451372	CANULA ENDOTRAQUEAL 2,5 MM S/ BALÃO EM PVC RUSCH	12	R\$ 5,5450	R\$ 66,5400
49.	451370	CANULA ENDOTRAQUEAL 3,0 MM C/ BALÃO EM PVC RUSCH	12	R\$ 6,3197	R\$ 75,8364
50.	451376	CANULA ENDOTRAQUEAL 3,5 MM C/ BALÃO EM PVC RUSCH	12	R\$ 7,9600	R\$ 95,5200
51.	451377	CANULA ENDOTRAQUEAL 4,0 MM C/ BALÃO EM PVC RUSCH	12	R\$ 6,5760	R\$ 78,9120
52.	451371	CANULA ENDOTRAQUEAL 4,5MM C/ BALÃO EM PVC RUSCH	12	R\$ 5,9641	R\$ 71,5692
53.	451375	CANULA ENDOTRAQUEAL 5,0MM C/ BALÃO EM PVC RUSCH	15	R\$ 6,1972	R\$ 92,9580
54.	451392	CANULA ENDOTRAQUEAL 5,5MM C/ BALÃO EM PVC RUSCH	15	R\$ 5,4950	R\$ 82,4250
55.	451393	CANULA ENDOTRAQUEAL 6,0 MM C/ BALÃO EM PVC RUSCH	24	R\$ 6,5400	R\$ 156,9600
56.	451394	CANULA ENDOTRAQUEAL 6,5 MM C/ BALÃO EM PVC RUSCH	24	R\$ 8,2263	R\$ 197,4312
57.	451391	CANULA ENDOTRAQUEAL 7,0 MM C/BALÃO EM PVC RUSCH	24	R\$ 8,1100	R\$ 194,6400
58.	451386	CANULA ENDOTRAQUEAL 7,5MM C/ BALÃO EM PVC RUSCH	24	R\$ 7,3875	R\$ 177,3000
59.	451396	CANULA ENDOTRAQUEAL 8,0 MM C/ BALÃO EM PVC RUSCH	24	R\$ 5,9440	R\$ 142,6560
60.	451390	CANULA ENDOTRAQUEAL 8,5 MM C/ BALÃO EM PVC RUSCH	24	R\$ 7,7723	R\$ 186,5352
61.	451389	CANULA ENDOTRAQUEAL 9,0 MM C/ BALÃO EM PVC RUSCH	24	R\$ 6,5875	R\$ 158,1000
62.	280619	CATETER INTRAVENOSO N 16	30	R\$ 1,5025	R\$ 45,0750
63.	280616	CATETER INTRAVENOSO N 18	100	R\$ 1,5106	R\$ 151,0600
64.	280617	CATETER INTRAVENOSO N 20	1000	R\$ 1,0700	R\$ 1.070,0000
65.	280618	CATETER INTRAVENOSO N 22	2000	R\$ 1,0340	R\$ 2.068,0000
66.	280620	CATETER INTRAVENOSO N 24	4000	R\$ 1,0780	R\$ 4.312,0000
67.	441236	CATETER INTRAVENOSO N 26	1000	R\$ 1,1814	R\$ 1.181,4000
68.	281420	CATETER NASAL TIPO OCULOS	500	R\$ 1,3440	R\$ 672,0000
69.	329972	CINTA DE FIXAÇÃO CT 725	10	R\$ 42,8855	R\$ 428,8550
70.	456004	COLAR CERVICAL CONVENCIONAL INJETADO TAM G	10	R\$ 27,7214	R\$ 277,2140
71.	456005	COLAR CERVICAL CONVENCIONAL INJETADO TAM M	10	R\$ 26,0740	R\$ 260,7400
72.	456006	COLAR CERVICAL CONVENCIONAL INJETADO TAM P	10	R\$ 26,4216	R\$ 264,2160
73.	456007	COLAR CERVICAL CONVENCIONAL INJETADO TAM PP	10	R\$ 26,4207	R\$ 264,2070



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

74.	375136	COLCHAO P/ CAMA HOSPITALAR REVESTIDO EM CURVIM COR AZUL - - ESPECIFICACAO DO OBJETO: COLCHAO, USO HOSPITALAR, ESTRUTURA INTERNA EM ESPUMA 100% POLIURETANO, COM 03 CAMADAS: PRIMEIRA CAMADA COM DENSIDADE 21, SEGUNDA CAMADA DENSIDADE 22 E TERCEIRA CAMADA DENSIDADE 33, REVESTIMENTO EM MATERIAL LAVAVEL, IMPERMEAVEL, RESISTENTE A USO DE PRODUTOS QUIMICOS PARA DESINFECACAO, NA COR AZUL ROYAL, COM SELAGEM VULCANIZADA, FECHAMENTO EM ZIPER, PRESENÇA DE DISPOSITIVO DE VENTILACAO NA LATERAL QUE IMPEÇA A CONTAMINACAO INTERNA. COLCHÃO - USO HOSPITALAR, MATERIAL: ESPUMA DE POLIURETANO, DENSIDADE: D-33, COMPRIMENTO: 190 CM, ALTURA BASE: 14 CM, LARGURA: 90 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REVESTIDO EM CURVIM, SELAGEM HERMÉTICA	10	R\$ 272,1125	R\$ 2.721,1250
75.	363482	COLETOR DE MAT PERF 13 L	400	R\$ 6,3900	R\$ 2.556,0000
76.	363484	COLETOR DE PERFURO CORTANTE 7 LITROS	400	R\$ 5,5067	R\$ 2.202,6800
77.	460850	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO 1200 ML	40	R\$ 5,8125	R\$ 232,5000
78.	432133	COLETOR SISTEMA FECHADO CAPACIDADE 2000 ML	300	R\$ 5,8000	R\$ 1.740,0000
79.	385775	COMADRE AÇO INOX CAPACIDADE 2.500 ML	02	R\$ 150,5100	R\$ 301,0200
80.	401202	COMADRE DE PLÁSTICO BRANCO LISO, LAVAVEL CAPACIDADE 2.500 ML	12	R\$ 29,8273	R\$ 357,9276
81.	317779	COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS TIPO QUEIJO ROLO C/91CM LARGURA 91CM DE COMPRIMENTO COM QUATRO DOBRAS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	100	R\$ 85,1620	R\$ 8.516,2000
82.	269587	COMPRESSA DE GAZE ALGODONADA 10 X 15 CM ESTÉRIL, A COMPRESSA DE GAZE ALGODONADA ESTÉRIL É CONSTITUÍDA POR UMA CAMADA DE PAPEL ABSORVENTE RECOBERTA POR DUAS MANTAS DE ALGODÃO HIDRÓFILO, COM ENVOLTÓRIO DE TECIDO DE GAZE 13 FIOS. A CAMADA DE ALGODÃO, TEM COMO FUNÇÃO ABSORVER SANGUE E EXSUDATOS. AO PAPEL ABSORVENTE CABE REDISTRIBUIR O FLUXO DRENADO POR TODA A EXTENSÃO, MINIMIZANDO O RISCO DE VAZAMENTO DE LÍQUIDOS, OFERECENDO MELHOR APARÊNCIA AOS CURATIVOS E PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE.	1000	R\$ 1,9175	R\$ 1.917,5000
83.	269971	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL HIDRÓFILO 7,5X7,5 13 FIOS 100% ALGODÃO PCT C/ 10	5000	R\$ 0,9275	R\$ 4.637,5000
84.	439995	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL 7,5X7,5 CM 13 FIOS 500UN 100% ALGODÃO, COR BRANCA ALVEJADA TIPO TELA pacote COM 10 UNI	500	R\$ 25,7067	R\$ 12.853,3500
85.	436395	CURATIVO HIDROCOLÓIDE 10CM X 10CM	50	R\$ 22,6900	R\$ 1.134,5000
86.	434559	CURATIVO HIDROCOLÓIDE 20CM X 20CM	50	R\$ 30,1600	R\$ 1.508,0000
87.	420084	DESINCRUSTANTE ORTOFOSFATO TRISSÓDICO - PACOTE DE 1 KG	10	R\$ 74,1667	R\$ 741,6670
88.	128511	DESINFETANTE DE NIVEL INTERMEDIARIO LIMPA E DESINFETA, SOLUÇÃO À BASE DE MISTURA DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, CLORETO DE DIBECILDIMETILAMÔNIO E CLORIDRATO DE POLIHEXAMETILENO BIGUANIDA (PHMB) COM 5 LITROS	10	R\$ 39,3081	R\$ 393,0810
89.	328077	DETERGENTE ENZIMATICO 1000 ML	30	R\$ 22,8478	R\$ 685,4340
90.	469570	DISPENSER DE ALCOOL 70 % GEL COM RESERVATÓRIO	60	R\$ 42,3267	R\$ 2.539,6020
91.	469569	DISPENSER DE PAPEL TOALHA INTERFOLHAS	60	R\$ 51,3233	R\$ 3.079,3980
92.	469570	DISPENSER DE SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO	60	R\$ 47,3500	R\$ 2.841,0000
93.	345099	DISPOSITIVO INCONTINENCIA URINARIA Nº 06 DIAMETRO 0,6CM COM 2 UNID	50	R\$ 2,8200	R\$ 141,0000
94.	461243	ELETRODO PARA ELETROCARDIOGRAMA	6000	R\$ 0,4895	R\$ 2.937,0000
95.	283739	EQUIPO 2 VIAS COM CLAMP	3000	R\$ 1,0880	R\$ 3.264,0000
96.	455798	EQUIPO MACROGOTAS	5000	R\$ 2,5466	R\$ 12.733,0000
97.	385209	Equipo microgotas	3000	R\$ 2,2280	R\$ 6.684,00
98.	386018	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO PARENTERAL	100	R\$ 48,9750	R\$ 4.897,5000
99.	386028	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO	400	R\$ 1,4360	R\$ 574,40



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

100.	428798	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO SANGUÍNEA, DISPOSITIVO PARA INFUSÃO E CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SANGUE E HEMODERIVADOS; • CÂMARA DUPLA FLEXÍVEL, SENDO QUE A PRIMEIRA É DOTADA DE FILTRO, A SEGUNDA PARA VISUALIZAÇÃO E CONTROLE DO GOTEJAMENTO; • PONTA PERFORANTE QUE PERMITE CONEXÃO SEGURA AS BOLSAS DE SANGUE E DERIVADOS; • TUBO EXTENSOR EM PVC DE 150 CM; • CONTROLADOR DE FLUXO TIPO PINÇA ROLETE; • ENCAIXE LUER LOCK PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO.	100	R\$ 11,1333	R\$ 1.113,3300
101.	434825	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO MANUAL PARA MEDIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL, COM ITENS INCLUSOS: 01- ESTETOSCÓPIO; 01 - MANÔMETRO 0-300 MMHG; 01 - BRAÇADEIRA MÍNIMO DE 18 CM X 35 CM; 01 - VÁLVULA DE DEFLAÇÃO; 01- PERA; 01- ESTOJO PARA VIAGEM; 01- MANUAL DE INSTRUÇÕES; DEVE POSSUIR SELO DO INMETRO	30	R\$ 326,8350	R\$ 9.805,0500
102.	278500	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 MTS	100	R\$ 10,6573	R\$ 1.065,7300
103.	322445	ESPECULO TAMANHO G LUBRIFICADO	150	R\$ 1,7040	R\$ 255,6000
104.	322446	ESPECULO TAMANHO M LUBRIFICADO	150	R\$ 1,4567	R\$ 218,5050
105.	336430	ESPECULO TAMANHO P LUBRIFICADO	150	R\$ 1,4656	R\$ 219,8400
106.	441476	ESTADIÔMETRO VERTICAL, TOTALMENTE PORTÁTIL. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: A RÉGUA EM MATERIAL DE ALUMÍNIO OU ABS LEVE, COM ESCALA MÉTRICA EM CENTÍMETRO E MILÍMETRO, COMPRIMENTO: MÍNIMO 2 METROS; A BASE EM MATERIAL PLÁSTICO ABS.	04	R\$ 487,5200	R\$ 1.950,0800
107.	382759	FIO DE NYLON 5-0 COM AGULHA 3/8 45CM COM 24 ENVELOPES	10	R\$ 56,9367	R\$ 569,3670
108.	281043	FIO DE NYLON 6-0 COM AGULHA 3/8 COM 24 ENVELOPES	10	R\$ 49,1867	R\$ 491,8670
109.	351240	FIO SUT CAT SIMPL 2-0 AG 3 CM 24 UN	10	R\$ 61,9167	R\$ 619,1670
110.	364941	FIO SUT NYLON PRET 2-0 AG 3,0CM 45CM C/24UN	10	R\$ 57,2235	R\$ 572,2350
111.	281343	FIO SUT NYLON PRET 3-0 AG CTI 3/8 CIRG TRG 3,0CM 45CM C/24UN	10	R\$ 53,0700	R\$ 530,7000
112.	279065	FIO SUT NYLON PRET 4-0 AG 1,5CM C/24UN	10	R\$ 45,8125	R\$ 458,1250
113.	437867	FITA ADESIVA CREPE 16 MM X 50M	200	R\$ 3,8086	R\$ 761,7200
114.	339565	FITA MICROPOROSA 5 CM X 10 M	2000	R\$ 4,8300	R\$ 9.660,0000
115.	247540	FITA PARA TESTE GLICEMIA CAPILAR 50 TIRAS C/100 APARELHOS EM COMODATO	1000	R\$ 69,4550	R\$ 69.455,0000
116.	336430	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO 500ML	400	R\$ 1,3600	R\$ 544,0000
117.	338016	FRONHAS PARA TRAVESSEIROS HOSPITALARES EM 100 % ALGODÃO PERCAL 180 FIOS NA COR BRANCA	100	R\$ 25,5200	R\$ 2.552,0000
118.	445576	GARROTE ADULTO	10	R\$ 15,4450	R\$ 154,4500
119.	475840	GEL CONDUTOR PARA ECG 250GR	100	R\$ 9,4525	R\$ 945,2500
120.	475840	GEL CONDUTOR PARA ECG INCOLOR 1 LITRO	05	R\$ 7,3788	R\$ 36,8940
121.	437156	HIPOCLORITO A 2,5 % PRONTOUSO COM 5 LITROS	100	R\$ 37,3875	R\$ 3.738,7500
122.	437161	HIPOCLORITO SODIO 1000 ML 1%	100	R\$ 4,5534	R\$ 455,3400
123.	437161	HIPOCLORITO SODIO 5000 ML 1%	100	R\$ 12,3820	R\$ 1.238,2000
124.	473659	KIT NEBULIZADOR ADULTO UM CONTENDO 1 MÁSCARA PLÁSTICA ADULTO C/ ELÁSTICO, 1 MICRONEBULIZADOR COM FECHAMENTO EM ROSCA E 1 EXTENSOR.	100	R\$ 10,5033	R\$ 1.050,3300
125.	472673	KIT NEBULIZADOR PEDIÁTRICO UM CONTENDO 1 MÁSCARA PLÁSTICA INFANTIL C/ ELÁSTICO, 1 MICRONEBULIZADOR COM FECHAMENTO EM ROSCA E 1 EXTENSOR.	100	R\$ 10,8367	R\$ 1.083,6700
126.	445300	LAMINA DE BISTURI NUMERO 11 COM 100 UN	10	R\$ 36,9318	R\$ 369,3180
127.	361076	LAMINA DE BISTURI NUMERO 12 COM 100 UN	10	R\$ 43,6060	R\$ 436,0600
128.	338605	LANCETAS PARA TESTE DE GLICEMIA AUTOMÁTICA CX C/ 100	400	R\$ 28,2180	R\$ 11.287,2000



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

129.	433591	LENÇOL DESCARTAVEL EM TNT COM ELASTICO BRANCO C/10 UNIDADES, GRAMATURA 20-TAMANHO - 2,40X1M	100	R\$ 20,2633	R\$ 2.026,3300
130.	433591	LENÇOL DESCARTAVEL EM TNT COM ELASTICO VERDE/AZUL C/10 UNIDADES, GRAMATURA 20-TAMANHO - 2,40X1M	100	R\$ 35,9467	R\$ 3.594,6700
131.	459633	LENÇOL MACA HOSPITALAR 100 % ALGODÃO PERCAL 180 a 220 FIOS COR BRANCA 1,15 a 1,20 METRO DE LARGURA	50	R\$ 66,1567	R\$ 3.307,8350
132.	460820	LENÇOL MACA HOSPITALAR 100 % ALGODÃO PERCAL 180 FIOS COR BRANCA 2,5 M X 1,6 M	50	R\$ 65,6367	R\$ 3.281,8350
133.	270845	LIXEIRA HOSPITALAR RETANGULAR COM PEDAL CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 L – COR BRANCA. MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE OU POLIPROPILENO. MEDIDAS MÍNIMAS: 28 CM (LARGURA) X 44 CM (ALTURA) X 37 CM (PROFUNDIDADE)	40	R\$ 90,9867	R\$ 3.639,4680
134.	270845	LIXEIRA HOSPITALAR RETANGULAR COM PEDAL CAPACIDADE MÍNIMA DE 25 L – COR BRANCA. MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE OU POLIPROPILENO. MEDIDAS MÍNIMAS: 57 CM (ALTURA) X 37 CM (LARGURA) X 35 (PROFUNDIDADE)	50	R\$ 149,4567	R\$ 7.472,8350
135.	389458	LIXEIRA HOSPITALAR RETANGULAR COM PEDAL CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 L – COR BRANCA. MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE OU POLIPROPILENO. MEDIDAS MÍNIMAS: 72 CM (ALTURA) X 44 CM (LARGURA) X 33 CM (PROFUNDIDADE).	12	R\$ 203,0500	R\$ 2.436,6000
136.	246952	Lubrificante p/ canetas, atóxico, não contém Cloro Flúor Carbono.	2	R\$ 35,2452	R\$ 70,4904
137.	388415	LUVA CIRURGICA 6,5 ESTERIL	100	R\$ 1,8331	R\$ 183,3100
138.	269839	LUVA CIRURGICA 7,0 ESTERIL	300	R\$ 1,6240	R\$ 487,2000
139.	269838	LUVA CIRURGICA 7,5 ESTERIL	300	R\$ 1,6929	R\$ 507,8700
140.	269837	LUVA CIRURGICA 8,0 ESTERIL	200	R\$ 1,9153	R\$ 383,0600
141.	269892	LUVA DE PROCEDIMENTO 100 UN TAM G	150	R\$ 25,8180	R\$ 3.872,7000
142.	337450	LUVA DE PROCEDIMENTO 100 UN TAM M	1000	R\$ 25,0408	R\$ 25.040,8000
143.	375935	LUVA DE PROCEDIMENTO 100 UN TAM P	500	R\$ 26,4599	R\$ 13.229,9500
144.	269891	LUVA DE PROCEDIMENTO 100 UN TAM PP	300	R\$ 27,5517	R\$ 8.265,5100
145.	443835	MANGUITO ADULTO PARA ESFIGMOMANOMETRO	30	R\$ 28,2333	R\$ 846,9990
146.	470275	MANTA TÉRMICA 2,10X1,40	15	R\$ 6,6500	R\$ 99,7500
147.	341923	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO	50	R\$ 25,9206	R\$ 1.296,0300
148.	454574	MASCARA N 95 CAIXA COM 10	500	R\$ 28,4125	R\$ 14.206,2500
149.	313379	MASCARA TRIPLA CIRURGICA COM ELASTICO AURICULAR E CLIP NASAL CAIXA COM	2000	R\$ 23,9660	R\$ 47.932,0000
150.	410557	MICROAPLICADOR MICROBRUSH COM 100 UN	10	R\$ 13,9350	R\$ 139,3500
151.	373538	OCULOS DE PROTEÇÃO	20	R\$ 8,4218	R\$ 168,4360
152.	441983	OXIMETRO DIGITAL DE DEDO	30	R\$ 194,3950	R\$ 5.831,8500
153.	419375	PAPAGAIO AÇO INOX CAPACIDADE 1000ML	02	R\$ 51,4367	R\$ 102,8734
154.	467193	PAPEL CARBONO PARA OCLUSÃO VERMELHO E PRETO EMBALAGEM COM 5 FOLHETOS E CADA FOLHETO COM 50 FOLHAS TOTAL DE 250 PAPEIS CARBONOS DUPLOS PRÉ CORTADOS	06	R\$ 175,7825	R\$ 1.054,6950
155.	269838	PAPEL GRAU CIRURGICO 25 X 100 MTS	100	R\$ 118,7675	R\$ 11.876,7500
156.	446031	PAPEL GRAU CIRURUGICO 20 X 100 MTS	100	R\$ 26,6780	R\$ 2.667,8000



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

157.	446031	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO, TAMANHO 18 CX, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, PRODUTO COM 10 ANOS DE GARANTIA, COM REGISTRO NA ANVISA	20	R\$ 117,2200	R\$ 2.344,4000
158.	274734	PINÇA PERFURADORAS TIPO AINSWORTH 15 a 17 CM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL	12	R\$ 175,7825	R\$ 2.109,3900
159.	442190	PINÇA PORTA GRAMPO TIPO PALMER AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL	12	R\$ 99,1300	R\$ 1.189,5600
160.	252895	Pinças p/ tecido Dietrich 16 cm Confeccionado em Aço Inox	4	R\$ 90,6500	R\$ 362,6000
161.	471216	Pincéis para dentista número 4ª e 4B nº3, 100% pelo de Marta fabricado na Alemanha com a qualidade Kolinsky	5	R\$ 81,3169	R\$ 406,5845
162.	409320	PORTA AGULHA MAYO HEGAR, AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 14 CM EMBALADO INDIVIDUAL COM VIDEA, COM SERILHA.	06	R\$ 39,5420	R\$ 237,2520
163.	464785	PRANCHA EM COMPENSADO NAVAL PARA RESGATE SEM CINTO	02	R\$ 408,0000	R\$ 816,0000
164.	438698	PROPÊ COM ELÁSTICO 50 un	10	R\$ 13,7850	R\$ 137,8500
165.	438451	PROTETOR PLÁSTICO P/MICROMOTOR E SERINGA TRIPLICE - PCT.C/500 UNIDS	05	R\$ 23,3200	R\$ 116,6000
166.	407620	PROTETOR SOLAR OIL CONTROL FPS 30 TOQUE SECO 120ML	100	R\$ 17,2041	R\$ 1.720,4100
167.	446031	PROTETOR SOLAR OIL CONTROL FPS 60 TOQUE SECO 120ML	100	R\$ 30,5140	R\$ 3.051,4000
168.	446031	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE, SÃO CONFECCIONADAS EM TYVEK, SENDO DESCRITO OS SEGUINTE DADOS "PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, NOME, NOME DA MAE, DATA DE NASCIMENTO DATA DE ADMISSÃO." CONTENDO TAMBÉM BRASÃO DO MUNICÍPIO, SÍMBOLO DO SUS E NUMERAÇÃO DE 01 A 15000.TAMANHO 25X2 CM	15.000	R\$ 0,9667	R\$ 14.500,5000
169.	471309	PVPI DEGERMANTE 100 ML	500	R\$ 5,3502	R\$ 2.675,1000
170.	398705	PVPI DEGERMANTE 1000 ML	50	R\$ 29,8536	R\$ 1.492,6800
171.	398705	PVPI TÓPICO 100 ML	500	R\$ 4,6820	R\$ 2.341,0000
172.	398706	PVPI TÓPICO 1000 ML	25	R\$ 24,0472	R\$ 601,1800
173.	398706	RESERVATÓRIO (VAZIO) PARA ALCOOL GEL 70, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE DE VOLUME DE 800ML, DE PAREDE, ALTURA 11CM X COMPRIMENTO 10CM X LARGURA 10 CM. INFORMAÇÃO ADICIONAL: COMPATÍVEL COM DISPENSER INDICADO PELO DEPARTAMENTO	60	R\$ 46,7700	R\$ 2.806,2000
174.	475888	RESERVATÓRIO (VAZIO) PARA SABONETE LÍQUIDO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE DE VOLUME DE 800ML, APLICAÇÃO SABONETEIRA DE PAREDE, ALTURA 11CM X COMPRIMENTO 10CM X LARGURA 10 CM. INFORMAÇÃO ADICIONAL: COMPATÍVEL COM SABONETEIRA INDICADO PELO DEPARTAMENTO	40	R\$ 42,0000	R\$ 1.680,0000
175.	475888	SACO BRANCO DE LIXO HOSPITALAR 100 L 100 UN	400	R\$ 57,7350	R\$ 23.094,0000
176.	424512	SACO BRANCO DE LIXO HOSPITALAR 30 L 100 UN	400	R\$ 28,0875	R\$ 11.235,0000
177.	353775	SACO BRANCO DE LIXO HOSPITALAR 60 L 100 UN	400	R\$ 38,0825	R\$ 15.233,0000
178.	470832	SCALP 21	1000	R\$ 0,5000	R\$ 500,0000
179.	403978	SCALP 23	3000	R\$ 0,7475	R\$ 2.242,5000
180.	279515	SCALP 25	500	R\$ 0,7175	R\$ 358,7500
181.	437169	SCALP 27	100	R\$ 0,7400	R\$ 74,0000
182.	437343	SERINGA COM AGULHA 13 X 4,5 HIPODÉRMICA 50UI (AGULHA FIXA)	36.000	R\$ 0,5967	R\$ 21.481,2000
183.	443468	SERINGA DE 1 ML P/ INSULINA AGULHA 13 X 4,5 COM 100 UNIDADES	07	R\$ 48,3300	R\$ 338,3100
184.	406824	SERINGA DE INSULINA 1CC/100 UI COM AGULHA 8X3 CURTA	4000	R\$ 0,4900	R\$ 1.960,0000
185.	477992	SERINGA DESCARTÁVEL 60 ML BICO CATETER SEM AGULHA	150	R\$ 2,6016	R\$ 390,2400



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

186.	439636	SERINGA DESCARTAVEL SLIP 10 ML S/AG	5000	R\$ 0,5655	R\$ 2.827,5000
187.	439728	SERINGA DESCARTAVEL SLIP 20 ML S/AG	500	R\$ 0,8352	R\$ 417,6000
188.	440373	SERINGA DESCARTAVEL SLIP 3 ML S/AG	5000	R\$ 0,3056	R\$ 1.528,0000
189.	457844	SERINGA DESCARTAVEL SLIP 5 ML S/AG	6000	R\$ 0,3460	R\$ 2.076,0000
190.	473419	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 04	10	R\$ 0,7400	R\$ 7,4000
191.	289970	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 06	10	R\$ 0,6825	R\$ 6,8250
192.	454401	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 08	10	R\$ 0,7551	R\$ 7,5510
193.	279763	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 10	50	R\$ 0,7750	R\$ 38,7500
194.	279765	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 12	100	R\$ 0,9128	R\$ 91,2800
195.	279764	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 14	100	R\$ 1,0358	R\$ 103,5800
196.	279761	SONDA FOLEY 2 VIAS N 08 PEDIATRICA	10	R\$ 16,0000	R\$ 160,0000
197.	436040	SONDA FOLEY 2 VIAS N 10 PEDIATRICA	10	R\$ 10,2500	R\$ 102,5000
198.	436008	SONDA FOLEY 2 VIAS N 12	10	R\$ 5,3400	R\$ 53,4000
199.	436009	SONDA FOLEY 2 VIAS N 14	20	R\$ 4,3676	R\$ 87,3520
200.	361545	SONDA FOLEY 2 VIAS N 16	100	R\$ 3,8920	R\$ 389,2000
201.	464225	SONDA FOLEY 2 VIAS N 18	100	R\$ 4,0540	R\$ 405,4000
202.	464222	SONDA FOLEY 2 VIAS N 20	100	R\$ 4,5594	R\$ 455,9400
203.	464227	SONDA FOLEY 2 VIAS N 22	100	R\$ 5,2340	R\$ 523,4000
204.	464223	SONDA NASOGASTRICA N 04 CURTA	15	R\$ 1,0373	R\$ 15,5595
205.	435905	SONDA NASOGASTRICA N 06 LONGA	15	R\$ 0,9277	R\$ 13,9155
206.	277373	SONDA NASOGASTRICA N 08 LONGA	15	R\$ 0,8058	R\$ 12,0870
207.	276140	SONDA NASOGASTRICA N 10 LONGA	15	R\$ 0,7903	R\$ 11,8545
208.	435906	SONDA NASOGASTRICA N 12 LONGA	15	R\$ 0,9680	R\$ 14,5200
209.	438397	SONDA NASOGASTRICA N 14 LONGA	20	R\$ 1,0494	R\$ 20,9880
210.	435908	SONDA NASOGASTRICA N 16 LONGA	30	R\$ 1,2631	R\$ 37,8930
211.	438986	SONDA NASOGASTRICA N 18 LONGA	30	R\$ 1,3840	R\$ 41,5200
212.	283986	SONDA NASOGASTRICA N 20 LONGA	20	R\$ 1,7092	R\$ 34,1840
213.	277375	SONDA NASOGASTRICA N 22 LONGA	30	R\$ 2,0633	R\$ 61,8990
214.	435909	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL N 10	10	R\$ 8,8500	R\$ 88,5000
215.	435901	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL N 12	10	R\$ 14,6841	R\$ 146,8410
216.	438395	SONDA URETRAL Nº 08	100	R\$ 0,7439	R\$ 74,3900
217.	438409	SONDA URETRAL Nº 10	100	R\$ 0,8020	R\$ 80,2000
218.	438412	SONDA URETRAL Nº 12	1000	R\$ 0,9826	R\$ 982,6000
219.	451563	SONDA URETRAL Nº 14	2000	R\$ 0,8840	R\$ 1.768,0000



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

220.	438410	SONDA URETRAL Nº 16	500	R\$ 0,9408	R\$ 470,4000
221.	438411	SONDA URETRAL Nº 18	100	R\$ 1,0334	R\$ 103,3400
222.	437438	SONDA URETRAL Nº 20	100	R\$ 1,3788	R\$ 137,8800
223.	437444	TÁBUA PARA REANIMAÇÃO CARDÍACA EM POLIPROPILENO - MEDIDAS: 45 CM X 45 CM	02	R\$ 220,0333	R\$ 440,0666
224.	436687	TALA DE PAPELÃO TAMANHO G	50	R\$ 2,6400	R\$ 132,0000
225.	452194	TALA DE PAPELÃO TAMANHO M	50	R\$ 4,2966	R\$ 214,8300
226.	452194	TALA DE PAPELÃO TAMANHO P	50	R\$ 2,6166	R\$ 130,8300
227.	452196	TALA METÁLICA PARA DEDO 12 X 25MM COM 12 UNIDADES	24	R\$ 27,9075	R\$ 669,7800
228.	452228	TALCO NEUTRO 1 KG	05	R\$ 8,6133	R\$ 43,0665
229.	337579	TAMPA DE VEDAÇÃO PARA CONECTOR LUER MACHO/FÊMEA C/100 UNDADES, EMBALADAS INDIVIDUAIS.	15	R\$ 46,4166	R\$ 696,2490
230.	384586	TAMPÃO OCULAR ADULTO	200	R\$ 15,6100	R\$ 3.122,0000
231.	474978	TAMPÃO OCULAR INFANTIL	100	R\$ 1,5506	R\$ 155,0600
232.	474979	TERMO HIGROMETRO COM Sonda EXTERNA COR BRANCA	30	R\$ 80,9966	R\$ 2.429,8980
233.	384214	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL INFRAVERMELHO SEM CONTATO	10	R\$ 152,6100	R\$ 1.526,1000
234.	474168	TERMÔMETRO MINIMA/MAXIMA AXILAR	30	R\$ 98,3625	R\$ 2.950,8750
235.	298208	TESOURA PONTA ROMBA BANDAGEM E VESTES	10	R\$ 25,9686	R\$ 259,6860
236.	471468	TESOURA SPENCER 9 CM RETA P/ RETIRAR PONTOS	10	R\$ 50,7867	R\$ 507,8670
237.	471595	TESTE BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE COM 10 UN	50	R\$ 44,8300	R\$ 2.241,5000
238.	396288	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ, TESTE, DOSAGEM, BETA HCG CROMATOGRÁFICO	150	R\$ 2,0330	R\$ 304,9500
239.	442299	TESTE RÁPIDO PARA DENGUE KIT PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DO ANTIGENO ns1 DO VIRUS DA DENGUE OR METODO IMUNOCROMATOGRÁFICO EM AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL SORO OU PLASMA HUMANO	50	R\$ 256,4266	R\$ 12.821,3300
240.	442063	TESTE RAPIDO TROPONINA I (CTNL) POR MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO, EM AMOSTRA DE SANGUE TOTAL, SORO, PLASMA HUMANO	200	R\$ 27,7224	R\$ 5.544,4800
241.	433224	TIRAS DE REAGENTES DE URINA TIPO I COM CESSAO DE APARELHO EM COMODATO COM SISTEMA AUTOMATIZADO (200 EXAMES/ANO)	5	R\$ 43,8017	R\$ 219,0085
242.	339560	TOALHA DE BANHO, GROSSA E FELPUDA, 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA, MEDIDA MINIMA 140 X 80 CM.	50	R\$ 36,8767	R\$ 1.843,8350
243.	459485	TOALHA DE ROSTO, GROSSA E FELPUDA, 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA, MEDIDA MINIMA 40 X 80 CM.	50	R\$ 26,9433	R\$ 1.347,1650
244.	374810	TOUCA SANFONADA PACOTE COM 100 UN	100	R\$ 15,0820	R\$ 1.508,2000
245.	428622	TRAVESSEIRO DE ESPUMA REVESTIDO EM COURVIM 40X60CM NA COR AZUL	10	R\$ 59,9933	R\$ 599,9330
246.	465859	TRENA ANTROPOMÉTRICA, COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA E TRAVA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FITA MÉTRICA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO MALEÁVEL E INELÁSTICA (NÃO ESTICA), COM 1,5 METRO DE COMPRIMENTO, COM ESCALA EM CENTÍMETROS E MILÍMETROS.	05	R\$ 14,8360	R\$ 74,1800
247.	223919	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO SEM MÁSCARA COM EXTENSÃO DE NO MÍNIMO 2 METROS	20	R\$ 29,9300	R\$ 598,6000
248.	435410	Anestésico tópico gel, sabor tuti-fruti contendo 16g.	20	R\$ 12,4894	R\$ 249,7880
TOTAL GLOBAL					R\$ 682.170,7570



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.3. As especificações constantes da tabela acima deverão ser rigorosamente seguidas conforme descritos e quantitativos estimados.

5. FISCAL DO CONTRATO

5.1. Fica designada como fiscal de contratos de acordo com a PORTARIA Nº 042/2022 DE 19 DE MAIO DE 2022, a sr. IZABELI CAROLINE BUENO CIESIELSKI, brasileira, solteira, portadora da CIRG nº 10.415.714-9, e do CPF nº 092.290.679-38, sob matrícula nº 287763, para o Departamento Municipal de Saúde.

6. AVALIAÇÃO DE CUSTOS

6.1. Conforme cotações realizadas pelo Departamento Municipal de Saúde para aquisição dos itens citados no Termo de Referência em anexo estimou-se o Valor Global: **R\$ 682.170,7570 (Seiscentos e oitenta e dois mil e cento e setenta reais e sete mil e quinhentos e setenta décimos de milésimos de centavos).**

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da nota fiscal eletrônica no Departamento Financeiro/Contabilidade e inspeção do objeto pelo setor requisitante da aquisição, mediante depósito em conta bancária indicada pelo fornecedor.

7.2. O pagamento somente será liberado mediante apresentação das certidões negativas de débitos federais, estaduais, municipais, trabalhistas e FGTS, comprovando assim a manutenção da Regularidade Fiscal da empresa. As fontes serão decididas de acordo com a possibilidade do Sistema Único de Saúde Municipal.

Porto Amazonas, 15 de setembro de 2022.

Anelise Aparecida Ribas
Diretora do Departamento de Saúde
Port. 003/2021 – PMPA



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO II

Ao

MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. Pregão Eletrônico nº 048/2022 – SRP
MENOR VALOR POR ITEM
ABERTURA: 30/09/2022 às 08:00 horas

EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP

PROPOSTA DE PREÇO – APÓS A ETAPA DE LANCES

Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento, de forma fracionada, de material médico hospitalar e de enfermagem, pelo período de 12 (doze) meses, conforme os itens, quantidades, condições e especificações abaixo:

*******(MODELO)*******

Item	Cód	Nome	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
1	XXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX	XXXX	XXXX	XXXX
2	XXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX	XXXX	XXXX	XXXX
3	XXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX	XXXX	XXXX	XXXX

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE: Informar a Razão Social, o CNPJ/MF, a Inscrição Estadual, o Endereço e o Telefone, o Endereço Eletrônico, o Nome do Representante Legal, Cargo, Número do RG e do CPF.

2. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO OFERECIDO: Indicar a marca, o preço unitário (**somente até quatro casas decimais, após a vírgula**) e o valor total, conforme modelo acima (**adicionar quantas linhas for necessário para o fechamento da proposta**).

3. VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

Validade da proposta: _____ () dias.

(não poderá ser inferior a 60 dias, contados da data de abertura das propostas virtuais)

Prazo de entrega: _____ () dias.

(será de forma fracionada, de acordo com as necessidades do Município de Porto Amazonas em até **20 (vinte) dias úteis**, a contar da data de recebimento da requisição de compras e nota de empenho.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento e entrega, de acordo com as necessidades do Município de Porto Amazonas, nos Departamentos Municipais, tais como, impostos, taxas, encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

LOCAL E DATA
NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Obs: Todas às folhas da proposta deverão estar rubricadas e assinada no local indicado.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO III – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

A (as) empresa (as) interessada (as) em participar do Pregão Eletrônico deverá (ão) apresentar os documentos relativos à habilitação, anexando-os diretamente na plataforma BLL, em local próprio para toda documentação habilitatória. Sendo que a documentação anexada evitará a necessidade de envio da mesma por e-mail, bem como trará agilidade na verificação de habilitação das empresas vencedoras.

Os documentos exigidos neste anexo, deverão ser todos inseridos no sistema da BLL.

- ↘ Não serão aceitos documentos com prazo de validade vencido.
- ↘ Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 90 (noventa) dias contados a partir da data de emissão.
- ↘ O licitante que não apresente a documentação exigida, no todo, será desclassificado, podendo a ele ser aplicada as penalidades previstas na legislação que rege o procedimento, e será convocada então o detentor da proposta seguinte na ordem de classificação.
- ↘ Os documentos relativos a habilitação prevista neste anexo e seguintes e as declarações deverão ser providenciados pelos participantes até o horário estipulado na própria plataforma BLL.
- ↘ Os documentos anexados em campo próprio, mas em branco ou que não corresponda ao mesmo, serão tidos como não anexadas e será motivo para a não habilitação.
- ↘ Os documentos que não tiverem campos idênticos marcados na plataforma do pregão eletrônico poderão ser anexados no campo " outros documentos".
- ↘ Os documentos anexados na página na BLL só estarão disponíveis ao pregoeiro, após o encerramento da disputa do pregão.
- ↘ Não serão aceitos documentos emitidos após a data de abertura do certame.
- ↘ A responsabilidade do upload dos documentos é integralmente da empresa, sendo assim deverá anexar todos os documentos solicitados no edital.

O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

Ao encerrar o pregão, o Pregoeiro analisará a Documentação de Habilitação relacionada no anexo III e as Declarações anexadas pela empresa licitante na plataforma do pregão eletrônico por upload, como condição para comprovação de sua habilitação. Caso a empresa não tenha realizado o upload dos documentos ou deixar de anexar algum documento ou declaração relacionados a mesma será considerada INABILITADA.

O cumprimento do envio dos documentos exigidos acima, dispensa o envio dos mesmos documentos em vias originais, entretanto, poderá a pregoeira requisitar ao participante cópia de documentos para diligências necessárias, nos termos do Art. 43, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93 no qual dispõe que é facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

Os documentos tratados no anexo III só estarão disponíveis após o encerramento da disputa do Pregão.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

1 Qualificação Técnica

1.1 Apresentar 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnica** (declaração ou certidão), fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privada, onde comprove que o licitante teve ou está tendo um bom desempenho no fornecimento compatível com o objeto desta licitação.

1.2 **Alvará de Funcionamento** como prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, em seu período de validade.

1.3 Cópia da **Licença sanitária** para funcionamento fornecido pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria da Saúde Estadual ou Municipal da Sede do Licitante, em vigor, para todos os participantes, independente dos lotes a que concorrem; (Dispensado para o item 168, mediante apresentação de Decreto de dispensa).

1.4 **Autorização de funcionamento** vigente expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, da empresa participante da licitação, publicada no Diário Oficial da União, de acordo com as classes de produtos exigidos no referido edital. (Dispensado para o item 168).

2 Declarações

2.1 Apresentar **Declaração de Habilitação**, conforme modelo **ANEXO IV**;

2.2 Apresentar **Declaração para Microempresas Empresas de Pequeno Porte**, conforme modelo **ANEXO V**;

2.3 Apresentar **Declaração de Idoneidade**, conforme modelo **ANEXO VI**;

2.4 Apresentar de “**Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos**”, conforme modelo **ANEXO VII**;

2.5 Apresentar **Declaração de cumprimento do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666/93**, conforme modelo **ANEXO VIII**.

3 Habilitação Jurídica

3.1 Cópia da cédula de identidade, no caso de empresa individual;

3.2 Registro comercial, no caso de empresa individual;

3.3 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado da documentação de eleição dos seus administradores;

3.4 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

3.5 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

4 Regularidade Fiscal e Trabalhista

4.1 Regularidade Fiscal

- 4.1.1 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- 4.1.2 Certidão Negativa de Tributos Municipais do Município da Sede ou domicílio da Empresa Licitante;
- 4.1.3 Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
- 4.1.4 Certidão Negativa de Tributos Federais;
- 4.1.5 Certidão Negativa do FGTS.

4.2 Regularidade Trabalhista

- 4.2.1 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5 Qualificação Econômico-Financeira

5.1 Certidão Negativa de Falência, Concordata, recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da Sede do Licitante. Caso não possuam prazos de validade, somente serão aceitas com data não excedente a 90 (noventa) dias.

5.2 Demonstrações contábeis do último exercício social já exigível e na forma da lei, compostas, no mínimo, do **Balanco Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício**, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancete ou balanços provisórios, devidamente rubricados e assinados pelo (a) responsável da empresa e contador (a) cadastrado (a) no conselho competente;

5.3 Quando se tratar de pessoa jurídica constituída na forma de **sociedade anônima** admitir-se-á a apresentação do balanço patrimonial devidamente registrado, acompanhado de cópia da respectiva publicação na Imprensa Oficial.

5.4 As **empresas com menos de um ano de exercício social de existência** devem cumprir a exigência contida no “item 5.2”, mediante a apresentação do Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado;

6 Disposições Gerais da Habilitação

6.1 Os documentos exigidos à habilitação da proponente, deverão estar válidos na data do término da sessão e serem apresentados em VIA ORIGINAL ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou publicação em órgão de Imprensa Oficial, quando for o caso, ou ainda, fotocópia acompanhada de seu respectivo original, que após a conferência, será autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio. As fotocópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis e não será aceito qualquer documento em papel termo sensível (fac símile);



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

6.2 Sugere-se que as fotocópias apresentadas já venham autenticadas por cartório, com vistas à agilização dos procedimentos de análise da documentação;

6.3 Na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no referido documento, será considerado o prazo de **90 (noventa)** dias a contar da emissão do mesmo;

6.4 O Pregoeiro reserva-se no direito de solicitar às licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento;

6.5 A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará na inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação;

6.6 Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo endereço referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial ou empresa da qual a licitante seja sucessora por qualquer processo de alteração societária;

6.7 Quando os documentos forem assinados pelo procurador, anexar aos documentos de habilitação a respectiva Procuração.

OBSERVAÇÃO: Aplicar o disposto nos Artigos 42 e 43 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

Art. 42. Nas licitações públicas, a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

6.8 Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos e não estiver enquadrada nas condições impostas por este a **Pregoeira considerará o proponente INABILITADO.**



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Referente ao Pregão Eletrônico nº 048/2022 da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas/PR.

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO – Artigo 4º, Inciso VII Lei 10.520/02

Eu, SR (SRª)....., portador(ra) da Carteira de Identidade nº:..... representante legal da empresa situada no endereço: , Cidade Estado , CNPJ: Declaro para fins de habilitação que cumpro plenamente os requisitos de habilitação para este Pregão n.º **048/2022**.

Local / data.

ASSINATURA/CARIMBO DO REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Referente ao Pregão Eletrônico nº 048/2022 da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas/PR

DECLARAÇÃO ME/EPP

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, que essa Empresa está apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei.

CNPJ:.....

Nome da Empresa:

Local, data.

Assinatura do Representante Legal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Referente ao Pregão Eletrônico nº 048/2022 da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas/PR

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório número **048/2022**, sob a modalidade PREGÃO, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Local, data.

Assinatura do Representante Legal

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Referente ao Pregão Eletrônico nº 048/2022 da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas/PR.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ/MF n.º _____, sediada (endereço completo), declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local, data.

Assinatura do Representante Legal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE O DISPOSTO NO INCISO V, DO
ARTIGO 27, DA LEI Nº 8.666/93**

Referente ao Pregão Eletrônico nº 048/2022 da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas/PR.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE O DISPOSTO NO INCISO V, DO ARTIGO 27, DA LEI Nº
8.666/93**

.....(*razão social da empresa*)....., inscrita no CNPJ n.º....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a)....., portador (a) da Carteira de Identidade n.º e do CPF n.º, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Local, data.

Assinatura do Representante Legal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/2022

1. Pelo presente instrumento, nesta cidade de Porto Amazonas, Estado do Paraná, comparecem as partes justas e contratadas, a saber: de um lado a Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **SR. ELIAS JOCID GOMES DA COSTA**, brasileiro, casado, RG nº 4572335-6 SSP/PR, CPF nº 865.490.069-53, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado na qualidade de contratada, a empresa (QUALIFICAÇÕES DA EMPRESA), para assinarem a presente Ata, nos termos dos Decretos Municipais nº 019/2015 e 037/2010 e do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** que tem como objeto o Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento, de forma fracionada, de material médico hospitalar e de enfermagem, pelo período de 12 (doze) meses, para o Departamento Municipal de Saúde, conforme relação de lotes descritos abaixo:

*****TABELA COM A RELAÇÃO DE LOTE (ES) VENCIDO (OS)*****

Obs: Os materiais fornecidos deverão obedecer as especificações descritas no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 048/2022.

2. Todos os materiais deverão ser entregues com nota fiscal eletrônica e data de validade mínima de 80% (oitenta por cento) de sua vida útil, no momento da entrega, obrigatório conter em sua embalagem o número de registro do ministério da saúde, sob pena de não aceitação no momento da entrega;

3. O prazo de entrega dos produtos será de no máximo 20 (vinte) dias após a emissão da requisição de compra;

4. O fornecimento será destinado as Unidades de Saúde Municipal;

5. O endereço para entrega será: **Secretaria Municipal de Saúde**, contígua a Unidade de Saúde Doutor Roberto Osório Saraiva de Almeida Rua Newton Craveiro de Amorim, nº 01, Vila Maria Rosa Goreski Ribas I;

6. As entregas serão fracionadas, sendo que a Administração poderá reduzir ou ampliar as quantidades para atender ao interesse público de acordo com os limites estabelecidos na Lei Federal nº 8.666/93.

7. Os horários aceitos para entrega serão os seguintes: 08h às 11h no período da manhã e das 13h às 16h no período da tarde de segunda a sexta-feira, exceto nos feriados nacionais, municipais e recessos decretados em diário oficial do município.

8. Demais condições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I deste instrumento convocatório.

9. Constituem obrigações da CONTRATADA/FORNECEDORA: a) Providenciar, em prazo não superior a 96 (noventa e seis) horas, o saneamento de qualquer irregularidade; b) Manter, durante o Contrato, todas as exigências contidas na Requisição de Compras bem como no Edital; c) Manter, durante todo o prazo do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação (art. 55, XIII da lei 8.666/93); d)



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Remover, corrigir, reparar e substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, conforme previsto no art. 69 da lei 8.666/93; e) Substituir, a suas expensas, em prazo não superior a 96 (noventa e seis) horas, todos os produtos recusados na fase de recebimento; f) Repor em prazo não superior a 96 (noventa e seis) horas, qualquer produto visivelmente e comprovadamente danificado, deteriorado ou extraviado por seus empregados no ato do fornecimento/entrega; g) Responsabilizar-se por todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos vendidos, bem como se responsabilizar pelo custo de frete no fornecimento/entrega, e demais custos inerentes ao fornecimento/entrega dos produtos; h) Responder por todos os ônus decorrentes do transporte, embalagem, seguros, taxas, fretes e demais encargos que venham incidir na entrega dos itens licitados; i) Responsabilizar pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supra mencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais, e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto do contrato, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Departamento Municipal de Saúde. j) Fornecer/entregar os produtos em perfeitas condições de consumo, acondicionados em embalagens de acordo com a especificação do item, livres de qualquer tipo de violação que possa contaminar ou torná-los impróprios ao consumo; k) A CONTRATADA/FORNECEDORA deverá disponibilizar os produtos no ato do fornecimento, em boas condições de higiene e limpeza; l) Todos os produtos serão conferidos as especificações (quantidade, tamanho e outros), e qualidades pelo recebedor autorizado. Os produtos deverão ser fornecidos/entregues pela CONTRATADA/FORNECEDORA de acordo com as respectivas normas e transportados em embalagens e veículos apropriados de forma a garantir sua perfeita conservação; m) Assegurar que os produtos fornecidos/entregues tenham um prazo de validade mínima de acordo com a descrição de cada item cotado, contados a partir da data de entrega no Departamento Municipal de Saúde; n) Atender, prioritariamente os pedidos sinalizados como emergência pela CONTRATANTE, em prazo não superior a 96 (noventa e seis) horas; o) Não transferir a outras/terceiros, a responsabilidade parcial ou total pelo fornecimento/entrega dos produtos cotados, sem autorização expressa do Município; p) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12,13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990); q) Promover o fornecimento, responsabilizando-se pela qualidade dos produtos; r) A entrega de produtos de baixa qualidade, de procedências duvidosas, ou divergentes do apresentado na proposta, ensejará rescisão contratual e aplicação das respectivas sanções legais, editalícias e contratuais, reservado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

10. A **Gestor(a) de Contrato é a Sra. Anelise Aparecida Ribas**, portaria nº 003 de 04 de janeiro de 2021 e o **Fiscal do Contrato/ Ata de Registro de Preços é o Sr. Izabeli Caroline Bueno Ciesielski**, portaria nº 042 de 19 de maio de 2022.

11. Os preços registrados na presente ata, e que na totalidade importam em R\$ _____ (_____), são válidos por 12 (doze) meses, passando a vigorar dia ____/____/____, tendo, por conseguinte, o termo final de vigência o dia ____/____/____.

12. As obrigações da Contratada e do Município, sanções e demais cláusulas, termos e condições aplicáveis às contratações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, constam do Edital do **Pregão Eletrônico nº 048/2022**, cuja observância e aplicabilidade se darão independentemente de transcrição na presente ata.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

13. Nada mais, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços que, depois de lida e aceita pelas partes, segue assinada em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito. Porto Amazonas, ____/____/____.

Elias Jocid Gomes da Costa
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO X

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº ____/2022 QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DE PORTO AMAZONAS E A EMPRESA_____.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **SR. ELIAS JOCID GOMES DA COSTA**, brasileiro, casado, RG nº 4572335-6 SSP/PR, CPF nº 865.490.069-53, residente e domiciliado nesta cidade, abaixo assinado, doravante designada **CONTRATANTE** de um lado, e de outro _____, empresa estabelecida na cidade de _____, Estado do _____, sito a Rua _____, Nº _____, Bairro _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, neste ato representada por _____, nacionalidade, estado civil, profissão, inscrito no CPF nº _____, portador da cédula de identidade civil sob o nº _____, ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U., de 18/07/02, e o Decreto nº 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar nº 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, o Decreto Municipal nº 037/2010 de 07 dezembro de 2010, e o Decreto Municipal nº 019/2015 de 27 de julho de 2015, e ainda, subsidiariamente naquilo que couber, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações bem como pelas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos e suas alterações subsequentes, ajustam o presente **Contrato de Fornecimento** decorrência do **Pregão Eletrônico nº 048/2022 – Sistema de Registro de Preços do Tipo Menor Valor Por Item**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento, de forma fracionada, de material médico hospitalar e de enfermagem, pelo período de 12 (doze) meses, conforme os itens, quantidades, condições e especificações abaixo:

*****TABELA COM A RELAÇÃO DE ITEM(S) VENCIDO(S)*****

Obs: Os materiais fornecidos deverão obedecer as especificações descritas no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 048/2022.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O fornecimento será executado em estrita obediência ao presente Contrato, devendo ser observadas integral e rigorosamente as especificações fornecidas pela **CONTRATANTE** aprovado pelas autoridades competentes, assim como o **Pregão Eletrônico nº 048/2022** e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

A Administração poderá reduzir ou ampliar as quantidades para atender ao interesse público de acordo com os limites estabelecidos na Lei Federal nº 8.666/93.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Os produtos objeto desta Licitação não serão adquiridos de uma única vez e sim de forma fracionada e nas quantidades solicitadas pelos Departamentos Municipais de Porto Amazonas, sendo que poderão ser feitos vários pedidos durante o mês, conforme a necessidade, tendo em vista que não existem depósitos em condições de armazenamento de grandes quantidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECEBIMENTOS DOS PEDIDOS

Todos os materiais deverão ser entregues com nota fiscal eletrônica e data de validade mínima de 80% (oitenta por cento) de sua vida útil, no momento da entrega, obrigatório conter em sua embalagem o número de registro do ministério da saúde, sob pena de não aceitação no momento da entrega;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O prazo de entrega dos produtos será de no máximo 20 (vinte) dias após a emissão da requisição de compra;

PARÁGRAFO SEGUNDO - O fornecimento será destinado as Unidades de Saúde Municipal;

PARÁGRAFO TERCEIRO - O endereço para entrega será: **Secretaria Municipal de Saúde**, contígua a Unidade de Saúde Doutor Roberto Osório Saraiva de Almeida Rua Newton Craveiro de Amorim, nº 01, Vila Maria Rosa Goreski Ribas I;

PARÁGRAFO QUARTO - As entregas serão fracionadas, sendo que a Administração poderá reduzir ou ampliar as quantidades para atender ao interesse público de acordo com os limites estabelecidos na Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO QUINTO - Os horários aceitos para entrega serão os seguintes: 08h às 11h no período da manhã e das 13h às 16h no período da tarde de segunda a sexta-feira, exceto nos feriados nacionais, municipais e recessos decretados em diário oficial do município.

PARÁGRAFO SEXTO - Demais condições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I deste instrumento convocatório.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Constituem obrigações da CONTRATADA/FORNECEDORA: a) Providenciar, em prazo não superior a 96 (noventa e seis) horas, o saneamento de qualquer irregularidade; b) Manter, durante o Contrato, todas as exigências contidas na Requisição de Compras bem como no Edital; c) Manter, durante todo o prazo do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação (art. 55, XIII da lei 8.666/93); d) Remover, corrigir, reparar e substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, conforme previsto no art. 69 da lei 8.666/93; e) Substituir, a suas expensas, em prazo não superior a 96 (noventa e seis) horas, todos os produtos recusados na fase de recebimento; f) Repor em prazo não superior a 96 (noventa e seis) horas, qualquer produto visivelmente e comprovadamente danificado, deteriorado ou extraviado por seus empregados no ato do fornecimento/entrega; g) Responsabilizar-se por todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos vendidos, bem como se responsabilizar pelo custo de frete no fornecimento/entrega, e demais custos inerentes ao fornecimento/entrega dos produtos; h) Responder por todos os ônus decorrentes do transporte, embalagem, seguros, taxas, fretes e demais encargos que venham incidir na entrega dos itens licitados; i) Responsabilizar pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supra mencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais,



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

estaduais, e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto do contrato, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Departamento Municipal de Saúde. j) Fornecer/entregar os produtos em perfeitas condições de consumo, acondicionados em embalagens de acordo com a especificação do item, livres de qualquer tipo de violação que possa contaminar ou torná-los impróprios ao consumo; k) A CONTRATADA/FORNECEDORA deverá disponibilizar os produtos no ato do fornecimento, em boas condições de higiene e limpeza; l) Todos os produtos serão conferidos as especificações (quantidade, tamanho e outros), e qualidades pelo receptor autorizado. Os produtos deverão ser fornecidos/entregues pela CONTRATADA/FORNECEDORA de acordo com as respectivas normas e transportados em embalagens e veículos apropriados de forma a garantir sua perfeita conservação; m) Assegurar que os produtos fornecidos/entregues tenham um prazo de validade mínima de acordo com a descrição de cada item cotado, contados a partir da data de entrega no Departamento Municipal de Saúde; n) Atender, prioritariamente os pedidos sinalizados como emergência pela CONTRATANTE, em prazo não superior a 96 (noventa e seis) horas; o) Não transferir a outras/terceiros, a responsabilidade parcial ou total pelo fornecimento/entrega dos produtos cotados, sem autorização expressa do Município; p) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12,13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990); q) Promover o fornecimento, responsabilizando-se pela qualidade dos produtos; r) A entrega de produtos de baixa qualidade, de procedências duvidosas, ou divergentes do apresentado na proposta, ensejará rescisão contratual e aplicação das respectivas sanções legais, editalícias e contratuais, reservado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

PARÁGRAFO OITAVO - A Gestor(a) de Contrato é a Sra. Anelise Aparecida Ribas, portaria nº 003 de 04 de janeiro de 2021 e o Fiscal do Contrato/ Ata de Registro de Preços é o Sr. Izabeli Caroline Bueno Ciesielski, portaria nº 042 de 19 de maio de 2022.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO

A CONTRATADA se obriga a executar o fornecimento, objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de R\$ _____ (_____), conforme valores unitários constantes da proposta.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os produtos fornecidos ao Município por força deste Pregão não sofrerão reajuste, salvo nos casos de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, conforme previsto no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato correrá por conta exclusivo da CONTRATADA, demais encargos inerentes à completa execução do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA- PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da entrega da Nota Fiscal Eletrônica, acompanhadas de Certidões Negativas de Débitos Federais, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos destinados ao pagamento deste fornecimento fluirão dos recursos consignados no Orçamento de 2022:

ORGÃO – 09 – Departamento de Saúde



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

UNIDADE – 09.001 – Fundo Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE – 10.301.0029.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.30.36.00 – Material Hospitalar

Nos exercícios seguintes, nas dotações orçamentárias consignadas nas respectivas Leis Orçamentárias Anuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As Notas fiscais faturas deverão ser apresentadas, devidamente regularizadas nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços prestados.

PARÁGRAFO QUARTO - Os pagamentos serão realizados através de transferência em conta bancária nominal à empresa.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso se verifique erro na Nota fiscal fatura, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO SEXTO - As Notas fiscais faturas deverão ser entregues na sede da **CONTRATANTE**, setor de contabilidade.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caso no dia previsto no item anterior não haja expediente na **PREFEITURA**, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a este.

PARÁGRAFO OITAVO – Em caso de mora no pagamento das faturas, pelo Contratante, será aplicado 2% de multa, juros moratórios de 1% ao mês *pro rata die* e atualização dos valores da parcela em atraso, até a data da efetiva quitação de débito, pelo IPCA.

CLÁUSULA SEXTA - PRAZO

O prazo para a inicio do fornecimento é ___/___/___ a ___/___/___, após homologação do procedimento licitatório.

CLÁUSULA SÉTIMA – MULTA e PENALIDADES

Em caso de inexecução do futuro contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a licitante vencedora estará sujeita às seguintes sanções administrativas:

a) Advertência por escrito;

b) Multas de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia de atraso, até o 5º (quinto) dia após a data fixada para entrega do material e 1% (um por cento) ao dia de atraso, a partir do 6º (sexto) dia, calculadas sobre o valor total do Contrato;

c) Multa compensatória equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor total do Contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida, bem como também pela não assinatura do



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Contrato nas condições e casos assinalados neste Edital, cujo recolhimento deverá ser efetuado no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da intimação da Contratante;

d) Suspensão temporária do direito de participar de licitações e contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, por um período não superior a cinco anos e também será informado ao TCE-PR e Ministério Público Federal e Estadual;

e) Declaração da inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base na subitem "d".

f) As sanções previstas nos subitens "d" e "e" poderão também ser aplicadas ao(s) licitante(s) quando, em razão dos compromissos assumidos, pelo(s) seu (s) representante (s) legal (is):

g) Tenha(m) sofrido condenação criminal definitiva pôr prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

h) Praticar (em) ilícito (s) visando fraudar os objetivos da licitação, demonstrando não possuir idoneidade de contratar com a Administração Pública.

i) A penalidade estabelecida no subitem "e" é de competência exclusiva do Sr. Prefeito Municipal.

j) Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso na entrega dos bens advier de caso fortuito ou motivo de força maior.

l) Em quaisquer dos casos previstos nestes subitens, é assegurado licitante vencedora o direito ao contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, **independentemente** de notificação Judicial, nas seguintes hipóteses;

a) infringência de qualquer obrigação ajustada;

b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da **CONTRATADA**.

c) Se a **CONTRATADA**, sem previa autorização da **PREFEITURA**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.

d) e os demais mencionados no **Artigo 77 da Lei nº 8.666/93**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará a **CONTRATANTE** por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso da **CONTRATANTE** precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a **CONTRATADA** sujeita a multa convencional de **10% (dez**



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

por cento) do valor do contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em **20% (vinte por cento)** do valor do contrato.

CLÁUSULA NONA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Nenhum serviço prestado fora do contratado poderá ser realizado, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE**.

b) Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da **CONTRATADA**, esta ficará impedida de participar de novos contratos de obras com a **CONTRATANTE**, além das penalidades previstas no **Artigo nº 87 da Lei 8.666/93**.

c) **A CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no **PREGÃO ELETRÔNICO N° 048/2022** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **CONTRATANTE e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a **Comarca de PALMEIRA, Estado do Paraná**, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Porto Amazonas, ____ de _____ de 2022.

Elias Jocid Gomes da Costa
Prefeito Municipal

Contratada

TESTEMUNHAS:

_____ RG N° _____

_____ RG N° _____



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO XI

MODELO DO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1 Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2 São responsabilidades do Licitante:

- i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
- v. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3 O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4 O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5 (cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. apresentar lance de preço;
- iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. apresentar e retirar documentos;
- vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

- viii. assinar documentos relativos às propostas;
ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6 O presente Termo de Adesão é válido até __/__/____, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)

Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)

Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- i. a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
ii. o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
iii. a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
iv. o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
v. o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

Responsável: _____

Assinatura: _____

(Reconhecer firma em cartório)